Fls. n 01

Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Amanda Dias Oliveira	**MATRÍCULA:** 5106-1
E-MAIL: admfinancasdompedro@gmail.com	

INFORMAÇÕES GERAIS

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

- **Secretaria de Educação:** Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores. Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.
- **Secretaria de Saúde:** Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas. Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde. Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.
- **Secretaria de Assistência Social:** Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento. Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.
- **Secretaria de Administração:** Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel. Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

A contratação dos materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores e a população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a prevenção da propagação de doenças infecciosas e contribuirá para a manutenção da ordem e limpeza em todas as dependências municipais, oferecendo um atendimento digno à população. Portanto, é imperativo que a aquisição seja realizada de maneira eficiente e sustentável, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e promovendo a saúde pública no município de Dom Pedro.

II – OBJETO

Necessidade da Administração Pública em fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município.

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.

1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	440
2	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	705
3	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS: (TAMANHO G) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.	UND	60.000
5	FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHO XG) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.	UND	120.000
6	SABONETE EM BARRA INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) ENTRE 75 E 90G	UND	1.200
7	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 200 ML	UND	1.200
8	SHAMPOO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 250 ML	UND	1.200
9	CONDICIONADOR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 250 ML	UND	1.200
10	CREME DE PENTEAR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 200 ML	UND	1.000
11	ESCOVA PARA PENTEAR INFANTIL (CERDAS MACIAS)	UND	1.200
12	POMADA CONTRA ASSADURA (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) DE 60G	UND	200
13	LENÇO UMEDECIDO (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) COM 100 FOLHAS	UND	1.000
14	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR DE 50G	UND	1.200
15	ESCOVA DENTAL INFANTIL (CERDAS MACIAS)	UND	1.200
16	TOALHAS DE BANHO PARA CRIANÇA (TAMANHO: 65 CM X 80 CM)	UND	1.200
17	COLÔNIA INFANTIL 100ML (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	UND	1.200
18	TALCO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) 100MG	UND	300
19	ESCOVA DENTAL (PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS DE IDADE)	UND	1.200
20	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	1.180
21	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	6.950
22	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECÍFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1.480
23	ALCOOL LÍQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	1.480
24	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	140
25	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	1.320
26	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	2.710
27	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	7.050
28	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	470
29	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	640
30	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	530
31	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	770
32	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	1.120
33	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	130
34	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	115
35	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	115
36	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E	UND	1.260

	DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML		
37	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	700
38	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1.620
39	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	620
40	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	1.330
41	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	260
42	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	770
43	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	900
44	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	380
45	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	1.430
46	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	640
47	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600
48	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	1.680
49	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	6.700
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	1.710
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	800
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	770
53	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	790
54	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	200
55	VASSOURA DE PALHA	UND	4.620
56	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	230
57	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	320
58	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	460
59	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	3.300
60	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	25.600
61	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	7.000
62	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	155
63	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	3.870
64	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	400
65	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	470
66	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	810
67	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1.460

68	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	420
69	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	360
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	220
71	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	245
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	245
73	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	250
74	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	335
75	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	335
76	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	3.010
77	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	3.500
78	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	150
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	48
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	48
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	48
82	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	48
83	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	140
84	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	140
85	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	118
86	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	120
87	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	120
88	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	90
89	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	80
90	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	68
91	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	1.170
92	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	70
93	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	80
94	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	45
95	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	80
96	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	66
97	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	65
98	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	60
99	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	80
100	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	58
101	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	59
102	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	115
103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	120
104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	70

105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	100
106	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	KIT	65

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

MAIO 2026

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 25 de fevereiro de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Fls. nº 06
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi solicitado a **aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.**

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO a servidora: Amanda Dias Oliveira - Assessora Administrativa - Matrícula nº 5106-1, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 25 de fevereiro de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro – MA, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro – MA ,em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

Fls. nº 07
Rubrica

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1811-0373/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 21 de Fevereiro de 2025.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1b2c022760236adf5685f2cb932366eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Fls. nº 08
Rubrica

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025 DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025.

Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;
Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, I, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.
Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.
Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:
I - Emitir empenhos;
II - Autorizar pagamentos;
III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
IV - Homologar licitações;
V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.
Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gere aumento da despesa e as despesas de caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º É responsabilidade do Ordenador de Despesa:
I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;
II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
III - Observar o princípio da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;
IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público elou ao patrimônio municipal;
VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.
Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, elou ao patrimônio municipal.
Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:
I - Recursar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, financiar contratos, quando houver dúvida quanto à legalidade dos mesmos;;

II - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

III - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

IV - requerer ao prefeito municipal, abertura de sindicância e/ou processo administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

V - Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer à hipótese do parágrafo único do art. 4 da presente Lei.

Parágrafo único: responderão na forma da lei, os órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à Fazenda Pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:
I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;
IV – Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e
VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;
Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.
Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.
Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.
Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.
Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.
Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;
VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;
X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.
Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:
I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Fls. nº 10
Rubrica

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:
I – Facultada nas hipóteses de:
a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:
a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e
a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.
§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;
§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;
d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;
II – Dispensável nas hipóteses:
a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Fls. nº 11
Rubrica

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2° O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.
§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.
§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;
IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - O somatório despendido no exercício; e
II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;
§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão de escolha do contratado;
VII - Justificativa de preço, se for o caso;
VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;
IX - Autorização da autoridade competente;
§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento

Novo do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f69f5c54b8439f0d115ac26967685dfe

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa **A PEREIRA MOURAO - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.463.757/0001-01**, localizada na Avenida Juscelino kubitschek, nº sn, Centro CIDADE/ESTADO: Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretaria Municipais de Administração, Comércio, Industria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R$ 65.944,84 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0219 02 0219 021900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0090 301 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1002-300 009 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 0593 301 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 003 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.0.0.1.621.0-300 011 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 2272 301 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.0-300 004 10 6838 301 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 8573 301 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 008 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.631.0.0.1.631.0-110 000 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 007 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, pelo Contratante, e **AURIZETE PEREIRA MOURÃO**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4256bb4f1044d67177e71b6ec0b6fb04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 02 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.xxx.xxx-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATODO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATADO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro – MA, 09 de março de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5a45893c4d33781f65471613b599beb2

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
I - Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.xxx.xxx-15;
II - Assessora Administrativa: **Amanda Dias Oliveira,** Matrícula nº 5106-1, CPF nº 059.xxx.xxx-04;
III - Engenheira Civil: Barbara Caiani de Lima Magalhaes, Portaria nº 41/2025, CPF nº 606.xxx.xxx-52;
IV - Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.xxx.xxx-14.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
I - Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.xxx.xxx-06;
II - Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.xxx.xxx-69;
III - Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.xxx.xxx-69;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
I - Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.xxx.xxx-05;
II - Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.xxx.xxx-68;
III - Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.xxx.xxx-00;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I - Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.xxx.xxx-62;
II - Assessora Administrativa: **Talma Cristina da Silva e Silva**, Matrícula: 4142-5, CPF nº 609.xxx.xxx-02.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 19726a0950fbd8300a0e740f82816033

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Fls. nº 14
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO Nº 2026.0225.001/2026 – SEMAFIN

Necessidade da Administração Pública em no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa a satisfação do interesse público pois a Prefeitura Municipal de Dom Pedro identificou a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza para garantir a manutenção adequada dos ambientes de trabalho nas diversas secretarias e órgãos municipais. Esta contratação visa assegurar condições sanitárias ideais, promovendo a saúde e bem-estar dos servidores públicos e da população que utilizam os serviços municipais e prédios públicos.

1.2. Considerando que a limpeza regular e adequada dos ambientes de trabalho é essencial para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente saudável e agradável. Materiais de limpeza de qualidade garantem a eficácia na remoção de sujeira, germes e bactérias.

1.3. Considerando que a disponibilização contínua e adequada de materiais de higiene e limpeza é fundamental para que os serviços municipais funcionem de maneira eficiente. Ambientes limpos e organizados contribuem para a produtividade dos servidores.

1.4. Considerando as necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

a) **Secretaria de Educação:**

- Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores.
- Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.

b) **Secretaria de Saúde:**

- Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas.
- Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde.
- Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.

c) **Secretaria de Assistência Social:**

- Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento.
- Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.

d) **Secretaria de Administração:**

- Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel.
- Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

1.5. A presente contratação decorre da necessidade contínua de abastecimento das Secretarias Municipais com materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de salubridade, organização e funcionamento dos prédios públicos.

1.6. A ausência desses insumos compromete diretamente:

a) a prestação regular dos serviços públicos;
b) a saúde de servidores e usuários;
c) o atendimento às normas sanitárias aplicáveis;
d) a conservação do patrimônio público.

1.7. A demanda abrange unidades administrativas, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos, com características e necessidades específicas.

1.8. Trata-se de demanda rotineira, previsível e essencial ao funcionamento da Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas.

3.2. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, limpeza, descartáveis e itens de copa e cozinha deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, visando garantir a qualidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos:

a) Requisitos Gerais dos Produtos:

- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos materiais reutilizados ou recondicionados;
- Devem possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, ANVISA e demais órgãos reguladores aplicáveis;
- Os materiais deverão apresentar boa durabilidade, eficiência e desempenho, adequados ao uso contínuo nas unidades administrativas;
- Os produtos de higiene e limpeza deverão possuir registro ou notificação na ANVISA, quando exigido pela legislação;
- Os itens deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote.

b) Requisitos de Qualidade e Padronização:

- Os produtos deverão atender a padrões mínimos de qualidade, evitando itens de baixa eficiência que comprometam o uso e gerem retrabalho ou desperdício;
- Sempre que possível, deverá ser observada a padronização dos itens, visando ganho de escala, controle de estoque e economicidade;

- Poderão ser exigidas amostras dos produtos para análise prévia de qualidade, conforme previsto no Termo de Referência.

c) Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por produtos que apresentem menor impacto ambiental, como:
- Embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- Produtos concentrados que reduzam consumo de água e transporte;
- Atendimento às diretrizes de sustentabilidade previstas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

d)Requisitos de Fornecimento e Logística

- A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias Municipais;
- O prazo de entrega deverá ser de até **10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação;
- Os produtos deverão ser entregues em locais indicados pela Administração, dentro do município;
- A contratada deverá assegurar transporte adequado, garantindo a integridade dos produtos até o destino final;
- Substituição de produtos com defeito, avariados ou fora das especificações deverá ocorrer sem ônus adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

e) Requisitos da Contratada

- A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme legislação vigente;
- Deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, podendo ser exigida comprovação de fornecimentos anteriores similares;
- Manter canal de comunicação eficiente para atendimento das demandas da Administração;
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento.

f) Critérios de Aceitação

- Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para verificação quantitativa e, posteriormente, definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações;
- O não atendimento às especificações implicará na recusa do material, devendo a contratada realizar a substituição imediata.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em dados objetivos, visando assegurar a adequada correspondência entre a demanda administrativa e o fornecimento dos materiais, em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. De acordo com registros do almoxarifado municipal e contratos anteriores, o consumo médio anual de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral foi apurado com base nas aquisições realizadas nos últimos exercícios, refletindo o padrão de utilização pelas Secretarias Municipais.

5.3. Considerou-se, para fins de estimativa, a variação da demanda decorrente de fatores como o aumento no número de atendimentos administrativos, ampliação das atividades institucionais e eventuais acréscimos no quantitativo de servidores e unidades administrativas, conforme relatórios internos da Administração.

Fls. nº 17
Rubrica

5.4. A quantidade estimada foi definida com base na média histórica de consumo anual, ajustada proporcionalmente aos fatores de crescimento identificados, resultando nos quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

5.5. Assim, a estimativa de quantidades atende à necessidade real da Administração, evitando tanto o superdimensionamento quanto a insuficiência do objeto a ser contratado, assegurando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	440
2	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	705
3	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS: (TAMANHO G) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.	UND	60.000
5	FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHO XG) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.	UND	120.000
6	SABONETE EM BARRA INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) ENTRE 75 E 90G	UND	1.200
7	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 200 ML	UND	1.200
8	SHAMPOO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 250 ML	UND	1.200
9	CONDICIONADOR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 250 ML	UND	1.200
10	CREME DE PENTEAR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 200 ML	UND	1.000
11	ESCOVA PARA PENTEAR INFANTIL (CERDAS MACIAS)	UND	1.200
12	POMADA CONTRA ASSADURA (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) DE 60G	UND	200
13	LENÇO UMEDECIDO (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) COM 100 FOLHAS	UND	1.000
14	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR DE 50G	UND	1.200
15	ESCOVA DENTAL INFANTIL (CERDAS MACIAS)	UND	1.200
16	TOALHAS DE BANHO PARA CRIANÇA (TAMANHO: 65 CM X 80 CM)	UND	1.200
17	COLÔNIA INFANTIL 100ML (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	UND	1.200
18	TALCO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) 100MG	UND	300
19	ESCOVA DENTAL (PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS DE IDADE)	UND	1.200
20	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	1.180
21	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	6.950
22	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECÍFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1.480
23	ALCOOL LÍQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	1.480
24	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	140
25	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	1.320
26	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	2.710
27	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	7.050
28	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	470
29	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	640
30	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	530
31	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	770

32	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	1.120
33	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	130
34	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	115
35	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	115
36	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	1.260
37	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	700
38	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1.620
39	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	620
40	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	1.330
41	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	260
42	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	770
43	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	900
44	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	380
45	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	1.430
46	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	640
47	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600
48	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	1.680
49	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	6.700
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	1.710
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	800
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	770
53	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	790
54	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	200
55	VASSOURA DE PALHA	UND	4.620
56	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	230
57	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	320
58	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	460
59	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	3.300
60	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	25.600
61	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	7.000
62	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	155
63	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	3.870
64	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	400

Fls. nº 19
Rubrica

65	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	470
66	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	810
67	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1.460
68	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	420
69	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	360
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	220
71	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	245
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	245
73	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	250
74	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	335
75	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	335
76	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	3.010
77	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	3.500
78	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	150
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	48
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	48
81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	48
82	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	48
83	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	140
84	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	140
85	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	118
86	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	120
87	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	120
88	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	90
89	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	80
90	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	68
91	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	1.170
92	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	70
93	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	80
94	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	45
95	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	80
96	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	66
97	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	65
98	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	60
99	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	80
100	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	58
101	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	59
102	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	115
103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	120

104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	70
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	100
106	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	KIT	65

5.6. Observações

- Os quantitativos poderão ser ajustados conforme consumo real durante a vigência da ata;
- O uso do SRP permite flexibilidade sem prejuízo ao planejamento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, econômicos e logísticos.

6.2. Soluções de mercado identificadas:

a) Fornecimento de materiais de limpeza por empresas especializadas do ramo varejista e atacadista;

b) Aquisição por meio de distribuidores regionais com entrega parcelada;

c) Aquisição via fornecedores locais, com possibilidade de maior agilidade logística;

d) Contratações públicas similares realizadas por outros municípios, consultadas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.3. Foram identificados potenciais fornecedores:

- empresas regionais com atuação no estado do Maranhão;
- fornecedores locais com capacidade de entrega imediata;
- empresas com histórico de contratação com a Administração Pública.

6.4. Análise de contratações similares: Foram analisados contratos e atas de registro de preços de outros entes públicos, verificando-se:

- padronização dos itens;
- modelo de fornecimento parcelado;
- utilização do Sistema de Registro de Preços como prática predominante.

6.5. Pesquisa de preços: A estimativa de preços considerou:

- contratações similares recentes através do banco de preços;
- preços praticados no mercado regional.

6.6. Análise logística: Verificou-se que:

- o fornecimento parcelado é o mais adequado para evitar desabastecimento;
- fornecedores locais e regionais apresentam vantagem quanto ao prazo de entrega;
- a centralização das entregas no almoxarifado otimiza o controle e distribuição.

6.7. Alternativas de contratação analisadas:

a) Contratação por item;

b) Contratação por lote;

c) Sistema de Registro de Preços (SRP);

d) Adesão a ata de registro de preços.

6.8. Diante da natureza contínua da demanda e da necessidade de entregas parceladas, conclui-se que a solução mais vantajosa é a realização de **procedimento licitatório com Sistema de**

Fls. nº 21
Rubrica

Registro de Preços, permitindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos materiais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi de **R$ 825.532,15 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**, valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2025.

7.2. Utilização do valor histórico como referência inicial, a ser refinada posteriormente por pesquisa de preços formal no Termo de Referência, conforme IN nº 65/2021.

7.3. Trata-se de estimativa preliminar.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Justificativas detalhadas:

a) Análise de Consumo Histórico: Foram analisados os registros de consumo dos materiais de higiene e limpeza dos últimos dois anos. Essa análise permitiu identificar padrões de uso e sazonalidade, ajustando as quantidades para refletir a demanda real dos diversos setores da prefeitura.

b) Consulta as Secretarias Requisitantes: As secretarias municipais foram consultadas para identificar necessidades específicas e ajustar as quantidades estimadas de acordo com as peculiaridades de cada setor.

c) Eficiência no Uso dos Recursos: A estimativa buscou otimizar o uso dos recursos, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque, promovendo a sustentabilidade e a economia de recursos públicos.

d) A melhor opção para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). A justificativa para esta escolha inclui:

d.1) **Flexibilidade na Aquisição:** O SRP permite a aquisição dos materiais conforme a demanda, evitando o acúmulo de estoque e o risco de desperdício de produtos.

d.2) **Eficiência na Gestão de Estoque:** Com o SRP, é possível planejar e executar compras de maneira parcelada, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria de forma contínua e eficiente.

d.3) **Economia de Escala:** A utilização do SRP possibilita a obtenção de preços mais competitivos devido ao maior volume de compras, gerando economia para os cofres públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. O objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais de expediente diversos, compostos por itens independentes entre si, com características distintas e ampla oferta no mercado. Dessa forma, verifica-se que o objeto é **tecnicamente divisível**, não havendo interdependência entre os itens que justifique sua contratação conjunta.

9.2. Diante da natureza dos itens, opta-se pela **adjudicação por item**, permitindo que diferentes fornecedores possam participar do certame para fornecimento de produtos específicos, conforme sua capacidade técnica e comercial.

9.3. O parcelamento da contratação por item mostra-se a alternativa mais adequada, pois:

- Amplia a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de licitantes;
- Evita a concentração de mercado e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa;

- Permite maior flexibilidade na gestão contratual;
- Não compromete a padronização ou a execução do objeto, tendo em vista a independência dos itens.

9.4. Ressalta-se que a não adoção do parcelamento poderia restringir a competitividade, uma vez que poucos fornecedores teriam capacidade de atender à totalidade dos itens simultaneamente, o que contraria o interesse público.

9.5. A presente decisão observa o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, bem como a orientação consolidada na Súmula TCU nº 247, segundo a qual a adjudicação por item é a regra quando o objeto for divisível, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

a) Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento da Prefeitura e Secretarias Municipais;
b) Com a presente contratação a administração almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

b.1) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

b.2) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

b.3) Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

b.4) Maximização dos resultados da governança administrativa;

10.2. Desta forma, a administração poderá cumprir seu dever público, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENTES

12.1. Após análise do planejamento administrativo e dos contratos vigentes no âmbito do Município de Dom Pedro/MA, verifica-se que a presente contratação possui natureza correlata a aquisições recorrentes de bens de consumo destinados ao funcionamento das atividades administrativas, como materiais permanentes e serviços de apoio administrativo.

12.2. Tais contratações, embora relacionadas sob o aspecto funcional, não interferem diretamente na execução do objeto ora pretendido, sendo consideradas complementares no contexto da manutenção das atividades institucionais.

12.3. Não foram identificadas contratações interdependentes, uma vez que o fornecimento de materiais de expediente não depende, técnica ou operacionalmente, da execução prévia ou concomitante de outros contratos para sua plena utilização.

12.4. A contratação insere-se no conjunto de ações necessárias à garantia do regular funcionamento da Administração Pública, não havendo risco de sobreposição ou duplicidade de objetos, tampouco necessidade de alinhamento específico com outros contratos.

12.5. Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, estando a presente contratação devidamente isolada e autônoma, sem prejuízo à eficiência e ao planejamento administrativo.

13. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente contratação refere-se ao fornecimento de materiais de limpeza, não sendo identificados impactos ambientais significativos decorrentes diretamente da execução contratual, considerando tratar-se de bens de consumo comuns e amplamente utilizados nas rotinas administrativas.

13.2. Os impactos ambientais associados ao objeto concentram-se, principalmente, nas etapas de uso e descarte dos materiais ao final de sua vida útil, especialmente no que se refere à geração de resíduos sólidos, como papéis, plásticos e embalagens.

13.3. Medidas mitigadoras e boas práticas:

a) Adoção, sempre que possível, de materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental;
b) Incentivo ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios;
c) Destinação adequada dos resíduos gerados, conforme as normas ambientais vigentes;
d) Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos;
e) Utilização de embalagens adequadas, com redução de materiais não recicláveis.

13.4. Ressalta-se que tais medidas estão em consonância com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13.5. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas administrativas e critérios sustentáveis na aquisição e utilização dos materiais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A viabilidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, justifica-se com base nos elementos colhidos ao longo de todo o processo de elaboração deste estudo técnico preliminar.

14.2. Durante a análise do mercado, identificou-se que é **plenamente viável** a seleção de uma empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível.

14.3. A possibilidade de um fornecimento de qualidade foi demonstrada dentro do estudo, tendo em vista que foram estabelecidos critérios para a contratação alcance seus objetivos.

14.4. Foi verificada por meio do presente estudo, que a pretensa contratação vai resultar em substancial redução de custos, também sendo comprovada a viabilidade econômica.
14.5. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 03 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 25
Rubrica

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 06.137.293/0001-30

Equipe de Planejamento
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, Amanda Dias Oliveira

Objeto Detalhado
Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

Fls. nº 26
Rubrica

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Planejamento inadequado das quantidades necessárias		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Subestimativa pode levar à falta de materiais essenciais.		
Ações Preventivas		**Responsável**

Realizar levantamento detalhado das necessidades anuais de cada secretaria.	Ranna Kadja Silva Cunha – Setor de Compras
Conduzir reuniões com responsáveis setoriais para confirmar demandas.	Ranna Kadja Silva Cunha - Setor de Compras
Ações de Contingência	**Responsável**
Estabelecer compras adicionais rápidas em caso de falta.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Ordenadora de Despesa
Manter uma reserva estratégica mínima em estoque.	Ranna Kadja Silva Cunha – Setor de Compras

Risco Alto - Escolha inadequada do fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Alta

Dano

Fornecimento de materiais de baixa qualidade ou atrasos no fornecimento.

Ações Preventivas	**Responsável**
Realizar pesquisa de credibilidade e histórico do fornecedor.	Amanda Dias Oliveira – Equipe de Planejamento
Incluir cláusulas contratuais rigorosas quanto aos prazos e qualidade.	Ricardo Alves da Silva - Jurídico
Ações de Contingência	**Responsável**
Estabelecer penalidades contratuais e plano de substituição do fornecedor.	Ricardo Alves da Silva - Jurídico
Manter uma lista de fornecedores alternativos.	Gardênia Dias da Silva Matos– Comissão de Contratação

Risco Alto - Falta de acompanhamento e fiscalização após a entrega

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Uso de materiais fora das especificações contratadas.

Ações Preventivas	**Responsável**
Implementar sistema de controle de qualidade para verificação dos materiais entregues.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Ordenadora de Despesa
Designar responsável para auditorias regulares nos insumos recebidos.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Ordenadora de Despesa
Ações de Contingência	**Responsável**
Revisão e substituição dos materiais não conformes.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Ordenadora de Despesa
Ajustes e reforço nos contratos futuros com cláusulas claras de penalização.	Ricardo Alves da Silva – Jurídico

Fls. nº 28
Rubrica

Dom Pedro - MA, 03 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5a45893c4d33781f65471613b599beb2

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
I – Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.xxx.xxx-15;
II – Assessora Administrativa: **Amanda Dias Oliveira,** Matrícula nº 5106-1, CPF nº 059.xxx.xxx-04;
III – Engenheira Civil: Barbara Caiani de Lima Magalhaes, Portaria nº 41/2025, CPF nº 606.xxx.xxx-52;
IV – Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.xxx.xxx-14.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
I – Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.xxx.xxx-06;
II – Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.xxx.xxx-69;
III – Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.xxx.xxx-69;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
I – Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.xxx.xxx-05;
II – Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.xxx.xxx-68;
III – Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.xxx.xxx-00;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fls. nº 39
Rubrica

I – Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.xxx.xxx-62;
II – Assessora Administrativa: **Talma Cristina da Silva e Silva**, Matrícula: 4142-5, CPF nº 609.xxx.xxx-02.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 19726a0950fbd8300a0e740f82816033

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

Fls. nº 30
Rubrica

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 04 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**

1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	100,00		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS: (tamanho G) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho XG) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho XG) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	Sabonete em barra infantil (dermatologicamente testado) entre 75 e 90g	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	Sabonete líquido infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 200 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	Shampoo Infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 250 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	Condicionador Infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 250 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	Creme de Pentear infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 200 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	Escova para pentear infantil (cerdas macias)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

13	Pomada contra assadura (dermatologicamente testado) de 60G	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	Lenço umedecido (dermatologicamente testado) com 100 folhas	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	Creme dental infantil com fluor de 50G	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	Escova dental infantil (cerdas macias)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	Toalhas de banho para criança (tamanho: 65 cm x 80 cm)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	Colônia infantil 100ML (dermatologicamente testado)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	Talco infantil (dermatologicamente testado) 100mg	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	Escova dental (para crianças de até 12 anos de idade)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	1.550,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.550,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	260,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 260,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	260,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 260,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	460,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 460,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

28	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	1.650,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.650,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	90,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 210,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 210,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	310,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 310,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	1.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	263,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 263,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	87,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 87,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	120,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	420,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	3.825,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3.825,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	1.275,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.275,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 210,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 38
Rubrica

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	410,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 410,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	8,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

89	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	2,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	6,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 40
Rubrica

103	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	KIT	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. As necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

•Secretaria de Educação: Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores. Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.

•Secretaria de Saúde: Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas. Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde. Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.

•Secretaria de Assistência Social: Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento. Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.

•Secretaria de Administração: Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel. Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

A contratação dos materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, assegurando um ambiente de trabalho seguro e

Fls. nº 41
Rubrica

saudável para os servidores e a população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a prevenção da propagação de doenças infecciosas e contribuirá para a manutenção da ordem e limpeza em todas as dependências municipais, oferecendo um atendimento digno à população. Portanto, é imperativo que a aquisição seja realizada de maneira eficiente e sustentável, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e promovendo a saúde pública no município de Dom Pedro

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

Fls. nº 45
Rubrica

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

Fls. nº 47
Assinatura

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Fls. nº 50
Rubrica

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, xx de xxxx de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 51
Rubrica

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2026.0225.001/2026 – SEMAFIN

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras
Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias.

Dom Pedro (MA), 11 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. Nº 52
020

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.
UNID. INTERESSADA:	SEMED, SEMAFIN, SEMUS E SEMAS
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	17/03/2026

Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #51822/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f1226ec-5d67-6c5e-8daf-000d3ac1f22d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME:	MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS
NÚMERO:	51822/00293
OBJETO:	NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.
UNID. INTERESSADA:	SEMED, SEMAFIN, SEMUS E SEMAS
ORÇAMENTISTA:	RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	17/03/2026

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/001	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 ROLOS (16 PACOTES C/ 4 ROLOS) CADA.	FARDO	440,00	93,49	41.135,60
00/002	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	705,00	2,13	1.501,65
00/003	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180,00	12,11	2.179,80
00/004	FRALDAS DESCARTÁVEIS: (TAMANHO G) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.	UND	60.000,00	0,92	55.200,00
00/005	FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHO XG) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.	UND	120.000,00	0,93	111.600,00
00/006	SABONETE EM BARRA INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) ENTRE 75 E 90G	UNIDADE	1.200,00	4,72	5.664,00
00/007	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 200 ML	UND	1.200,00	16,28	19.536,00
00/008	SHAMPOO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 250 ML	UND	1.200,00	16,07	19.284,00
00/009	CONDICIONADOR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 250 ML	UND	1.200,00	14,25	17.100,00
00/010	CREME DE PENTEAR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 200 ML	UND	1.000,00	16,44	16.440,00
00/011	ESCOVA PARA PENTEAR INFANTIL (CERDAS MACIAS)	UND	1.200,00	9,68	11.616,00
00/012	POMADA CONTRA ASSADURA (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) DE 60G	UND	200,00	16,05	3.210,00
00/013	LENÇO UMEDECIDO (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) COM 100 FOLHAS	UND	1.000,00	11,37	11.370,00
00/014	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR DE 50G	UND	1.200,00	6,44	7.728,00
00/015	ESCOVA DENTAL INFANTIL (CERDAS MACIAS)	UND	1.200,00	3,68	4.416,00
00/016	TOALHAS DE BANHO PARA CRIANÇA (TAMANHO: 65 CM X 80 CM)	UND	1.200,00	14,00	16.800,00
00/017	COLÔNIA INFANTIL 100ML (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	UND	1.200,00	12,99	15.588,00

Fls nº 54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/018	TALCO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) 100MG	UND	300,00	12,60	3.780,00
00/019	ESCOVA DENTAL (PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS DE IDADE)	UND	1.200,00	4,20	5.040,00
00/020	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	1.180,00	11,36	13.404,80
00/021	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	6.950,00	2,00	13.900,00
00/022	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1.480,00	14,28	21.134,40
00/023	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	1.480,00	9,83	14.548,40
00/024	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	140,00	12,18	1.705,20
00/025	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	1.320,00	18,38	24.261,60
00/026	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	2.710,00	5,00	13.550,00
00/027	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	7.050,00	1,40	9.870,00
00/028	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	470,00	4,72	2.218,40
00/029	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	640,00	11,78	7.539,20
00/030	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	530,00	2,00	1.060,00
00/031	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	770,00	4,00	3.080,00
00/032	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	1.120,00	18,34	20.540,80
00/033	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	130,00	45,00	5.850,00
00/034	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	115,00	64,16	7.378,40
00/035	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	115,00	189,54	21.797,10
00/036	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	1.260,00	3,15	3.969,00
00/037	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	700,00	11,42	7.994,00
00/038	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1.620,00	24,16	39.139,20
00/039	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	620,00	10,34	6.410,80
00/040	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	1.330,00	9,02	11.996,60

Fls. nº 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/041	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÔES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	260,00	31,89	8.291,40
00/042	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	770,00	9,99	7.692,30
00/043	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	900,00	5,00	4.500,00
00/044	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	380,00	92,33	35.085,40
00/045	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	1.430,00	5,00	7.150,00
00/046	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	640,00	15,67	10.028,80
00/047	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600,00	22,60	13.560,00
00/048	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	1.680,00	10,00	16.800,00
00/049	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	6.700,00	4,58	30.686,00
00/050	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	1.100,00	93,63	102.993,00
00/051	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	610,00	93,63	57.114,30
00/052	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	800,00	20,69	16.552,00
00/053	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	770,00	36,96	28.459,20
00/054	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	790,00	20,22	15.973,80
00/055	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	200,00	32,62	6.524,00
00/056	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	4.620,00	15,47	71.471,40
00/057	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	230,00	5,50	1.265,00
00/058	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	320,00	30,67	9.814,40
00/059	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	460,00	10,00	4.600,00
00/060	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	3.300,00	5,86	19.338,00
00/061	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	18.000,00	4,86	87.480,00
00/062	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	7.600,00	4,86	36.936,00

Fls. nº 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/063	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	7.000,00	4,20	29.400,00
00/064	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	155,00	4,69	726,95
00/065	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	3.870,00	4,79	18.537,30
00/066	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	400,00	45,75	18.300,00
00/067	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	470,00	5,30	2.491,00
00/068	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	810,00	1,26	1.020,60
00/069	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1.460,00	6,00	8.760,00
00/070	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	420,00	76,54	32.146,80
00/071	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	360,00	22,64	8.150,40
00/072	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	220,00	10,20	2.244,00
00/073	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	245,00	11,05	2.707,25
00/074	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	245,00	13,47	3.300,15
00/075	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	250,00	15,98	3.995,00
00/076	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	335,00	10,03	3.360,05
00/077	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	335,00	14,37	4.813,95
00/078	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	3.010,00	2,00	6.020,00
00/079	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	3.500,00	21,33	74.655,00
00/080	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	150,00	10,00	1.500,00
00/081	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	48,00	12,70	609,60
00/082	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	48,00	22,76	1.092,48
00/083	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	48,00	28,30	1.358,40
00/084	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	48,00	37,44	1.797,12
00/085	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	140,00	13,90	1.946,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/086	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	140,00	100,33	14.046,20
00/087	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	118,00	14,93	1.761,74
00/088	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	120,00	70,39	8.446,80
00/089	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	120,00	97,96	11.755,20
00/090	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	90,00	142,88	12.859,20
00/091	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	80,00	25,75	2.060,00
00/092	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	68,00	29,75	2.023,00
00/093	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	1.170,00	1,56	1.825,20
00/094	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	70,00	113,25	7.927,50
00/095	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	80,00	42,25	3.380,00
00/096	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	45,00	28,83	1.297,35
00/097	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	80,00	62,11	4.968,80
00/098	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	66,00	68,94	4.550,04
00/099	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	65,00	56,27	3.657,55
00/100	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	60,00	29,15	1.749,00
00/101	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	80,00	19,89	1.591,20
00/102	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	58,00	225,18	13.060,44
00/103	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	59,00	19,72	1.163,48
00/104	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	115,00	8,66	995,90
00/105	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	120,00	2,72	326,40
00/106	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	70,00	15,44	1.080,80
00/107	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	100,00	35,07	3.507,00
00/108	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	KIT	65,00	42,07	2.734,55
				VALOR GLOBAL	**1.548.551,35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 ROLOS (16 PACOTES C/ 4 ROLOS) CADA.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 95,00	R$ 66,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 123,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST. NAC. DE COL. E REFORM. AGRARIA N.FANT: INCRA SR(30) - CONTROLADORIA GERAL / ATACADAO S.A. - 75.315.333/0182-37	MUNICIPIO DE NOVORIZONTE - PNCP/MG / RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (DEMAIS) - 45.768.814/0001-09	MUNICIPIO DE TARABAI - PNCP/SP / AMP LIMP COMMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSA (EPP) - 50.144.064/0001-34
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	129/6431 000/0000	000/0162025 620/250416	000/0152025 000/0081
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/05/2025	16/04/2025	17/06/2025
PREÇO	R$ 87,0600	R$ 95,0000	R$ 98,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	4,75	5,08%	R$ 87,06	R$ 93,49	R$ 95,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST. NAC. DE COL. E REFORM. AGRARIA N.FANT: INCRA SR(30) - CONTROLADORIA GERAL ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15250575315333018237550010001296431753182567		
PREGÃO/ATA: 129/6431 000/0000	**DATA:** 11/05/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: PAPEL HIG.MAX PURE FDAQ 30M L16P15 - 48181000 - PAPEL HIGIÊNICO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 87,06	**VALOR TOTAL:** R$ 174,12
FORNECEDOR: ATACADAO S.A. - 75.315.333/0182-37		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15250575315333018237550010001296431753182567/		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 59
Rubrica

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01616420000160/2025/000016

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TARABAI - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44873396000157-1-000015/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0152025 000/0081	**DATA:** 17/06/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: PAPEL HIGIENICO PRIMEIRA LINHA BRANCO LUXO(100% BRANCO) 60M X 10CM - FARDO COM 64 ROLOS, FOLHA SIMPLES. NEUTRO. PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 885,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 98,40	**VALOR TOTAL:** R$ 87.084,00
FORNECEDOR: AMP LIMP COMMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSA (EPP) - 50144064000134		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/44873396000157/2025/000015		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 002	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,21	R$ 1,54 (70% DA MEDIANA)	R$ 2,87 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES - PNCP/RS / KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI (EPP) - 27.403.752/0001-50	61900 - PM DE TRÊS PASSOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. - 55.813.393/0001-44	85900 - PM DE TABAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTI - 05.804.684/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/7332025 000/1297	001/492025 000/0000	000/072025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/10/2025	29/10/2025	06/05/2025
PREÇO	R$ 1,9700	R$ 2,2100	R$ 2,2100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,11	5,31%	R$ 1,97	R$ 2,13	R$ 2,21	MÉDIA ARITMÉTICA

Fls. nº 60

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87958658000199-1-000733/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/7332025 000/1297	**DATA:** 03/10/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: SABONETE PARA CORPO - HIDRATANTE BARRA 80G | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 10.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,97	**VALOR TOTAL:** R$ 19.700,00
FORNECEDOR: KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI (EPP) - 27403752000150		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87958658000199/2025/000733		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 61900 - PM DE TRÊS PASSOS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 619001492025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/492025 000/0000	**DATA:** 29/10/2025	
LOTE/ITEM: 36/36		
DESCRIÇÃO: SABONETE EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, PERFUMADO, FORMATO VALADO E APLICAÇÃO PELE NORMAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE		
QUANTIDADE: 700,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,21	**VALOR TOTAL:** R$ 1.547,00
FORNECEDOR: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. - 55813393000144		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1434038,14,61900&cs=1EXI1a5FXz1MOuKsXgsYzekEyHwY		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 85900 - PM DE TABAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8590072025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/072025 000/0000	**DATA:** 06/05/2025	
LOTE/ITEM: 35/35		
DESCRIÇÃO: SABONETE EM BARRA UNIDADE DE 90 G		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,21	**VALOR TOTAL:** R$ 110,50
FORNECEDOR: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTI - 05804684000106		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337795,14,85900&cs=1S9AAA1J9y2o_uTooMm1dWDYFBNY		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 003	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML

JUÍZO CRÍTICO

Fls. nº 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,09	R$ 8,46 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,71 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS / SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09.110.229/0001-53	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PNCP/CE / OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (DEMAIS) - 41.600.131/0001-97	55600 - PM DE RIO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09.110.229/0001-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122025 000/0000	000/4152024 000/0435	000/112025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/11/2025	11/09/2024	11/06/2025
PREÇO	R$ 10,2600	R$ 12,0900	R$ 13,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,52	12,57%	R$ 10,26	R$ 12,11	R$ 12,09	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 55000 - PM DE PORTO LUCENA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55000122025PCE

PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000 | **DATA:** 07/11/2025

LOTE/ITEM: 109/109

DESCRIÇÃO: SHAMPOO 350ML

QUANTIDADE: 200,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,26 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.052,00

FORNECEDOR: SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09110229000153

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1433831,14,55000&cs=1RPwCZN07T2jtmXxwtS3ZOGeYF-c

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE FORTALEZA - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07954605000160-1-000415/2024-000001

Fls. nº 62

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 000/4152024 000/0435	**DATA:** 11/09/2024	
LOTE/ITEM: 28445		
DESCRIÇÃO: SHAMPOO ADULTO, FRASCO DE 350ML. () | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 1.794,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,09	**VALOR TOTAL:** R$ 21.689,46
FORNECEDOR: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (DEMAIS) - 41600131000197		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07954605000160/2024/000415		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 55600 - PM DE RIO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55600112025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	**DATA:** 11/06/2025	
LOTE/ITEM: 88/88		
DESCRIÇÃO: SHAMPOO EMBALAGEM COM 350ML-COM ÓLEO DE ARGAN, USO ADULTO.		
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,99	**VALOR TOTAL:** R$ 13.990,00
FORNECEDOR: SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09110229000153		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1353745,14,55600&cs=1YVdt5t7Wn_MXV2KpgzNvWMzRr5U		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 004	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FRALDAS DESCARTÁVEIS: (TAMANHO G) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 0,98	R$ 0,68 (70% DA MEDIANA)	R$ 1,27 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ATIBAIA - PNCP/SP / FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (DEMAIS) - 24.067.457/0001-81	MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - PNCP/BA / BAHIA PLUS MED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ME) - 36.938.221/0001-52	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/SE / SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP) - 52.978.820/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/9422025 000/0094	000/0692025 000/0019	000/0252025 000/0005
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/01/2026	20/10/2025	14/01/2026
PREÇO	R$ 0,8000	R$ 0,9800	R$ 0,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls. nº 63

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,09	9,46%	R$ 0,80	R$ 0,92	R$ 0,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ATIBAIA - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45279635000108-1-000942/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/9422025 000/0094 | **DATA:** 30/01/2026

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 412.500,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,80 | **VALOR TOTAL:** R$ 330.000,00

FORNECEDOR: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (DEMAIS) - 24067457000181

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45279635000108/2025/000942

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13927819000140-1-000069/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0692025 000/0019 | **DATA:** 20/10/2025

LOTE/ITEM: 6322189

DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL (ADULTO G) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, ACIMA DE 70 Á 90KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, PARA USO ADULTO. (CATMAT: 616018). | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 59.616,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,98 | **VALOR TOTAL:** R$ 58.423,68

FORNECEDOR: BAHIA PLUS MED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ME) - 36938221000152

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13927819000140/2025/000069

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/SE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11402091000108-1-000025/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0252025 000/0005 | **DATA:** 14/01/2026

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G.. ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PARA PESO DE 70 A 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, USO DIURNO E NOTURNO, ALGODÃO NÃO DETERIORA QUANDO MOLHADO. | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 62.500,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 61.875,00

FORNECEDOR: SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP) - 52978820000156

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11402091000108/2025/000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 64
Rubrica

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 005	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHO XG) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 0,98	R$ 0,68 (70% DA MEDIANA)	R$ 1,27 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - PNCP/SC / TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (ME) - 48.566.347/0001-22	MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - PNCP/BA / BAHIA PLUS MED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ME) - 36.938.221/0001-52	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL - PNCP/SP / TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (EPP) - 24.155.164/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0182024 240/00775	000/0692025 000/0019	000/0412025 000/0028
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/05/2024	20/10/2025	15/08/2025
PREÇO	R$ 0,8000	R$ 0,9800	R$ 1,0200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,10	10,25%	R$ 0,80	R$ 0,93	R$ 0,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - PNCP/SC		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12075748000132-1-000018/2024-000003		
PREGÃO/ATA: 000/0182024 240/00775	**DATA:** 29/05/2024	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: LOTE 2 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (EG OU XG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN19709) | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 859.373,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,80	**VALOR TOTAL:** R$ 687.498,40
FORNECEDOR: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (ME) - 48566347000122		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12075748000132/2024/000018		

Fls. nº 65

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13927819000140-1-000069/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0692025 000/0019	**DATA:** 20/10/2025	
LOTE/ITEM: 6322186		
DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL (ADULTO XG) - FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, ACIMA DE 90 À 120KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, PARA USO ADULTO. (CATMAT: 616019). (CATMAT: 616019). | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 31.878,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,98	**VALOR TOTAL:** R$ 31.240,44
FORNECEDOR: BAHIA PLUS MED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ME) - 36938221000152		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13927819000140/2025/000069		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46248837000155-1-000041/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0412025 000/0028	**DATA:** 15/08/2025	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO XG | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 6.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,02	**VALOR TOTAL:** R$ 6.120,00
FORNECEDOR: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (EPP) - 24155164000156		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46248837000155/2025/000041		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 006	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABONETE EM BARRA INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,97	R$ 3,47 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,46 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - . / ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA - 57.600.606/0001-85	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - PNCP/MA / INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (EPP) - 37.406.687/0001-70	MUNICIPIO DE IBATE - PNCP/SP / ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME (ME) - 26.729.148/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	955/8359700/0150100/01082025	000/0422025 000/3801	000/0572025 000/0023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 66

Rubrica

DATA	04/07/2025	27/06/2025	16/07/2025
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,9700	R$ 5,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,52	11,01%	R$ 4,00	R$ 4,72	R$ 4,97	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 95583597000150-1-000108/2025

PREGÃO/ATA: 955/8359700/0150100/01082025 | **DATA:** 04/07/2025

LOTE/ITEM: 92/92

DESCRIÇÃO: SABONETE EM BARRA INFANTIL NEUTRO: LIVRE DE PARABENOS E FTALATOS, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM NO MÍNIMO 80 GRAMAS CADA, EMBALAGEM NA COR NEUTRA. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 120,00

FORNECEDOR: ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA - 57.600.606/0001-85

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2025/000108

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01598970000101-1-000042/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0422025 000/3801 | **DATA:** 27/06/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: SABONETE INFANTIL (EM BARRA) 90G | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 300,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,97 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.491,00

FORNECEDOR: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA (EPP) - 37406687000170

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01598970000101/2025/000042

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE IBATE - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45355575000165-1-000057/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0572025 000/0023 | **DATA:** 16/07/2025

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: SABONETE EM BARRA INFANTIL | CRITERIO: MENOR PREÇO

Fls. nº 67

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,20	**VALOR TOTAL:** R$ 312,00
FORNECEDOR: ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME (ME) - 26729148000155		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45355575000165/2025/000057		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 007	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABONETE LÍQUIDO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,97	R$ 11,17 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,76 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PNCP/CE / COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA (EPP) (DEMAIS) - 26.644.910/0001-09	FUNDACAO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVO MOCINHA, A MATERNIDADE GOTA DE LEIT / GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP (DEMAIS) - 20.482.920/0001-09	MUNICIPIO DE SUZANO - PNCP/SP / LOURDES PS MARTINS PAPELARIA EIRELLI EPP (ME) - 17.942.231/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/5992024 000/0200	000/0462025 000/0040	000/1872024 000/0163
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/04/2025	15/05/2025	24/07/2025
PREÇO	R$ 15,8800	R$ 15,9700	R$ 16,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,50	3,09%	R$ 15,88	R$ 16,28	R$ 15,97	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE FORTALEZA - PNCP/CE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07954605000160-1-000599/2024-000002	
PREGÃO/ATA: 000/5992024 000/0200	**DATA:** 10/04/2025
LOTE/ITEM: 29880	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO PARA USO INFANTIL, SUAVE, SEM ÁLCOOL, COM PH NEUTRO. BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS RESISTENTE A QUEDAS, A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, A PRESSÃO EXTERNA E INTERNA, BEM COMO A PESO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INDICAÇÃO DE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E TODAS AS ADVERTÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA EVITAR O USO INADEQUADO. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. () | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 3.485,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,88	**VALOR TOTAL:** R$ 55.341,80
FORNECEDOR: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA (EPP) (DEMAIS) - 26644910000109		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07954605000160/2024/000599		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDACAO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVO MOCINHA, A MATERNIDADE GOTA DE LEIT...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14986862000140-1-000046/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0462025 000/0040	**DATA:** 15/05/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: SABONETE LIQUIDO INFANTIL FRASCO COM 200ML. GLICERINADO SEM ALCOOL PH NEUTRO SEM SABAO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGENICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTITICACAO DO PRODUTO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE E N DE LOTE. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,97	**VALOR TOTAL:** R$ 15.970,00
FORNECEDOR: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP (DEMAIS) - 20482920000109		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/14986862000140/2025/000046		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SUZANO - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46523056000121-1-000187/2024-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1872024 000/0163	**DATA:** 24/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, INDICADO PARA USO DA CABEÇA AOS PÉS, CONTENDO AÇÃO HIDRATANTE. COMPOSIÇÃO: AQUA, DISODIUM LAURETHSULFOSUCCINATE, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, GLYCERIN, SODIUM CHLORIDE, COCOMIDOPROPYL BETAINE, PARFUM, CITRIC ACID, DISODIUM EDTA, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE E METHILISOTHIAZOLINONE. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO COM VÁLVULA PUMP CONTENDO 500 ML. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO DE QUE O PRODUTO SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E LIVRE DE PARABENOS. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 6.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,99	**VALOR TOTAL:** R$ 101.940,00
FORNECEDOR: LOURDES PS MARTINS PAPELARIA EIRELLI EPP (ME) - 17942231000117		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46523056000121/2024/000187		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 008	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SHAMPOO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 14,89	R$ 10,42 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,35 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	77900 - PM DE NICOLAU VERGUEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09.110.229/0001-53	76000 - PM DE HULHA NEGRA - LICITACON (TCE/RS)/RS / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60	81300 - PM DE SÃO VALÉRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 03.145.819/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/052025 000/0000	000/322025 000/0000	000/082025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/06/2025	01/09/2025	29/04/2025
PREÇO	R$ 14,6900	R$ 14,8900	R$ 18,6300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,81	11,28%	R$ 14,69	R$ 16,07	R$ 14,89	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 77900 - PM DE NICOLAU VERGUEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7790052025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000	**DATA:** 05/06/2025	
LOTE/ITEM: 138/138		
DESCRIÇÃO: SHAMPOO INFANTIL 480ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 480 ML, COM TAMPA TIPO FLI-TOP, DEVIDADEMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, ORIENTAÇÕES DE USO, CUIDADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NA DATA DA ENTREGA.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,69	**VALOR TOTAL:** R$ 146,90
FORNECEDOR: SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09110229000153		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1353758,14,77900&cs=1wGyL4vywYQ-9pnm_EEFaxFKENW4		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 76000 - PM DE HULHA NEGRA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76000322025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/322025 000/0000	**DATA:** 01/09/2025	
LOTE/ITEM: 63/63		
DESCRIÇÃO: SHAMPOO INFANTIL TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 400ML - TODOS OS TIPOS DE CABELO		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,89	**VALOR TOTAL:** R$ 744,50

Fls. nº 10

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51740794000160
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1388012,14,76000&cs=1uiCzn9GbYKdCjeua_VLWQB6BZQ8

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 81300 - PM DE SÃO VALÉRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8130082025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000	**DATA:** 29/04/2025	
LOTE/ITEM: 85/85		
DESCRIÇÃO: SHAMPOO INFANTIL SHAMPOO INFANTIL COM PH NEUTRO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 480ML, COM TAMPA DOSADORA, DESCRITO NA EMBALAGEM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM CERTIFICADO DA ANVISA.		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,63	**VALOR TOTAL:** R$ 279,45
FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 03145819000135		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1332559,14,81300&cs=1OCoMI4XkNSflpETRPYl462cg1Vg		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 009	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CONDICIONADOR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 13,90	R$ 9,73 (70% DA MEDIANA)	R$ 18,07 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTA VITORIA - PNCP/MG / ALTECLEI TOMAZ DE OLIVEIRA (ME) - 04.251.783/0001-37	76000 - PM DE HULHA NEGRA - LICITACON (TCE/RS)/RS / INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - 37.406.687/0001-70	MUNICIPIO DE HELIOPOLIS - PNCP/BA / KARIHORRANA SILVA REIS 06623485597 (ME) - 40.274.258/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0662025 000/0026	000/322025 000/0000	000/0562025 077/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/06/2025	01/09/2025	02/07/2025
PREÇO	R$ 13,8100	R$ 13,9000	R$ 15,0500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Fls. nº 71

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,56	3,96%	R$ 13,81	R$ 14,25	R$ 13,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA VITORIA - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18457226000181-1-000066/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0662025 000/0026	**DATA:** 25/06/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR INFANTIL. EXTRA SUAVE, PH BALANCEADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS (OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO), PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E OUTRAS INFORMAÇÕES VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 860,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,81	**VALOR TOTAL:** R$ 11.876,60
FORNECEDOR: ALTECLEI TOMAZ DE OLIVEIRA (ME) - 04251783000137		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18457226000181/2025/000066		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 76000 - PM DE HULHA NEGRA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76000322025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/322025 000/0000	**DATA:** 01/09/2025	
LOTE/ITEM: 64/64		
DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR INFANTIL TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 400 ML - TODOS OS TIPOS DE CABELO		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,90	**VALOR TOTAL:** R$ 695,00
FORNECEDOR: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - 37406687000170		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1388012,14,76000&cs=1uiCzn9GbYKdCjeua_VLWQB6BZQ8		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE HELIOPOLIS - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13393178000191-1-000056/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0562025 077/2025	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 5938800		
DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR INFANTIL, NEUTRO OU COM CAMOMILA 210 ML, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,05	**VALOR TOTAL:** R$ 1.204,00
FORNECEDOR: KARIHORRANA SILVA REIS 06623485597 (ME) - 40274258000109		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13393178000191/2025/000056		

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
010	CREME DE PENTEAR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,24	R$ 11,36 (70% DA MEDIANA)	R$ 21,11 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CONFINS - PNCP/MG / CONFINS COM. VAREJ. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA (EPP) - 08.380.095/0001-28	MUNICIPIO DE ROSARIO - PNCP/MA / MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) - 15.661.771/0001-05	MUNICIPIO DE CANINDE - PNCP/CE / NORDESTE COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA LTDA (EPP) - 49.976.252/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0052025 000/0049	000/1322025 000/0028	000/0952025 202/510020001
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/04/2025	02/12/2025	02/10/2025
PREÇO	R$ 14,9500	R$ 16,2400	R$ 18,1200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,30	7,92%	R$ 14,95	R$ 16,44	R$ 16,24	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CONFINS - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01006232000110-1-000005/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0052025 000/0049	**DATA:** 28/04/2025	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: CREME PARA PENTEAR INFANTIL - | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,95	**VALOR TOTAL:** R$ 14.950,00
FORNECEDOR: CONFINS COM. VAREJ. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA (EPP) - 08380095000128		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01006232000110/2025/000005		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ROSARIO - PNCP/MA	

Fls. nº 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41479569000169-1-000132/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1322025 000/0028	**DATA:** 02/12/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: CREME P/ PENTEAR SEM ENXÁGUE (USO INFANTIL): FRASCO NO MÍNIMO DE 300ML, DESEMBARAÇANTE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM KARITE E GLICERINA VEGETAL. POSSUIR FRAGRÂNCIA SUAVE. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE PARA NÃO IRRITAR A PELE, NEM OS OLHOS DOS BEBES. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 600,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,24	**VALOR TOTAL:** R$ 9.744,00
FORNECEDOR: MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) - 15661771000105		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/41479569000169/2025/000132		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CANINDE - PNCP/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07963259000187-1-000095/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0952025 202/510020001	**DATA:** 02/10/2025	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300ML | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 17,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,12	**VALOR TOTAL:** R$ 308,04
FORNECEDOR: NORDESTE COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA LTDA (EPP) - 49976252000140		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07963259000187/2025/000095		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 011	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESCOVA PARA PENTEAR INFANTIL (CERDAS MACIAS)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 9,29	R$ 6,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 12,07 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BENEVIDES - PNCP/PA / IMPERIAL MASTER LTDA (EPP) - 31.098.102/0001-15	41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / 50.650.278 CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA - 50.650.278/0001-82	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - PNCP/MA / GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (ME) - 57.214.893/0001-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0902025 000/0018	000/242025 000/0000	000/1352025 202/50313
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/12/2025	21/08/2025	18/09/2025
PREÇO	R$ 8,5000	R$ 9,2900	R$ 11,2400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,15	11,90%	R$ 8,50	R$ 9,68	R$ 9,29	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BENEVIDES - PNCP/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05058466000161-1-000090/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0902025 000/0018 | **DATA:** 10/12/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: ESCOVA PARA PENTEAR INFANTIL,PLÁSTICO RESISTENTE DIAMETRO 6,5 CM ESCOVA PARA PENTEAR INFANTIL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS NYLON TIPO CERDAS IVAZADAS, MODELO PARTE FRONTAL VAZADA. DIÂMETRO 6,50 CM, APLICAÇÃO CABELOS COMPRIDOS, ICARACTERISTICA ADICIONAIS FUROS NO CABO E CERDAS COM SUPERFÍCIE LISA. | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 2.000,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 17.000,00

FORNECEDOR: IMPERIAL MASTER LTDA (EPP) - 31098102000115

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05058466000161/2025/000090

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41100242025PCE

PREGÃO/ATA: 000/242025 000/0000 | **DATA:** 21/08/2025

LOTE/ITEM: 36/36

DESCRIÇÃO: ESCOVA PARA PENTEAR: INFANTIL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS NÁILON TIPO CERDAS VAZADAS, MODELO PARTE FRONTAL VAZADO, DIÂMETRO 6,50 CM, APLICAÇÃO CABELOS COMPRIDOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS FUROS NO CABO E CERDAS COM SUPERFÍCIE LISA

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,29 | **VALOR TOTAL:** R$ 185,80

FORNECEDOR: 50.650.278 CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA - 50650278000182

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1397072,14,41100&cs=1L8DmwAYsPQjcK7oievlbtQ5SaEk

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06172720000110-1-000135/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1352025 202/50313 | **DATA:** 18/09/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: LOTE 1 - CONJUNTO HIGIENE TIPO EMBALAGEM: KIT PARA BANHO, USO: RECÉM NASCIDO, COMPOSIÇÃO: 1 SABONETEIRA PLÁSTICA COM TAMPA: RESISTENTE, LAVÁVEL E ADEQUADA PARA ACONDICIONAR SABONETE INFANTIL, PROTEGENDO CONTRA CONTAMINAÇÕES; 1 ESCOVA DE CABELO INFANTIL: COM CERDAS ULTRAMACIAS, ESPECÍFICAS PARA COURO CABELUDO DELICADO DE RECÉM-NASCIDOS, COM CABO ANATÔMICO E SEM PONTAS CORTANTES; 1 PENTE INFANTIL: COM DENTES FINOS E PONTAS ARREDONDADAS, PARA USO SEGURO, SEM AGREDIR O COURO CABELUDO DO BEBÊ. | CRITERIO: MENOR PREÇO

Fls. nº 75

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,24	**VALOR TOTAL:** R$ 3.372,00
FORNECEDOR: GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (ME) - 57214893000195		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06172720000110/2025/000135		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 012	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** POMADA CONTRA ASSADURA (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,00	R$ 11,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/SE / DANTAS & ANDRADE SUPERMERCADO LTDA (EPP) - 28.938.572/0001-35	MUNICIPIO DE UMBAUBA / 13099395000173 - PREFEITURA UMBAÚBA - PNCP/SE / JF COMERCIO LTDA - 58.541.389/0001-62	MUNICIPIO DE BOA SAUDE - PNCP/RN / RADIANY F MALHEIRO - ME (DEMAIS) - 21.565.342/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0222025 000/0027	130/9939500/0173100/00942025	000/0352025 000/0014
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/08/2025	24/09/2025	26/06/2025
PREÇO	R$ 12,5000	R$ 16,0000	R$ 19,6400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,92	18,17%	R$ 12,50	R$ 16,05	R$ 16,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/SE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11270247000144-1-000022/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/0222025 000/0027	**DATA:** 19/08/2025
LOTE/ITEM: 7	
DESCRIÇÃO: POMADA PREVENTIVA PARA ASSADURAS 45GR. ESPECIFICAÇÃO: POMADA PREVENTIVA PARA ASSADURAS 45GR - COM FRAGÂNCIA SUAVE, HIPOALERGENICA, CREMOSA, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO OXIDO DE ZINCO, PALMITATO DE RETINOL, COLECALCIFENOL, COM DATA DE VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA ENTREGA | CRITERIO: MENOR PREÇO	
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,50 **VALOR TOTAL:** R$ 6.250,00

Fls. nº 76

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: DANTAS & ANDRADE SUPERMERCADO LTDA (EPP) - 28938572000135
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11270247000144/2025/000022

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE UMBAUBA / 13099395000173 - PREFEITURA UMBAÚBA - PNCP/SE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13099395000173-1-000094/2025		
PREGÃO/ATA: 130/9939500/0173100/00942025	**DATA:** 24/09/2025	
LOTE/ITEM: 100/100		
DESCRIÇÃO: POMADA PARA ASSADURAS DE BEBÊ, TUBO DE 80G HIPOALERGÊNICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. ESPECIFICAÇÃO: RETINOL (VITAMINA A), TOCOFEROL (VITAMINA E), ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE HIPOGLÓS (ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES E HIDROXIANISOL BUTILADO, LANOLINA ANIDRA, TALCO, ÁGUA PURIFICADA, EDTA DISSÓDICO, ÓLEO MINERAL, PETROLATO, POLIETILENO, METILPARABENO, PROPILPARABENO)		
QUANTIDADE: 800,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00	**VALOR TOTAL:** R$ 12.800,00
FORNECEDOR: JF COMERCIO LTDA - 58.541.389/0001-62		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13099395000173/2025/000094		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BOA SAUDE - PNCP/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08142655000106-1-000035/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0352025 000/0014	**DATA:** 26/06/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: POMADA PARA ASSADURAS - EMBALAGEM DE 80G CREME DESENVOLVIDO PARA COMBATER ASSADURAS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO CAUSANDO IRRITAÇÃO NA PELE. COM FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, POSSUINDO FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 240,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,64	**VALOR TOTAL:** R$ 4.713,60
FORNECEDOR: RADIANY F MALHEIRO - ME (DEMAIS) - 21565342000129		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08142655000106/2025/000035		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 013	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LENÇO UMEDECIDO (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,62	R$ 8,13 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88329 - CILASFRA - CONS. INTERM. LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO - LICITACON (. / D. TROMBETA - 10.783.653/0001-48	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / KARLA KAROLINE FONTES MENESES - 37.937.325/0001-05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/SE / DANTAS & ANDRADE SUPERMERCADO LTDA (EPP) - 28.938.572/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 77

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012025 000/0000	000/412025 000/0000	000/0222025 000/0027
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/07/2025	08/08/2025	19/08/2025
PREÇO	R$ 10,4900	R$ 11,6200	R$ 12,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,64	5,64%	R$ 10,49	R$ 11,37	R$ 11,62	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88329 - CILASFRA - CONS. INTERM. LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO - LICITACON (...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8832912025PCP

PREGÃO/ATA: 000/012025 000/0000 | **DATA:** 18/07/2025

LOTE/ITEM: 31/31

DESCRIÇÃO: LENÇO UMEDECIDO INFANTIL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM PERFUME. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,49 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.049,00

FORNECEDOR: D. TROMBETA - 10783653000148

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1409547,14,88329&cs=1IoQy9abyEasejUw4f8QQBghgi1o

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49500412025PCE

PREGÃO/ATA: 000/412025 000/0000 | **DATA:** 08/08/2025

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: LENÇOS UMEDECIDOS: EMBALAGEM CONTENDO 400 UNIDADES DE LENÇOS UMEDECIDOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS, COM LANOLINA E PH FISIOLÓGICO, INDICADOS PARA HIGIENE DE BEBÊS E CRIANÇAS. FÓRMULA SUAVE, LEVEMENTE PERFUMADA, ISENTA DE ÁLCOOL ETÍLICO. OS LENÇOS DEVEM MEDIR, NO MÍNIMO, 19 CM X 12 CM, SEREM PICOTADOS E ACONDICIONADOS EM BALDE COM LACRE DE PROTEÇÃO, TAMPA ABRE/FECHA E ORIFÍCIO PARA RETIRADA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES CLARAS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E ESTAR ADEQUADA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

QUANTIDADE: 1.050,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,62 | **VALOR TOTAL:** R$ 12.201,00

FORNECEDOR: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - 37937325000105

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1390679,14,49500&cs=1TTD_EHmSpeCfAdIWI6MJmcPhG8A

Fls. nº 78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/SE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11270247000144-1-000022/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0222025 000/0027	**DATA:** 19/08/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL TESTADO DERMATOLOGICAMENTE EMBALAGEM CONTEND O 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL PRODUTO TE STADO DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGRANCIA, COM FIBRAS MACIAS E RESISTENTES, SEM CONTER ALCOOL ETILICO EM SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTEND O 100 UNIDADES | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.000,00
FORNECEDOR: DANTAS & ANDRADE SUPERMERCADO LTDA (EPP) - 28938572000135		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11270247000144/2025/000022		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 014	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,80	R$ 4,76 (70% DA MEDIANA)	R$ 8,84 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE IPORA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PNCP/GO / MARIA BONFIM MARINHO DE SOUZA - 11.737.068/0001-74	MUNICIPIO DE ITAREMA - PNCP/CE / PAPER JOY PAPELARIA LTDA (ME) - 58.238.471/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS - PNCP/GO / PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA (DEMAIS) - 48.962.271/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/5753600/0188100/01562025	000/0722025 202/507080004	000/0312025 000/0050
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/05/2025	08/07/2025	29/09/2025
PREÇO	R$ 5,5500	R$ 6,8000	R$ 6,9600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,63	9,79%	R$ 5,55	R$ 6,44	R$ 6,80	MÉDIA ARITMÉTICA

Fls. nº 79

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE IPORA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01157536000188-1-000156/2025		
PREGÃO/ATA: 011/5753600/0188100/01562025	**DATA:** 15/05/2025	
LOTE/ITEM: 47/47		
DESCRIÇÃO: CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR 50G		
QUANTIDADE: 130,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,55	**VALOR TOTAL:** R$ 721,50
FORNECEDOR: MARIA BONFIM MARINHO DE SOUZA - 11.737.068/0001-74		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01157536000188/2025/000156		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITAREMA - PNCP/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07663941000154-1-000072/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0722025 202/507080004	**DATA:** 08/07/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR COM 50G | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,80	**VALOR TOTAL:** R$ 6.800,00
FORNECEDOR: PAPER JOY PAPELARIA LTDA (ME) - 58238471000112		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07663941000154/2025/000072		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11409678000149-1-000031/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0312025 000/0050	**DATA:** 29/09/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: CREME DENTAL INFANTIL-COM FLÚOR, COM CAPACIDADE DE COMBATE A CÁRIE, AGINDO DIRETAMENTE NA PLACA BACTERIANA NEUTRALIZANDO OS ÁCIDOS DO AÇÚCAR CONSUMIDO ATRAVÉS DOS ALIMENTOS. DEVE SER ENRIQUECIDO COM FLÚOR E CÁLCIO COM O OBJETIVO DE REPARAR E FORTALECER O ESMALTE DENTÁRIO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARBONATO DE CALCIO, ÁGUA, GLICERINA, LAURILSULFATO DE SODIO, MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, GOMA DE CELULOSA, AROMA, PIROFOSFATO TETRASODIO, BICARBONATO DE SÓDIO, SORBITOL, SILICATO DE SODIO, SACARINA SÓDICA, METILPARABENO, PROPILPARABEN. AROMATIZANTES NOS SABORES: MENTA, TUTTI FRUTTI, HORTELÃ. COM NO MÍNIMO 1.100 PPM DE FLÚOR. EMBALAGEM COM UM TUBO DE NO MÍNIMO DE 50 GRAMAS. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 5.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,96	**VALOR TOTAL:** R$ 34.800,00
FORNECEDOR: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA (DEMAIS) - 48962271000154		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11409678000149/2025/000031		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 015	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESCOVA DENTAL INFANTIL (CERDAS MACIAS)

JUÍZO CRÍTICO

Fls. nº 80

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,57	R$ 2,49 (70% DA MEDIANA)	R$ 4,64 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - PNCP/MA / D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA (EPP) - 00.175.188/0001-09	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA / 535 - UNIDADE ÚNIC. / CAPARAO MEDICAL LTDA - 57.218.958/0001-70	MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE / 9034 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE - PNCP/A / ATEVALDO RODRIGUES DE SOUZA - 10.817.505/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0182025 000/0008	197/3870600/0183100/00652025	158/1131800/0120100/00152025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/08/2025	24/10/2025	10/10/2025
PREÇO	R$ 3,4600	R$ 3,5700	R$ 4,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,23	6,34%	R$ 3,46	R$ 3,68	R$ 3,57	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06222616000193-1-000018/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0182025 000/0008 | **DATA:** 06/08/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL - CORES VARIADAS, CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA E ANATÔMICA, PRÓPRIA PARA CRIANÇAS; CABO ERGONÔMICO E COM APOIO ANTIDERRAPANTE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 4.500,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,46 | **VALOR TOTAL:** R$ 15.570,00

FORNECEDOR: D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA (EPP) - 00175188000109

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06222616000193/2025/000018

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA / 535 - UNIDADE ÚNIC...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 19738706000183-1-000065/2025

PREGÃO/ATA: 197/3870600/0183100/00652025 | **DATA:** 24/10/2025

LOTE/ITEM: 107/107

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 81
Rubrica

DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, COM CABO DE POLIPROPILENO MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS MACIAS.		
QUANTIDADE: 1.060,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,57	**VALOR TOTAL:** R$ 3.784,20
FORNECEDOR: CAPARAO MEDICAL LTDA - 57.218.958/0001-70		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/19738706000183/2025/000065		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE / 9034 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE - PNCP/A...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15811318000120-1-000015/2025		
PREGÃO/ATA: 158/1131800/0120100/00152025	**DATA:** 10/10/2025	
LOTE/ITEM: 32/32		
DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL: PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS; CERDAS EM NYLON MACIAS, COM PONTAS POLIDAS E ARREDONDADAS.		
QUANTIDADE: 4.400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 17.600,00
FORNECEDOR: ATEVALDO RODRIGUES DE SOUZA - 10.817.505/0001-05		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/15811318000120/2025/000015		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 016	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TOALHAS DE BANHO PARA CRIANÇA (TAMANHO: 65 CM X 80 CM)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 14,00	R$ 9,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 18,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNCIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - 1 - /RN / T J DE AQUINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3 - /RN / T J DE AQUINO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - /RN / T J DE AQUINO
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/0122025 000/0000	020/0122025 000/0000	020/0122025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/05/2025	14/05/2025	14/05/2025
PREÇO	R$ 14,0000	R$ 14,0000	R$ 14,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 14,00	R$ 14,00	R$ 14,00	MÉDIA ARITMÉTICA

Fls. nº 82

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: CÂMARA MUNCIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - 1 - /RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 020-012/2025		
PREGÃO/ATA: 020/0122025 000/0000	**DATA:** 14/05/2025	
LOTE/ITEM: 27/27		
DESCRIÇÃO: TOALHA DE BANHO INFANTIL		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00	**VALOR TOTAL:** R$ 560,00
FORNECEDOR: T J DE AQUINO -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/coronel_joao_pessoa/portal		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3 - /RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 020-012/2025		
PREGÃO/ATA: 020/0122025 000/0000	**DATA:** 14/05/2025	
LOTE/ITEM: 27/27		
DESCRIÇÃO: TOALHA DE BANHO INFANTIL		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00	**VALOR TOTAL:** R$ 560,00
FORNECEDOR: T J DE AQUINO -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/coronel_joao_pessoa/portal		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - /RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 020-012/2025		
PREGÃO/ATA: 020/0122025 000/0000	**DATA:** 14/05/2025	
LOTE/ITEM: 27/27		
DESCRIÇÃO: TOALHA DE BANHO INFANTIL		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00	**VALOR TOTAL:** R$ 560,00
FORNECEDOR: T J DE AQUINO -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/coronel_joao_pessoa/portal		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 017	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLÔNIA INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,99	R$ 9,09 (70% DA MEDIANA)	R$ 16,88 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls.n 83

Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN / K M DE S SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRUTUOSO GOMES - 4 - FRUTUOSO GOMES/RN. / K M DE S SILVA	CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - 1 - FRUTUOSO GOMES/RN / K M DE S SILVA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/72025 000/0000	001/72025 000/0000	001/72025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/05/2025	29/05/2025	29/05/2025
PREÇO	R$ 12,9900	R$ 12,9900	R$ 12,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 12,99	R$ 12,99	R$ 12,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTUOSO GOMES - 3 - FRUTUOSO GOMES/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0017/2025		
PREGÃO/ATA: 001/72025 000/0000	**DATA:** 29/05/2025	
LOTE/ITEM: 50/50		
DESCRIÇÃO: COLONIA INFANTIL		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,99	**VALOR TOTAL:** R$ 1.039,20
FORNECEDOR: K M DE S SILVA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRUTUOSO GOMES - 4 - FRUTUOSO GOMES/RN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0017/2025		
PREGÃO/ATA: 001/72025 000/0000	**DATA:** 29/05/2025	
LOTE/ITEM: 50/50		
DESCRIÇÃO: COLONIA INFANTIL		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,99	**VALOR TOTAL:** R$ 1.039,20
FORNECEDOR: K M DE S SILVA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal		

Fls. nº 84

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - 1 - FRUTUOSO GOMES/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0017/2025		
PREGÃO/ATA: 001/72025 000/0000	**DATA:** 29/05/2025	
LOTE/ITEM: 50/50		
DESCRIÇÃO: COLONIA INFANTIL		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,99	**VALOR TOTAL:** R$ 1.039,20
FORNECEDOR: K M DE S SILVA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 018	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TALCO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,60	R$ 8,82 (70% DA MEDIANA)	R$ 16,38 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - 1 - SÃO MIGUEL/RN / JOSE EDIVAN DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE - 3 - SÃO MIGUEL/RN / JOSE EDIVAN DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - SÃO MIGUEL/RN / JOSE EDIVAN DA SILVA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2025 000/0000	010/2025 000/0000	010/2025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/09/2025	08/09/2025	08/09/2025
PREÇO	R$ 12,6000	R$ 12,6000	R$ 12,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 12,60	R$ 12,60	R$ 12,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA	

Fls. nº 85

Rubrica

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - 1 - SÃO MIGUEL/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10/2025 PE		
PREGÃO/ATA: 010/2025 000/0000	**DATA:** 08/09/2025	
LOTE/ITEM: 147/147		
DESCRIÇÃO: TALCO COSMÉTICO INFANTIL INDICAÇÃO: BEBÊ 0-3 ANOS, AÇÃO ANTIALÉRGICO, 200GR.		
QUANTIDADE: 302,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,60	**VALOR TOTAL:** R$ 3.805,20
FORNECEDOR: JOSE EDIVAN DA SILVA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/sao_miguel/portal		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE - 3 - SÃO MIGUEL/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10/2025 PE		
PREGÃO/ATA: 010/2025 000/0000	**DATA:** 08/09/2025	
LOTE/ITEM: 147/147		
DESCRIÇÃO: TALCO COSMÉTICO INFANTIL INDICAÇÃO: BEBÊ 0-3 ANOS, AÇÃO ANTIALÉRGICO, 200GR.		
QUANTIDADE: 302,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,60	**VALOR TOTAL:** R$ 3.805,20
FORNECEDOR: JOSE EDIVAN DA SILVA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/sao_miguel/portal		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - SÃO MIGUEL/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10/2025 PE		
PREGÃO/ATA: 010/2025 000/0000	**DATA:** 08/09/2025	
LOTE/ITEM: 147/147		
DESCRIÇÃO: TALCO COSMÉTICO INFANTIL INDICAÇÃO: BEBÊ 0-3 ANOS, AÇÃO ANTIALÉRGICO, 200GR.		
QUANTIDADE: 302,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,60	**VALOR TOTAL:** R$ 3.805,20
FORNECEDOR: JOSE EDIVAN DA SILVA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/sao_miguel/portal		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 019	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESCOVA DENTAL (PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS DE IDADE)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,20	R$ 2,94 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,46 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 86

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE / 9034 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE - PNCP/A / ATEVALDO RODRIGUES DE SOUZA - 10.817.505/0001-05	MUNICIPIO DE DOM PEDRO - PNCP/MA / R. DA S. FREITAS (NÃO INFORMADO) - 27.036.171/0001-27	MUNICIPIO DE UBERLANDIA - PNCP/MG / LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A (DEMAIS) - 22.685.341/0006-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	158/1131800/0120100/00152025	000/0222025 000/0011	000/4912024 000/0293
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/10/2025	30/05/2025	19/03/2025
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,2000	R$ 4,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,16	3,89%	R$ 4,00	R$ 4,20	R$ 4,20	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE / 9034 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE - PNCP/A...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15811318000120-1-000015/2025

PREGÃO/ATA: 158/1131800/0120100/00152025 | **DATA:** 10/10/2025

LOTE/ITEM: 32/32

DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL: PARA CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS; CERDAS EM NYLON MACIAS, COM PONTAS POLIDAS E ARREDONDADAS.

QUANTIDADE: 4.400,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 17.600,00

FORNECEDOR: ATEVALDO RODRIGUES DE SOUZA - 10.817.505/0001-05

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/15811318000120/2025/000015

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE DOM PEDRO - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06137293000130-1-000022/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0222025 000/0011 | **DATA:** 30/05/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO. | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 70,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,20 | **VALOR TOTAL:** R$ 294,00

FORNECEDOR: R. DA S. FREITAS (NÃO INFORMADO) - 27036171000127

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06137293000130/2025/000022

Fls. nº 87

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18431312001006-1-000491/2024-000001		
PREGÃO/ATA: 000/4912024 000/0293	**DATA:** 19/03/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ESCOVA DENTAL | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 191.530,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,40	**VALOR TOTAL:** R$ 842.732,00
FORNECEDOR: LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A (DEMAIS) - 22685341000695		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18431312001006/2024/000491		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 020	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,80	R$ 7,56 (70% DA MEDIANA)	R$ 14,04 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA - PNCP/PE / SUPERMERCADO PREÇO JUSTO LTDA. - 48.488.524/0001-08	CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA - PNCP/PA / CORREA SERVICOS COMBINADOS (EPP) - 11.876.591/0001-81	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - PE - 22.006.201/0001-39
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	354/4607900/0163100/00152025	000/0042026 000/0004	319/0690 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/05/2025	10/02/2026	02/07/2025
PREÇO	R$ 10,6100	R$ 10,8000	R$ 12,6700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,93	8,18%	R$ 10,61	R$ 11,36	R$ 10,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

Fls. nº 88

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA - PNCP/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35446079000163-1-000015/2025		
PREGÃO/ATA: 354/4607900/0163100/00152025	**DATA:** 22/05/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: ÁCIDO MURIÁTICO 1 L - LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 1 LITRO.		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,61	**VALOR TOTAL:** R$ 254,64
FORNECEDOR: SUPERMERCADO PREÇO JUSTO LTDA. - 48.488.524/0001-08		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/35446079000163/2025/000015		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA - PNCP/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 34625749000146-1-000004/2026-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0042026 000/0004	**DATA:** 10/02/2026	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: ÁCIDO MURIÁTICO ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM COM 1 LT. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,80	**VALOR TOTAL:** R$ 432,00
FORNECEDOR: CORREA SERVICOS COMBINADOS (EPP) - 11876591000181		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/34625749000146/2026/000004		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250722006201000139550000003190691103190692		
PREGÃO/ATA: 319/0690 000/0000	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ACIDO MURIATICO 01L - SATURNO - 28070010 - ÁCIDO SULFÚRICO		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,67	**VALOR TOTAL:** R$ 38,01
FORNECEDOR: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - PE - 22.006.201/0001-39		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250722006201000139550000003190691103190692/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 021	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

Fls. nº 89
Rubrica

3	R$ 2,00	R$ 1,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 2,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - 1 - SÃO MIGUEL/RN / 46.403.254 FRANCISCO MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ	SECRETARIA DE SAÚDE - 3 - SÃO MIGUEL/RN / 46.403.254 FRANCISCO MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - SÃO MIGUEL/RN / 46.403.254 FRANCISCO MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2025 000/0000	010/2025 000/0000	010/2025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/09/2025	08/09/2025	08/09/2025
PREÇO	R$ 2,0000	R$ 2,0000	R$ 2,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 2,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - 1 - SÃO MIGUEL/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10/2025 PE		
PREGÃO/ATA: 010/2025 000/0000	**DATA:** 08/09/2025	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TEOR DE CLORO ATIVO EMBALAGEM DE 1 LITROS.		
QUANTIDADE: 2.016,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.032,00
FORNECEDOR: 46.403.254 FRANCISCO MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/sao_miguel/portal		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE - 3 - SÃO MIGUEL/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10/2025 PE		
PREGÃO/ATA: 010/2025 000/0000	**DATA:** 08/09/2025	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TEOR DE CLORO ATIVO EMBALAGEM DE 1 LITROS.		

Fls. nº 90
Rubrica

QUANTIDADE: 2.016,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.032,00
FORNECEDOR: 46.403.254 FRANCISCO MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/sao_miguel/portal		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - SÃO MIGUEL/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10/2025 PE		
PREGÃO/ATA: 010/2025 000/0000	**DATA:** 08/09/2025	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TEOR DE CLORO ATIVO EMBALAGEM DE 1 LITROS.		
QUANTIDADE: 2.016,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.032,00
FORNECEDOR: 46.403.254 FRANCISCO MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/sao_miguel/portal		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 022	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 14,84	R$ 10,38 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,29 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BENEDITINOS-CAMARA MUNICIPAL / 933573 - MPI-CÂMARA MUNICIPAL DE B. / JUSCELINA M. P. DA SILVA - 18.392.327/0001-11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA DA CONFUSAO - PNCP/TO / NMC COMERCIO LTDA (ME) - 48.001.699/0001-30	ESTADO DO MARANHAO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO - PNCP/MA / SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (EPP) - 28.742.388/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/6080900/0130100/00042025	000/0022025 000/0003	000/0332025 000/0013
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/12/2025	07/04/2025	17/06/2025
PREÇO	R$ 12,8700	R$ 14,8400	R$ 15,1400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 91
Rubrica

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,01	7,05%	R$ 12,87	R$ 14,28	R$ 14,84	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BENEDITINOS- CAMARA MUNICIPAL / 933573 - MPI-CÂMARA MUNICIPAL DE B...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01560809000130-1-000004/2025		
PREGÃO/ATA: 015/6080900/0130100/00042025	**DATA:** 27/12/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,87	**VALOR TOTAL:** R$ 643,50
FORNECEDOR: JUSCELINA M. P. DA SILVA - 18.392.327/0001-11		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01560809000130/2025/000004		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA DA CONFUSAO - PNCP/TO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13153852000160-1-000002/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0022025 000/0003	**DATA:** 07/04/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES TIPO GEL, SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 70%, SEM ODOR, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, AMPA DE ROSCA COM ORIFÍCIO NA TAMPA INTERNA PARA MELHOR FLUIDEZ DO LÍQUIDO, ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 500ML | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,84	**VALOR TOTAL:** R$ 2.968,00
FORNECEDOR: NMC COMERCIO LTDA (ME) - 48001699000130		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13153852000160/2025/000002		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ESTADO DO MARANHAO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO - PNCP/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05294848000194-1-000033/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0332025 000/0013	**DATA:** 17/06/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ALCOOL GEL 70% - ÁLCOOL GEL 70%, FRASCO COM BICO PUMPT DE 500 ML CONTENDO 500 ML ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, ISENTA DE PERFUME, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, QUE PROMOVE A HIGIENE E DESINFECÇÃO DE MÃOS ANTI-SÉPTICO E BACTERICIDA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, SELO INMETRO, VALIDADE DE 12(DOZE) MESES. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,14	**VALOR TOTAL:** R$ 4.542,00
FORNECEDOR: SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (EPP) - 28742388000115		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05294848000194/2025/000033		

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. n 92

Rubrica

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
023	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 9,90	R$ 6,93 (70% DA MEDIANA)	R$ 12,87 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AC / AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - PNCP/MG / LB DISTRIBUIDORA LTDA (ME) - 55.694.963/0001-24	MUNICIPIO DE NOVO BRASIL - PNCP/GO / AQUILA MARTINS SILVA E CIA LTDA (ME) - 10.482.084/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	879/7701 000/0000	000/0162025 000/0042	000/1702025 000/0031
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/05/2025	22/07/2025	01/12/2025
PREÇO	R$ 9,5900	R$ 9,9000	R$ 10,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,17	1,78%	R$ 9,59	R$ 9,83	R$ 9,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AC	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250506698091000590550010008797701118428094	
PREGÃO/ATA: 879/7701 000/0000	**DATA:** 07/05/2025
LOTE/ITEM: 5	
DESCRIÇÃO: ALCOOL LIQUIDO 70 1 LITRO - 33029019 - OUTRAS MISTURAS UTILIZADAS COMO MATERIA BÁSICA PARA PERFUMARIA	
QUANTIDADE: 25,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,59 — **VALOR TOTAL:** R$ 239,75
FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250506698091000590550010008797701118428094/	

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23782816000110-1-000016/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0162025 000/0042	**DATA:** 22/07/2025	
LOTE/ITEM: 6015788		
DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, MÍNIMO DE 70º INPM, TRADICIONAL, FRASCO COM 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMO REMANESCENTE DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO E CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO IMPRESSAS NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE MARCA COOPERALCOOL, STAIT, OU SUPERIOR. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,90	**VALOR TOTAL:** R$ 990,00
FORNECEDOR: LB DISTRIBUIDORA LTDA (ME) - 55694963000124		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/23782816000110/2025/000016		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVO BRASIL - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00006874000156-1-000170/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1702025 000/0031	**DATA:** 01/12/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: ÁLCOOL 70 % 1 LT - O ÁLCOOL LÍQUIDO 70° POSSUI 70% DE ÁLCOOL PURO + 30% DE ÁGUA, OU SEJA, TEM CONCENTRAÇÃO EXATA PARA O EFEITO DE ELIMINAÇÃO DOS MICRORGANISMOS NOCIVOS AOS SERES HUMANOS | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 600,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.000,00
FORNECEDOR: AQUILA MARTINS SILVA E CIA LTDA (ME) - 10482084000109		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00006874000156/2025/000170		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 024	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,19	R$ 8,53 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,84 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL - PNCP/ES / PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS LTDA (NÃO INFORMADO) - 35.585.354/0001-20	MUNICIPIO DE AMPARO - PNCP/SP / PARALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (DEMAIS) - 28.398.064/0001-01	MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA - / GRAFICA STILOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA - 19.877.337/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0162025 000/0153	001/6182025 000/0097	130/9378600/0180100/00872025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

Fls. nº 94
Rubrica

MARCA			
DATA	20/10/2025	19/12/2025	23/04/2025
PREÇO	R$ 11,4000	R$ 12,1900	R$ 12,9600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,64	5,23%	R$ 11,40	R$ 12,18	R$ 12,19	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL - PNCP/ES

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02760004000101-1-000016/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0162025 000/0153 | **DATA:** 20/10/2025

LOTE/ITEM: 2815

DESCRIÇÃO: CESTO DE LIXO SEM TAMPA - CAPACIDADE MÍNIMA 12 LITROS - (DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL). | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 793,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,40 | **VALOR TOTAL:** R$ 9.040,20

FORNECEDOR: PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS LTDA (NÃO INFORMADO) - 35585354000120

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02760004000101/2025/000016

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE AMPARO - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43465459000173-1-001618/2025-000001

PREGÃO/ATA: 001/6182025 000/0097 | **DATA:** 19/12/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO; SEM TAMPA; EM POLIPROPILENO LIXEIRA SIMPLES 12 LITROS, LIXEIRA CESTO DE LIXO PLÁSTICO REDONDO, SEM TAMPA, COR PRETO. PRODUZIDO COM ALTO PADRÃO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE. MEDIDAS: 30 CM (ALTURA) X 24 CM (DIAMETRO). CAPACIDADE DE 12 LITROS. LIXEIRA SIMPLES 12 LITROS, LIXEIRA CESTO DE LIXO PLÁSTICO REDONDO, SEM TAMPA, COR PRETO. PRODUZIDO COM ALTO PADRÃO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE. MEDIDAS: 30 CM (ALTURA) X 24 CM (DIAMETRO). CAPACIDADE DE 12 LITROS. | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 400,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,19 | **VALOR TOTAL:** R$ 4.876,00

FORNECEDOR: PARALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (DEMAIS) - 28398064000101

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/43465459000173/2025/001618

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13093786000180-1-000087/2025

Fls. nº 95

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 130/9378600/0180100/00872025	**DATA:** 23/04/2025	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TELADO - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, TELADO ABERTO, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 10 LITROS.. ESPECIFICAÇÃO: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TELADO - CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, TELADO ABERTO, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 10 LITROS.		
QUANTIDADE: 198,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,96	**VALOR TOTAL:** R$ 2.566,08
FORNECEDOR: GRAFICA STILOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA - 19.877.337/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13093786000180/2025/000087		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 025	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 18,00	R$ 12,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 23,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO - PNCP/MG / MERCEARIA & PADARIA ASSUNCAO LTDA (ME) - 50.746.898/0001-10	SAO FRANCISCO DO OESTE CAMARA MUNICIPAL / 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISC.. / J RAULINO ROCHA - 07.905.546/0001-30	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - PNCP/SC / JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA (ME) - 13.965.228/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0602025 000/0126	129/9360600/0154100/00092025	000/0872025 000/0038
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/08/2025	02/05/2025	08/10/2025
PREÇO	R$ 18,0000	R$ 18,0000	R$ 19,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,54	2,95%	R$ 18,00	R$ 18,38	R$ 18,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO - PNCP/MG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18303248000197-1-000060/2025-000001	
PREGÃO/ATA: 000/0602025 000/0126	**DATA:** 01/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 96
Rubrica

LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: AROMATIZANTE EM AEROSOL, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 400ML, AROMAS DIVERSOS: LAVANDA, FLORAL, FLORES DO CAMPO, NEUTRO. TIPO BOM AR | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 70,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.260,00
FORNECEDOR: MERCEARIA & PADARIA ASSUNCAO LTDA (ME) - 50746898000110		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18303248000197/2025/000060		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SAO FRANCISCO DO OESTE CAMARA MUNICIPAL / 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12993606000154-1-000009/2025		
PREGÃO/ATA: 129/9360600/0154100/00092025	**DATA:** 02/05/2025	
LOTE/ITEM: 56/56		
DESCRIÇÃO: AROMATIZANTE SPRAY (BOM AR)		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.080,00
FORNECEDOR: J RAULINO ROCHA - 07.905.546/0001-30		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12993606000154/2025/000009		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO - PNCP/SC		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01613120000127-1-000087/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0872025 000/0038	**DATA:** 08/10/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: AROMATIZANTE DE AR EM AEROSOL CONTROLA OS ODORES E PERFUMA O AMBIENTE, FRAGRANCIA LAVANDA EMBALAGEM DE 360 ML | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 644,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,15	**VALOR TOTAL:** R$ 12.332,60
FORNECEDOR: JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA (ME) - 13965228000168		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01613120000127/2025/000087		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 026	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,00	R$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 97

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA / F. C. SOARES E SILVA - 05.921.476/0001-89	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO - CONTROLADORIA GERA / MULTIMAX SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL - 10.366.370/0001-09	88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / MARATA - QUIMICA LTDA. - 29.860.395/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	066/2179100/0153100/00032025	000/3501 000/0000	000/262025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/03/2025	02/07/2025	27/11/2025
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,0000	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06621791000153-1-000003/2025

PREGÃO/ATA: 066/2179100/0153100/00032025 | **DATA:** 28/03/2025

LOTE/ITEM: 71/71

DESCRIÇÃO: DESINFETANTE TIPO LIMPADOR SANITÁRIO CONCENTRADO. ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA EM POLIETILENO OPACO EM FORMATO RETANGULAR COM ALÇA PARA TRANSPORTE E MANUSEIO , TAMPA COM LACRE, CAPACIDADE 5 LITROS.

QUANTIDADE: 250,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.250,00

FORNECEDOR: F. C. SOARES E SILVA - 05.921.476/0001-89

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06621791000153/2025/000003

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO - CONTROLADORIA GERA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50250710366370000109550010000003501792389834

PREGÃO/ATA: 000/3501 000/0000 | **DATA:** 02/07/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: DESINFETANTE 1LT- JD - 38089419 - OUTROS DESINFETANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS

QUANTIDADE: 40,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 200,00

Fls. nº 98

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: MULTIMAX SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL - 10.366.370/0001-09
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50250710366370000109550010000003501792389834/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88045262025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/262025 000/0000	**DATA:** 27/11/2025	
LOTE/ITEM: 20/20		
DESCRIÇÃO: DESINFETANTE, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. FRAGRÂNCIA LAVANDA. USO GERAL - EMBALAGEM COM 5 LITROS		
QUANTIDADE: 1.410,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 7.050,00
FORNECEDOR: MARATA - QUIMICA LTDA. - 29860395000184		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1438789,14,88045&cs=1CVknF2-TUEazHBbHdAIWv1v6x8w		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 027	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1,41	R$ 0,98 (70% DA MEDIANA)	R$ 1,83 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHAO - PNCP/MA / PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (ME) - 45.249.840/0001-20	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 22.525.037/0001-76	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PNCP/MA / PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (ME) - 45.249.840/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0102025 000/0005	019/8811 000/0000	000/0042025 009/0007
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/05/2025	02/07/2025	02/06/2025
PREÇO	R$ 1,3000	R$ 1,4100	R$ 1,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 99

Rubrica

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,08	5,83%	R$ 1,30	R$ 1,40	R$ 1,41	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHAO - PNCP/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06353247000178-1-000010/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0102025 000/0005	**DATA:** 08/05/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: DETERGENTE | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,30	**VALOR TOTAL:** R$ 650,00
FORNECEDOR: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (ME) - 45249840000120		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06353247000178/2025/000010		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21250722525037000176550010000198811869735110		
PREGÃO/ATA: 019/8811 000/0000	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: DETERGENTE NEUTRO - 34029031 - PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETERGENTES), À BASE DE NONILFENOL ETOXILADO		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,41	**VALOR TOTAL:** R$ 14,10
FORNECEDOR: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 22.525.037/0001-76		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21250722525037000176550010000198811869735110/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PNCP/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06062038000175-1-000004/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0042025 009/0007	**DATA:** 02/06/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: DETERGENTE | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 216,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,50	**VALOR TOTAL:** R$ 324,00
FORNECEDOR: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (ME) - 45249840000120		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06062038000175/2025/000004		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 028	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 100

Rubrica

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,75	R$ 3,32 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,17 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SESC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS / 000000001 - 01 - PNCP/AL / VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA - 30.415.366/0001-92	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA / 000000001 - FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - PN / PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP - 73.110.256/0001-25	45201 - CM DE CHAPADA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DONNA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 09.579.691/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	043/4245900/0124100/00162025	541/5774800/0121100/00572025	000/042025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/10/2025	30/07/2025	31/03/2025
PREÇO	R$ 4,4300	R$ 4,7500	R$ 4,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,23	4,86%	R$ 4,43	R$ 4,72	R$ 4,75	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SESC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS / 000000001 - 01 - PNCP/AL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04342459000124-1-000016/2025

PREGÃO/ATA: 043/4245900/0124100/00162025 | **DATA:** 10/10/2025

LOTE/ITEM: 10004/10004

DESCRIÇÃO: ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO OVAL E EM MADEIRA PARA LIMPEZA COM CERDAS EM POLIPROPILENO.

QUANTIDADE: 250,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,43 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.107,50

FORNECEDOR: VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA - 30.415.366/0001-92

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04342459000124/2025/000016

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA / 000000001 - FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - PN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54157748000121-1-000057/2025

PREGÃO/ATA: 541/5774800/0121100/00572025 | **DATA:** 30/07/2025

LOTE/ITEM: 70001/70001

Fls. nº 101

DESCRIÇÃO: ESCOVA OVAL MULTIUSO: COM BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO, PARA LAVAR TECIDOS EM GERAL, COM CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO. APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO DE NORMAS TÉCNICAS.		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,75	**VALOR TOTAL:** R$ 190,00
FORNECEDOR: PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP - 73.110.256/0001-25		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/54157748000121/2025/000057		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 45201 - CM DE CHAPADA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4520142025PDE		
PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000	**DATA:** 31/03/2025	
LOTE/ITEM: 35/35		
DESCRIÇÃO: ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA MULTIUSO - UNIDADE.		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,99	**VALOR TOTAL:** R$ 9,98
FORNECEDOR: DONNA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 09579691000102		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1335148,14,45201&cs=1O5khN40scwVnwNCL39dm2HSGCOU		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 029	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,40	R$ 8,68 (70% DA MEDIANA)	R$ 16,12 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CARANGOLA - PNCP/MG / COMERCIAL FORTE LTDA - ME (ME) - 21.830.893/0001-72	MUNICIPIO DE RESENDE - PNCP/RJ / FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP) - 49.867.859/0001-91	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE SAO VALERIO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE / MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - 23.384.022/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0062025 000/0072	000/2732024 000/0720	312/3782700/0147100/00032025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/03/2025	10/11/2025	21/08/2025
PREÇO	R$ 9,9500	R$ 12,4000	R$ 12,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 107
Rubrica

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,32	11,17%	R$ 9,95	R$ 11,78	R$ 12,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CARANGOLA - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 19279827000104-1-000006/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0062025 000/0072	**DATA:** 26/03/2025	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,95	**VALOR TOTAL:** R$ 1.492,50
FORNECEDOR: COMERCIAL FORTE LTDA - ME (ME) - 21830893000172		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/19279827000104/2025/000006		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE RESENDE - PNCP/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29178233000160-1-000273/2024-000001		
PREGÃO/ATA: 000/2732024 000/0720	**DATA:** 10/11/2025	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, MEDIDAS APROXIMADAS: 75MM X 110MM X 20MM. FIBRA SINTETICA. REMOCAO DE RESIDUOS. MULTIUSO. KIT COM 10 UNIDADESESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, MEDIDAS APROXIMADAS: 75MM X 110MM X 20MM. FIBRA SINTETICA. REMOCAO DE RESIDUOS. MULTIUSO. KIT COM 10 UNIDADES | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,40	**VALOR TOTAL:** R$ 124,00
FORNECEDOR: FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP) - 49867859000191		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/29178233000160/2024/000273		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE SAO VALERIO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31237827000147-1-000003/2025		
PREGÃO/ATA: 312/3782700/0147100/00032025	**DATA:** 21/08/2025	
LOTE/ITEM: 70/70		
DESCRIÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA. PACOTE COM 10 ESPONJAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,99	**VALOR TOTAL:** R$ 6.495,00
FORNECEDOR: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - 23.384.022/0001-06		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/31237827000147/2025/000003		

Fls. nº 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 030	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,00	R$ 1,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 2,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	51100 - PM DE JÚLIO DE CASTILHOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - 57.838.852/0001-70	MUNICIPIO DE ERNESTINA / 1 - PREF. MUN. DE ERNESTINA - PNCP/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	86500 - PM DE NOVA CANDELÁRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - 04.415.316/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/242025 000/0000	924/0618000/0124100/00922025	000/032025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/07/2025	28/07/2025	02/06/2025
PREÇO	R$ 2,0000	R$ 2,0000	R$ 2,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 2,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 51100 - PM DE JÚLIO DE CASTILHOS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51100242025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/242025 000/0000	**DATA:** 17/07/2025	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: LÃ DE AÇO -ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES- 60 GR		
QUANTIDADE: 1.440,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.880,00
FORNECEDOR: HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - 57838852000170		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1358855,14,51100&cs=1HEwjFkGnRqC20KFB8tI0gIGd9ps		

DADOS DA AMOSTRA 02

Fls. nº 104

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ERNESTINA / 1 - PREF. MUN. DE ERNESTINA - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 92406180000124-1-000092/2025		
PREGÃO/ATA: 924/0618000/0124100/00922025	**DATA:** 28/07/2025	
LOTE/ITEM: 49/49		
DESCRIÇÃO: ESPONJA DE AÇO – LÃ DE AÇO DE TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM. PESO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 08 UNIDADES. TIPO BOMBRIL, ASSOLAN, GOTA LIMPA.		
QUANTIDADE: 225,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 450,00
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/92406180000124/2025/000092		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 86500 - PM DE NOVA CANDELÁRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8650032025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000	**DATA:** 02/06/2025	
LOTE/ITEM: 32/32		
DESCRIÇÃO: ESPONJA DE LÃ DE AÇO APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE INTEGRO DE 60 GRAMAS, COM 08 UNIDADES CADA. ENTREGA FRACIONADA (SEMANAL) SEM PEDIDO MÍNIMO.		
QUANTIDADE: 82,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 164,00
FORNECEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - 04415316000103		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1356998,14,86500&cs=1VV22bxQMP_dANdvGw35TidO7eXk		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 031	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 4,00	R$ 2,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO / JOSE JUNIO FIDELIS GOMES (ME) - 19.766.734/0001-04	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PNCP/MA / PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (ME) - 45.249.840/0001-20	MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS - PNCP/PR / SUPERMERCADO CAROL LTDA (ME) - 04.096.564/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0102025 000/0004	000/0042025 009/0007	000/0812025 000/0088

Fls. nº 105

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/04/2025	02/06/2025	13/10/2025
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,0000	R$ 4,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 4,00	R$ 4,00	R$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 03353387000158-1-000010/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0102025 000/0004 | **DATA:** 30/04/2025

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: FLANELA DE LIMPEZA | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 24,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 96,00

FORNECEDOR: JOSE JUNIO FIDELIS GOMES (ME) - 19766734000104

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/03353387000158/2025/000010

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06062038000175-1-000004/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0042025 009/0007 | **DATA:** 02/06/2025

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: FLANELA | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 36,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 144,00

FORNECEDOR: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (ME) - 45249840000120

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06062038000175/2025/000004

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS - PNCP/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 95543427000142-1-000081/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0812025 000/0088 | **DATA:** 13/10/2025

LOTE/ITEM: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, COR LARANJA, MEDINDO 40CM X 60CM, CONFECCIONADA 100% EM ALGODÃO, PODENDO SER UTILIZADA PARA VÁRIOS TIPOS DE APLICAÇÕES, COMO: POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL - 1 UNIDADE | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 305,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.220,00
FORNECEDOR: SUPERMERCADO CAROL LTDA (ME) - 04096564000120		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/95543427000142/2025/000081		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 032	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 18,57	R$ 12,99 (70% DA MEDIANA)	R$ 24,14 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULT / IRM DE OLIVEIRA LTDA - 50.153.687/0001-73	MUNICIPIO DE LAMBARI D'OESTE - PNCP/MT / MEDEIRO DA SILVA & SILVA LTDA (EPP) - 23.552.091/0001-73	VERTENTE DO LERIO CAMARA DE VEREADORES / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO L.. / JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - 43.054.383/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	185/6224500/0178100/00042025	000/0062025 008/2025	699/0209600/0180100/00112025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/05/2025	04/04/2025	26/08/2025
PREÇO	R$ 16,4400	R$ 18,5700	R$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,46	7,98%	R$ 16,44	R$ 18,34	R$ 18,57	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULT...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18562245000178-1-000004/2025		
PREGÃO/ATA: 185/6224500/0178100/00042025	**DATA:** 14/05/2025	
LOTE/ITEM: 87/87		
DESCRIÇÃO: INSETICIDA AEROSSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, SEM CFC - SIMILAR AO SBP		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,44	**VALOR TOTAL:** R$ 82,20
FORNECEDOR: IRM DE OLIVEIRA LTDA - 50.153.687/0001-73		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 107

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18562245000178/2025/000004

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE LAMBARI D'OESTE - PNCP/MT		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 37465408000149-1-000006/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0062025 008/2025	**DATA:** 04/04/2025	
LOTE/ITEM: 5420520		
DESCRIÇÃO: INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL, MÉDIA TOXICIDADE, PARA INSETOS VOADORES E RASTEIROS | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 515,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,57	**VALOR TOTAL:** R$ 9.563,55
FORNECEDOR: MEDEIRO DA SILVA & SILVA LTDA (EPP) - 23552091000173		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/37465408000149/2025/000006		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: VERTENTE DO LERIO CAMARA DE VEREADORES / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO L?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 69902096000180-1-000011/2025		
PREGÃO/ATA: 699/0209600/0180100/00112025	**DATA:** 26/08/2025	
LOTE/ITEM: 21/21		
DESCRIÇÃO: INSETICIDA DOMESTICO - AEROSSOL, MÉDIA TOXIDADE, FAIXA AMARELA, COM SOLVENTE A BASE DE PETROLEO, SEM CFC. COM NO MÍNIMO 400 ML CATMAT- 484679		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00	**VALOR TOTAL:** R$ 240,00
FORNECEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - 43.054.383/0001-93		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/69902096000180/2025/000011		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 033	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 45,00	R$ 31,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 58,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ROBERTO DE CONTO CIA LTDA - 18.449.927/0001-79	ESTADO DA BAHIA / 000000039 - UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - PNCP/BA.. / AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EP - 07.805.424/0001-72	MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL / 2 - PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - PNCP/RS / ROBERTO DE CONTO CIA LTDA - 18.449.927/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/362025 000/0000	139/3703200/0160100/22622025	947/0593600/0161100/01062025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

Fls. nº 108

MARCA			
DATA	08/09/2025	24/10/2025	07/07/2025
PREÇO	R$ 45,0000	R$ 45,0000	R$ 45,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 45,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71600362025PCE

PREGÃO/ATA: 000/362025 000/0000 | **DATA:** 08/09/2025

LOTE/ITEM: 31/31

DESCRIÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS

QUANTIDADE: 40,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.800,00

FORNECEDOR: ROBERTO DE CONTO CIA LTDA - 18449927000179

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1403455,14,71600&cs=1oDx3Da_vREBV2Pl86pw6rcNaRfE

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ESTADO DA BAHIA / 000000039 - UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - PNCP/BA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13937032000160-1-002262/2025

PREGÃO/ATA: 139/3703200/0160100/22622025 | **DATA:** 24/10/2025

LOTE/ITEM: 20010/20010

DESCRIÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA, CAPACIDADE 30 LITROS, COM PEDAL

QUANTIDADE: 22,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 990,00

FORNECEDOR: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EP - 07.805.424/0001-72

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/002262

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL / 2 - PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - PNCP/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 94705936000161-1-000106/2025

PREGÃO/ATA: 947/0593600/0161100/01062025 | **DATA:** 07/07/2025

LOTE/ITEM: 55/55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 109

Rubrica

DESCRIÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS LIXEIRA COM PEDAL, 30 LITROS, COR BRANCA OU PRETA. MATERIAL POLIPROPILENO, PARA LIXO SECO OU ORGÂNICO.		
QUANTIDADE: 104,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.680,00
FORNECEDOR: ROBERTO DE CONTO CIA LTDA - 18.449.927/0001-79		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/94705936000161/2025/000106		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 034	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 62,49	R$ 43,74 (70% DA MEDIANA)	R$ 81,23 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	43900 - PM DE CAMPO BOM - LICITACON (TCE/RS)/RS / ROBERTO DE CONTO CIA LTDA - 18.449.927/0001-79	62400 - PM DE URUGUAIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ROBERTO DE CONTO CIA LTDA - 18.449.927/0001-79	BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ. / POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - 31.173.839/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/352025 000/0000	000/462025 000/0000	003/1321 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/09/2025	21/07/2025	03/07/2025
PREÇO	R$ 62,0000	R$ 62,4900	R$ 68,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,72	4,24%	R$ 62,00	R$ 64,16	R$ 62,49	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 43900 - PM DE CAMPO BOM - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43900352025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/352025 000/0000	**DATA:** 19/09/2025
LOTE/ITEM: 29/29	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 110

Rubrica

DESCRIÇÃO: LIXEIRA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 60L, COM PEDAL E TAMPA		
QUANTIDADE: 362,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 62,00	**VALOR TOTAL:** R$ 22.444,00
FORNECEDOR: ROBERTO DE CONTO CIA LTDA - 18449927000179		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1373278,14,43900&cs=1D0b5sFv9vchAIzlPjHXubTLF4Zc		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 62400 - PM DE URUGUAIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62400462025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/462025 000/0000	**DATA:** 21/07/2025	
LOTE/ITEM: 49/49		
DESCRIÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL.		
QUANTIDADE: 363,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 62,49	**VALOR TOTAL:** R$ 22.683,87
FORNECEDOR: ROBERTO DE CONTO CIA LTDA - 18449927000179		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1393446,14,62400&cs=1lzYHC5BIR0SptOvsmx5QIMKASm0		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250731173839000155550010000031321084709469		
PREGÃO/ATA: 003/1321 000/0000	**DATA:** 03/07/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL - 85131010 - LANTERNAS MANUAIS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 68,00	**VALOR TOTAL:** R$ 136,00
FORNECEDOR: POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - 31.173.839/0001-55		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250731173839000155550010000031321084709469/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 035	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 189,97	R$ 132,97 (70% DA MEDIANA)	R$ 246,96 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88038 - PM DE PEDRAS ALTAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09.110.229/0001-53	MUNICIPIO DE LAGARTO / 13124052000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO - PNCP/S / CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA - 54.830.582/0001-62	MUNICIPIO DE ANAJATUBA / 87 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PNCP/MA... / KSA EMPREENDIMENTOS LTDA - 41.922.664/0001-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/172025 000/0000	131/2405200/0111100/00432025	060/0237200/0133100/00872025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/09/2025	15/07/2025	14/11/2025
PREÇO	R$ 173,2400	R$ 189,9700	R$ 205,4100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	13,14	6,93%	R$ 173,24	R$ 189,54	R$ 189,97	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88038 - PM DE PEDRAS ALTAS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88038172025PCE

PREGÃO/ATA: 000/172025 000/0000 | **DATA:** 26/09/2025

LOTE/ITEM: 33/33

DESCRIÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE 100 L

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 173,24 | **VALOR TOTAL:** R$ 5.197,20

FORNECEDOR: SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09110229000153

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1412356,14,88038&cs=15oIy8o5LBTHKuSAKvCyt5CDYvTU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE LAGARTO / 13124052000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO - PNCP/S...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13124052000111-1-000043/2025

PREGÃO/ATA: 131/2405200/0111100/00432025 | **DATA:** 15/07/2025

LOTE/ITEM: 74/74

DESCRIÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA, 100 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM CINTA PLÁSTICA EM SUA BOCA PARA FIXAR OS SACOS DE LIXO, ABERTURA DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 92 CM (ALTURA) X 57 CM (LARGURA) X 46 CM (PROFUNDIDADE).

QUANTIDADE: 665,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 189,97 | **VALOR TOTAL:** R$ 126.330,05

Fls. nº 112
Rubrica

FORNECEDOR: CONCEITO COMERCIO E SERVICO LTDA - 54.830.582/0001-62	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13124052000111/2025/000043	
DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ANAJATUBA / 87 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PNCP/MA...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06002372000133-1-000087/2025	
PREGÃO/ATA: 060/0237200/0133100/00872025	**DATA:** 14/11/2025
LOTE/ITEM: 13/13	
DESCRIÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA 100 L. ESPECIFICAÇÕES: LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA 100 LITROS COM PEDAL E RODAS; INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE; POSSUI 2 RODAS QUE FACILITA A LOCOMOÇÃO DO CESTO, AS RODAS SÃO CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) E (PVC); ACOMPANHA ARO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO.	
QUANTIDADE: 253,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 205,41 — **VALOR TOTAL:** R$ 51.968,73
FORNECEDOR: KSA EMPREENDIMENTOS LTDA - 41.922.664/0001-95	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06002372000133/2025/000087	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 036	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICA...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,17	R$ 2,21 (70% DA MEDIANA)	R$ 4,12 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER / M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42	MUNICIPIO DE CANAPOLIS - PNCP/BA / INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (DEMAIS) - 13.653.928/0003-89	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GER / FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - BA - 11.976.959/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/8761 000/0000	000/0802025 000/0014	318/2770 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/05/2025	23/05/2025	08/05/2025
PREÇO	R$ 3,0800	R$ 3,1700	R$ 3,2100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 113

Rubrica

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,05	1,72%	R$ 3,08	R$ 3,15	R$ 3,17	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250534573548000142550010000018761955120321		
PREGÃO/ATA: 001/8761 000/0000	**DATA:** 16/05/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMINIO 500ML - 34029090 - OUTRAS PREPARAÇÕES TENSOATIVAS E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,08	**VALOR TOTAL:** R$ 462,00
FORNECEDOR: M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250534573548000142550010000018761955120321/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CANAPOLIS - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13812144000194-1-000080/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0802025 000/0014	**DATA:** 23/05/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM C/ 500 ML (UN) | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 1.260,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,17	**VALOR TOTAL:** R$ 3.994,20
FORNECEDOR: INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (DEMAIS) - 13653928000389		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13812144000194/2025/000080		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250511976959000183550000003182771103182777		
PREGÃO/ATA: 318/2770 000/0000	**DATA:** 08/05/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: LIMPA ALUMINIO 500ML - POLIAL - 34025000 -		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,21	**VALOR TOTAL:** R$ 64,20
FORNECEDOR: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - BA - 11.976.959/0001-83		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250511976959000183550000003182771103182777/		

ITEM DA COTAÇÃO

Fls. nº 114
Publica

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
037	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,40	R$ 7,98 (70% DA MEDIANA)	R$ 14,82 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	51300 - PM DE LAJEADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA - 44.449.147/0001-39	CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS / 1543 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE - P. / ANTONIO DISTRIBUIDORA LTDA - 37.175.037/0001-60	SECRETARIA DE ESTADO DE LICITACAO E CONTRATACAO - SELC - PNCP/RR / S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA (ME) - 54.345.664/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/262025 000/0000	328/9432100/0173100/00162025	000/1552025 000/0067
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/11/2025	27/07/2025	16/10/2025
PREÇO	R$ 10,8700	R$ 11,4000	R$ 12,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,46	4,04%	R$ 10,87	R$ 11,42	R$ 11,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 51300 - PM DE LAJEADO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51300262025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/262025 000/0000	**DATA:** 11/11/2025	
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: LIMPA VIDROS EM FRASCOS DE 500 ML COM VAPORIZADOR-TIPO GATILHO		
QUANTIDADE: 550,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,87	**VALOR TOTAL:** R$ 5.978,50
FORNECEDOR: DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA - 44449147000139		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1394297,14,51300&cs=1t3l52tLbEGgZD-bU3gYKrOtzKAo		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 115

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS / 1543 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE - P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32894321000173-1-000016/2025		
PREGÃO/ATA: 328/9432100/0173100/00162025	**DATA:** 27/07/2025	
LOTE/ITEM: 6205589/6205589		
DESCRIÇÃO: LIMPA VIDRO 500ML		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,40	**VALOR TOTAL:** R$ 342,00
FORNECEDOR: ANTONIO DISTRIBUIDORA LTDA - 37.175.037/0001-60		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/32894321000173/2025/000016		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE LICITACAO E CONTRATACAO - SELC - PNCP/RR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53212344000120-1-000155/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1552025 000/0067	**DATA:** 16/10/2025	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: LIMPA-VIDRO | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 5.663,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,00	**VALOR TOTAL:** R$ 67.956,00
FORNECEDOR: S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA (ME) - 54345664000111		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/53212344000120/2025/000155		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 038	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 24,00	R$ 16,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 31,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - PNCP/DF / FNI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA (ME) - 18.083.734/0001-47	CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA - PNCP/BA / AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA (ME) - 07.805.424/0001-72	COMANDO DO EXERCITO - PNCP/RJ / ISABELLE GENTIL DE ANDRADE CARDOSO LTDA (ME) - 61.454.749/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0822025 000/0028	000/0272025 000/0010	019/5562025 000/0206
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/10/2025	21/08/2025	07/10/2025

Fls. nº 116
Rubrica

PREÇO	R$ 19,0000	R$ 24,0000	R$ 29,4800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	4,28	17,71%	R$ 19,00	R$ 24,16	R$ 24,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - PNCP/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00531954000120-1-000082/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0822025 000/0028 | **DATA:** 22/10/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: LIMPADOR IMPUREZAS | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 400,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 7.600,00

FORNECEDOR: FNI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA (ME) - 18083734000147

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00531954000120/2025/000082

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 40514168000130-1-000027/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0272025 000/0010 | **DATA:** 21/08/2025

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: LIMPADOR IMPUREZAS | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 12,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 288,00

FORNECEDOR: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA (ME) - 07805424000172

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/40514168000130/2025/000027

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: COMANDO DO EXERCITO - PNCP/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00394452000103-1-019556/2025-000001

PREGÃO/ATA: 019/5562025 000/0206 | **DATA:** 07/10/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: LIMPADOR IMPUREZAS | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,48 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.948,00

FORNECEDOR: ISABELLE GENTIL DE ANDRADE CARDOSO LTDA (ME) - 61454749000101

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls nº 117

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2025/019556

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 039	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,40	R$ 7,28 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,52 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. - 55.813.393/0001-44	83300 - PM DE CAPIVARI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.072.182/0001-06	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - PNCP/RS / FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA (DEMAIS) - 04.584.756/0001-86
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/422025 000/0000	000/422025 000/0000	000/2192025 030/5805
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/10/2025	18/09/2025	15/01/2026
PREÇO	R$ 10,1200	R$ 10,4000	R$ 10,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,16	1,56%	R$ 10,12	R$ 10,34	R$ 10,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71600422025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/422025 000/0000	**DATA:** 10/10/2025	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: LUVA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, CANO LONGO RANHURADA. CONFECCIONADA EM BORRACHA GROSSA PARA LIMPEZA PESADA. PALMA ANTIDERRAPANTE E SUPER-REFORÇADA. PUNHO TOTALMENTE RANHURADO. TAMANHO M		
QUANTIDADE: 25,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,12	**VALOR TOTAL:** R$ 253,00
FORNECEDOR: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. - 55813393000144		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls nº 118

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1427472,14,71600&cs=1k3yT73XXEeLf2SWC0KDdeMzrql4

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 83300 - PM DE CAPIVARI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83300422025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/422025 000/0000	**DATA:** 18/09/2025	
LOTE/ITEM: 44/44		
DESCRIÇÃO: 11591 - LUVA - LUVA LATÉX LIMPEZA CANO LONGO G		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,40	**VALOR TOTAL:** R$ 312,00
FORNECEDOR: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00072182000106		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1411683,14,83300&cs=1jC4abrc9ZDYN0JJpVkTG061Sfzw		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13183513000127-1-000219/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/2192025 030/5805	**DATA:** 15/01/2026	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: 5150 LUVA LATEX NATURAL CANO LONGA 50 CM TAMANHO P / LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS, LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO, MAIOR COMPRIMENTO - 50 CM, O PUNHO PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, PALMA ANTIDERRAPANTE.TAMANHOS PEQUENO. (COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA - VÁLIDO POR, NO MÍNIMO, 6 | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,50	**VALOR TOTAL:** R$ 630,00
FORNECEDOR: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA (DEMAIS) - 04584756000186		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13183513000127/2025/000219		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 040	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,89	R$ 6,22 (70% DA MEDIANA)	R$ 11,55 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BOCA DA MATA / 12264396000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MAT / ACOFLORA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 54.231.216/0001-97	CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - PNCP/MT / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (DEMAIS) - 51.740.794/0001-60	MUNICIPIO DE IGARATA - PNCP/SP / LC SHIELD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (EPP) - 20.421.926/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	122/6439600/0163100/00452025	000/0132025 000/0035	000/0612025 000/0024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/06/2025	18/12/2025	26/09/2025
PREÇO	R$ 8,7200	R$ 8,8900	R$ 9,4500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,31	3,46%	R$ 8,72	R$ 9,02	R$ 8,89	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BOCA DA MATA / 12264396000163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MAT...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12264396000163-1-000045/2025

PREGÃO/ATA: 122/6439600/0163100/00452025 — **DATA:** 30/06/2025

LOTE/ITEM: 88/88

DESCRIÇÃO: LUVA DE PROTEÇÃO EM NITRILA, CANO CURTO (30 CM), RESISTENTE A ÁLCALIS E SOLVENTES, ESPESSURA 0,5 MM. ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PROTEÇÃO EM NITRILA, CANO CURTO (30 CM), RESISTENTE A ÁLCALIS E SOLVENTES, ESPESSURA 0,5 MM

QUANTIDADE: 50,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,72 — **VALOR TOTAL:** R$ 436,00

FORNECEDOR: ACOFLORA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 54.231.216/0001-97

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12264396000163/2025/000045

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - PNCP/MT

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15359482000148-1-000013/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0132025 000/0035 — **DATA:** 18/12/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: LUVA DE PROTECAO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, COM PALMA DA MAO ANTIDESLIZANTE,TAMANHO M, CANO LONGO,CONTRA AGENTES MECANICOS E QUIMICOS | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 200,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,89 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.778,00

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (DEMAIS) - 51740794000160

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/15359482000148/2025/000013

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 120

Rubrica

ENTIDADE: MUNICIPIO DE IGARATA - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46694147000120-1-000061/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0612025 000/0024	**DATA:** 26/09/2025	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: LUVA DE PROTEÇÃO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, POLIETILENO, COM REVESTIMENTO DUPLO TOTAL EM BORRACHA NITRÍLICA LISA NA PALMA DA MÃO, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COM UMA SEGUNDA CAMADA DE NITRÍLICA ARENOSA NA PALMA DA MÃO E NAS PONTAS DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA DE OBJETOS, PUNHO COM ISERÇÃO DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: ABRASÃO: 4, CORTE POR LÂMINA: 5, RASGAMENTO: 4, PERFURAÇÃO: 3 E RESISTÊNCIA AO CORTE TDM: D. DISPONIVEL NOS TAMANHOS: EP, P, M, G, EG E EEG. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,45	**VALOR TOTAL:** R$ 1.417,50
FORNECEDOR: LC SHIELD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (EPP) - 20421926000168		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46694147000120/2025/000061		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 041	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 31,99	R$ 22,39 (70% DA MEDIANA)	R$ 41,58 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS - PNCP/AL / CARINE SILVA DOS SANTOS (ME) - 46.941.329/0001-58	ESTADO DA BAHIA / 000000001 - SAEB - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - PNCP/BA / FENIX NEGOCIOS LUCRATIVOS LTDA - 60.816.199/0001-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	472/2504 000/0000	000/0302025 000/0020	139/3703200/0160100/20132025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/05/2025	02/10/2025	07/10/2025
PREÇO	R$ 31,6900	R$ 31,9900	R$ 32,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,14	0,45%	R$ 31,69	R$ 31,89	R$ 31,99	MÉDIA ARITMÉTICA

Fls. nº 121

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250503746938001387550040004722501873601371		
PREGÃO/ATA: 472/2504 000/0000	**DATA:** 13/05/2025	
LOTE/ITEM: 12		
DESCRIÇÃO: PA PARA LIXO PLASTICA SANTA MARIA COM CABO - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 31,69	**VALOR TOTAL:** R$ 31,69
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250503746938001387550040004722501873601371/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS - PNCP/AL		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12473062000108-1-000030/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0302025 000/0020	**DATA:** 02/10/2025	
LOTE/ITEM: 5816104		
DESCRIÇÃO: PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL E SEUS ANEXOS. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 31,99	**VALOR TOTAL:** R$ 4.798,50
FORNECEDOR: CARINE SILVA DOS SANTOS (ME) - 46941329000158		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12473062000108/2025/000030		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ESTADO DA BAHIA / 000000001 - SAEB - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13937032000160-1-002013/2025		
PREGÃO/ATA: 139/3703200/0160100/20132025	**DATA:** 07/10/2025	
LOTE/ITEM: 80001/80001		
DESCRIÇÃO: PA, PARA LIXO, ARTICULADA, COM RESERVATORIO, CABO EM PLASTICO OU METAL COM COMPRIMENTO MINIMO DE 90 CM.ROTULAGEM: DEVERA APRESENTAR NO MINIMO, AS SEGUINTES INFORMACOES TECNICAS DE FORMA LEGIVEL E INDELEVEL E EM LINGUA PORTUGUESA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE; MARCA; NOME DO PRODUTO; ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.>> REF. SAEB => 79.20.00.00190404-3		
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,00	**VALOR TOTAL:** R$ 32.000,00
FORNECEDOR: FENIX NEGOCIOS LUCRATIVOS LTDA - 60.816.199/0001-52		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/002013		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 042	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 9,90	R$ 6,93 (70% DA MEDIANA)	R$ 12,87 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	47500 - PM DE ESTÂNCIA VELHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - 29.322.621/0001-73	TUPANCIRETA CAMARA DE VEREADORES / 62201 - CÂMARA DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ.. / MERCADO GRAO DE TRIGO LTDA - 72.221.195/0001-00	41200 - PM DE ARROIO DO TIGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - 30.986.684/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/532025 000/0000	893/4895700/0137100/00052025	000/582025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/11/2025	27/10/2025	29/09/2025
PREÇO	R$ 9,6800	R$ 9,9000	R$ 10,3900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,30	2,97%	R$ 9,68	R$ 9,99	R$ 9,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 47500 - PM DE ESTÂNCIA VELHA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 47500532025PCE

PREGÃO/ATA: 000/532025 000/0000 | **DATA:** 26/11/2025

LOTE/ITEM: 99/99

DESCRIÇÃO: PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL EM TECIDO (TIPO PERFEX), IDEAL PARA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFICIE, PICOTADO FACILITANDO DESTAQUE, LIVRE DE BACTERIAS E NÃO SOLTA FIAPOS, 50% VISCOSE E 50% POLIESTER, COR AZUL , ROLO COM 25 METROS

QUANTIDADE: 1.097,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,68 | **VALOR TOTAL:** R$ 10.618,96

FORNECEDOR: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - 29322621000173

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400894,14,47500&cs=1stHnF7539rLzy_VfLQR4cSCfxGM

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: TUPANCIRETA CAMARA DE VEREADORES / 62201 - CÂMARA DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 123

Rubrica

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 89348957000137-1-000005/2025		
PREGÃO/ATA: 893/4895700/0137100/00052025	**DATA:** 27/10/2025	
LOTE/ITEM: 31/31		
DESCRIÇÃO: PANO MULTIUSO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) OU MICROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO. MEDIDA APROXIMADA: 30 CM X 40 CM. PRODUTO LEVE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS, BANCADAS, SUPERFÍCIES DE COZINHA E MÓVEIS. LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, SEM SOLTAR FIAPOS. EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.		
QUANTIDADE: 74,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,90	**VALOR TOTAL:** R$ 732,60
FORNECEDOR: MERCADO GRAO DE TRIGO LTDA - 72.221.195/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/89348957000137/2025/000005		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 41200 - PM DE ARROIO DO TIGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41200582025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/582025 000/0000	**DATA:** 29/09/2025	
LOTE/ITEM: 37/37		
DESCRIÇÃO: PANO MULTIUSO DESCARTAVEL PARA LIMPEZA COMPOSTO POR CELULOSE (BIODEGRADAVEL) E POLIPROPILENO DE G/M2 90 A 110 LARGURA DA FOLHA DE MM 275 A 285, COMPRIMENTODA FOLHA DE MM 416 A 424 E DIAMETRO DO ROLO DE MM 161 A 169 NA COR AZUL DEVENDO TER ALTA PERFORMACE EM LIMPEZAS COM LIQUIDOS, BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTICULAS, RESISTENTE A SOLVENTES, RESISTENTES A RASGOS, ALTA E RAPIDA ABSORÇÃO QUANDO DISPENSADO EM SISTEMA FECHADO, PRESERVANDO O PRODUTO CONTRA A EXPOSIÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,39	**VALOR TOTAL:** R$ 1.558,50
FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - 30986684000103		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1428363,14,41200&cs=11C4Rv38uzfQdinpY2zFtZ9jNHDU		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 043	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,00	R$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	80500 - PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER / SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66	72400 - PM DE TRINDADE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS - 50.381.842/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/052025 000/0000	005/0821 000/0000	000/102025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

Fls. nº 124
Rubrica

MARCA			
DATA	05/05/2025	08/07/2025	28/10/2025
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,0000	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 80500 - PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8050052025PCE

PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000 | **DATA:** 05/05/2025

LOTE/ITEM: 36/36

DESCRIÇÃO: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO, 65 CM X 78 CM, BRANCO, SEM ACABAMENTO.

QUANTIDADE: 800,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 4.000,00

FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1338966,14,80500&cs=14cihdz5mmkAXv752koPBnbJq4yk

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22250718717757000166550010000050821419037674

PREGÃO/ATA: 005/0821 000/0000 | **DATA:** 08/07/2025

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: PANO DE CHAO BRANCO-SACO DE ALGODAO ALVEJADO. TAM. APROX. 50X70CM - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 75,00

FORNECEDOR: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - 18.717.757/0001-66

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22250718717757000166550010000050821419037674/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 72400 - PM DE TRINDADE DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 72400102025PCE

PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000 | **DATA:** 28/10/2025

LOTE/ITEM: 45/45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 125

Rubrica

DESCRIÇÃO: PANO DE CHÃO		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 200,00
FORNECEDOR: FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS - 50381842000109		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1431282,14,72400&cs=1Vo6QLo7SU2G6TX6QjEEUyBdCGiA		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 044	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 89,00	R$ 62,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 115,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	46600 - PM DE DONA FRANCISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	ESTADO DO CEARA / 460901 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ... / C G C DE ARAUJO - 36.901.695/0001-20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA-UFSC - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC... / DALO EMPREENDIMENTOS - 49.709.450/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112025 000/0000	079/5448000/0179101/37822025	001/4861 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/06/2025	19/08/2025	11/07/2025
PREÇO	R$ 87,0000	R$ 89,0000	R$ 101,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	6,18	6,70%	R$ 87,00	R$ 92,33	R$ 89,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 46600 - PM DE DONA FRANCISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46600112025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	**DATA:** 26/06/2025
LOTE/ITEM: 79/79	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 126

DESCRIÇÃO: PANO MULTIUSO ROLO 300M.		
QUANTIDADE: 152,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 87,00	**VALOR TOTAL:** R$ 13.224,00
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357568,14,46600&cs=1rGmXJVx8lrmuudpIIQI1SaNFc1Y		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ESTADO DO CEARA / 460901 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07954480000179-1-013782/2025		
PREGÃO/ATA: 079/5448000/0179101/37822025	**DATA:** 19/08/2025	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: PANO MULTIUSO, LIMPEZA EM GERAL, PICOTADO, CORES A DEFINIR LARANJA, VERDE, AZUL, DIMENSOES 28CM X 300M LARGURA MINIMA X COMPRIMENTO, TRATAMENTO ANTIBACTERIA, VISCOSE/POLIESTER/CELULOSE, GRAMATURA MINIMA 35 G/M², ACONDICIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE OU CAIXA DE PAPELAO, ROLO 1.0 UNIDADE		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 89,00	**VALOR TOTAL:** R$ 89,00
FORNECEDOR: C G C DE ARAUJO - 36.901.695/0001-20		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2025/013782		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA-UFSC - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250749709450000147550010000014861824288378		
PREGÃO/ATA: 001/4861 000/0000	**DATA:** 11/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PANO MULTIUSO - ROLO 300M - NOBRE - 63071000 - RODILHAS, ESFREGÕES, PANOS DE PRATO OU DE COZINHA, FLANELAS E ARTEFATOS DE LIMPEZA SEMELHANTES		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 101,00	**VALOR TOTAL:** R$ 303,00
FORNECEDOR: DALO EMPREENDIMENTOS - 49.709.450/0001-47		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250749709450000147550010000014861824288378/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 045	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,00	R$ 3,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Baixe o orçamento com o QR Code ao lado
ORÇAMENTO #51822/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f1225d8-1e58-6a46-9953-000d3ac1f22d

Fls. nº 127

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	80800 - PM DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS / TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO - 13.021.790/0001-33	24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA. - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / JABES S SILVA COMERCIO - 24.608.199/0001-01	CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - 1 - FRUTUOSO GOMES/RN / DANIEL ROBSON DE SOUZA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112025 000/0000	000/2951 000/0000	001/0070038/2025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/06/2025	03/05/2025	01/07/2025
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,0000	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 80800 - PM DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 80800112025PCE

PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000 | **DATA:** 10/06/2025

LOTE/ITEM: 72/72

DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA COM DOIS ROLOS

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 250,00

FORNECEDOR: TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO - 13021790000133

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357284,14,80800&cs=1-xs18-tI cfcuX46ahk2ZYltupgs

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA. - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21250524608199000101550010000002951682029812

PREGÃO/ATA: 000/2951 000/0000 | **DATA:** 03/05/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA FAMILIAR 12X02X50 FLS - 48189090 - OUTROS ARTIGOS DE PAPEL, PARA USO SANITÁRIO/DOMÉSTICO/HOSPITALAR

QUANTIDADE: 4,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 20,00

FORNECEDOR: JABES S SILVA COMERCIO - 24.608.199/0001-01

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21250524608199000101550010000002951682029812/

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 123

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - 1 - FRUTUOSO GOMES/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0010070038/2025		
PREGÃO/ATA: 001/0070038/2025 000/0000	**DATA:** 01/07/2025	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: PAPEL TOALHA		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 120,00
FORNECEDOR: DANIEL ROBSON DE SOUZA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/frutuoso_gomes/portal		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 046	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,24	R$ 10,66 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,81 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SITIO NOVO - CAMARA MUNICIPAL / 929991 - MMA-CAMARA MUNICIPAL DE S / FERREIRA COMERCIO LTDA - 34.257.610/0001-97	45900 - PM DE CRISSIUMAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / J. J. VITALLI - 08.658.622/0001-13	MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECID / RODOMAR COMERCIO E INDUSTRIA DE RODOS VASSOURAS LT - 37.375.361/0001-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	073/0726700/0175100/00072025	000/852025 000/0000	010/0572700/0124100/01892025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/09/2025	01/07/2025	29/09/2025
PREÇO	R$ 14,8500	R$ 15,2400	R$ 16,9200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,90	5,73%	R$ 14,85	R$ 15,67	R$ 15,24	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SITIO NOVO - CAMARA MUNICIPAL / 929991 - MMA-CAMARA MUNICIPAL DE S?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07307267000175-1-000007/2025		
PREGÃO/ATA: 073/0726700/0175100/00072025	**DATA:** 04/09/2025	
LOTE/ITEM: 27/27		
DESCRIÇÃO: RODO PLÁSTICO RESISTENTE PARA CHÃO MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM, CABO DE ALUMÍNIUM MEDINDO 1,20 MT		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,85	**VALOR TOTAL:** R$ 356,40
FORNECEDOR: FERREIRA COMERCIO LTDA - 34.257.610/0001-97		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07307267000175/2025/000007		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 45900 - PM DE CRISSIUMAL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45900852025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/852025 000/0000	**DATA:** 01/07/2025	
LOTE/ITEM: 59/59		
DESCRIÇÃO: RODO DE BORRACHA DE 40 CM, COM CABO		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,24	**VALOR TOTAL:** R$ 304,80
FORNECEDOR: J. J. VITALLI - 08658622000113		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1371609,14,45900&cs=1SQwIzD4Ek8iWqJ3-N5QrBs9AWL4		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECID...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01005727000124-1-000189/2025		
PREGÃO/ATA: 010/0572700/0124100/01892025	**DATA:** 29/09/2025	
LOTE/ITEM: 220001/220001		
DESCRIÇÃO: RODO BASE E CABO DE ALUMÍNIO, 40 CM. *ITEM EXCLUSIVO NOS TERMOS DO ARTIGO 48, I DA LEI 123/2006.		
QUANTIDADE: 1.500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,92	**VALOR TOTAL:** R$ 25.380,00
FORNECEDOR: RODOMAR COMERCIO E INDUSTRIA DE RODOS VASSOURAS LT - 37.375.361/0001-22		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01005727000124/2025/000189		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 047	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 22,90	R$ 16,03 (70% DA MEDIANA)	R$ 29,77 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #51822/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f1225d8-1e58-6a46-9953-000d3ac1f22d

Fls. nº 130

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - AS / MGN COMERCIO & SERVICOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - 39.534.893/0001-90	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB / FORLIMP COM.DIS.PROD.PERF.LIMP.EIRE - 19.750.069/0001-60	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO FORMOSA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO / CWF BRASIL SERVICOS - 22.068.281/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	362/0310000/0162100/00052025	005/0341 000/0000	000/1031 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/04/2025	07/07/2025	14/05/2025
PREÇO	R$ 21,0000	R$ 22,9000	R$ 23,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,20	5,32%	R$ 21,00	R$ 22,60	R$ 22,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA / 01 - AS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 36203100000162-1-000005/2025

PREGÃO/ATA: 362/0310000/0162100/00052025 | **DATA:** 14/04/2025

LOTE/ITEM: 20/20

DESCRIÇÃO: RODO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

QUANTIDADE: 6,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 126,00

FORNECEDOR: MGN COMERCIO & SERVICOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - 39.534.893/0001-90

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/36203100000162/2025/000005

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25250719750069000160550010000050341548045922

PREGÃO/ATA: 005/0341 000/0000 | **DATA:** 07/07/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: *RODO ALUMINIO 60 DUPLO C/CABO DSR - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 458,00

FORNECEDOR: FORLIMP COM.DIS.PROD.PERF.LIMP.EIRE - 19.750.069/0001-60

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25250719750069000160550010000050341548045922/

Fls. nº 131

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO FORMOSA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52250522068281000157550010000001031660405558		
PREGÃO/ATA: 000/1031 000/0000	**DATA:** 14/05/2025	
LOTE/ITEM: 26		
DESCRIÇÃO: RODO PLASTICO 60 CM - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.		
QUANTIDADE: 7,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,90	**VALOR TOTAL:** R$ 167,30
FORNECEDOR: CWF BRASIL SERVICOS - 22.068.281/0001-57		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52250522068281000157550010000001031660405558/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 048	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,00	R$ 7,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	61501 - CM DE TORRES - LICITACON (TCE/RS)/RS / KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 29.755.673/0001-33	61800 - PM DE TRÊS DE MAIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / RAFAEL GORGEN LTDA - 55.240.764/0001-46	64300 - PM DE JÓIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / RAFAEL GORGEN LTDA - 55.240.764/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/172025 000/0000	000/182025 000/0000	000/242025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/04/2025	02/06/2025	17/10/2025
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 10,0000	R$ 10,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

Fls. nº 137

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 61501 - CM DE TORRES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61501172025PDE		
PREGÃO/ATA: 000/172025 000/0000	**DATA:** 22/04/2025	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA DE 200G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO.		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 120,00
FORNECEDOR: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 29755673000133		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1338554,14,61501&cs=1sUR3avxvTkyBsvfsdGUkcNvJLg8		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 61800 - PM DE TRÊS DE MAIO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61800182025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/182025 000/0000	**DATA:** 02/06/2025	
LOTE/ITEM: 29/29		
DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA 200 G CADA, COM 05 UNIDADES FÓRMULA GLICERINADA, SEM PERFUME E ELABORADA COM INGREDIENTES NATURAIS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E 100% BIODEGRADÁVEL. ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE MANCHAS E PODER DESENGORDURANTE. PACOTES COM 5 UNIDADES DE 200G CADA.		
QUANTIDADE: 32,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 320,00
FORNECEDOR: RAFAEL GORGEN LTDA - 55240764000146		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1354626,14,61800&cs=1fl5mouMWolYzHdMRkrbkYrpH8M8		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 64300 - PM DE JÓIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 64300242025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/242025 000/0000	**DATA:** 17/10/2025	
LOTE/ITEM: 67/67		
DESCRIÇÃO: SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 180 GR CADA UNIDADE		
QUANTIDADE: 84,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 840,00
FORNECEDOR: RAFAEL GORGEN LTDA - 55240764000146		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1424455,14,64300&cs=1OXDt_iRkzCmCzpynz2k2qlnS1D0		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 049	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 133

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,56	R$ 3,19 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,92 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNNADES - 6 - RODOLFO FERNANDES/RN / MATHEUS AMORIM MONTEIRO	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - PNCP/MA / ROMEU COELHO E COELHO ME (ME) - 32.536.913/0001-13	MUNICIPIO DE CAROLINA - CAMARA MUNICIPAL - PNCP/MA / I. O. DA CUNHA (ME) - 22.240.175/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2025 000/0000	000/0482025 000/0027	000/0142025 000/0002
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/04/2025	11/07/2025	14/04/2025
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,5600	R$ 5,1900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,49	10,61%	R$ 4,00	R$ 4,58	R$ 4,56	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNNADES - 6 - RODOLFO FERNANDES/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 012/2025 DL		
PREGÃO/ATA: 012/2025 000/0000	**DATA:** 07/04/2025	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ DE 500 G		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 240,00
FORNECEDOR: MATHEUS AMORIM MONTEIRO -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/rodolfo_fernandes/portal		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - PNCP/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06896534000124-1-000048/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0482025 000/0027	**DATA:** 11/07/2025	
LOTE/ITEM: 5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls nº 134

DESCRIÇÃO: SABÃO PÓ APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 5.600,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,56	**VALOR TOTAL:** R$ 25.536,00
FORNECEDOR: ROMEU COELHO E COELHO ME (ME) - 32536913000113		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06896534000124/2025/000048		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CAROLINA - CAMARA MUNICIPAL - PNCP/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06777072000126-1-000014/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0142025 000/0002	**DATA:** 14/04/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, CORANTE, ESSÊNCIA, ÁGUA E CARGA, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL CONTENDO 500GRS. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 350,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,19	**VALOR TOTAL:** R$ 1.816,50
FORNECEDOR: I. O. DA CUNHA (ME) - 22240175000109		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06777072000126/2025/000014		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 050	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100 LITROS FARDO COM 100 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 89,00	R$ 62,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 115,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/RS / COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA - 04.014.802/0001-01	MUNICIPIO DE PIRACICABA - PNCP/SP / KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA APP (EPP) - 64.548.290/0001-95	MUNICIPIO DE COSMOPOLIS - PNCP/SP / ECO PLAST COMERCIO LTDA (ME) - 20.161.464/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	877/3853000/0110100/21192025	000/8022025 000/0042	000/0442025 000/0056
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/11/2025	03/02/2026	09/05/2025
PREÇO	R$ 87,0000	R$ 89,0000	R$ 104,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls. nº 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	8,01	8,55%	R$ 87,00	R$ 93,63	R$ 89,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87738530000110-1-002119/2025		
PREGÃO/ATA: 877/3853000/0110100/21192025	**DATA:** 27/11/2025	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO INFECTANTE HOSPITALAR BRANCO 100 LITROS PCTE C 100 UNID.		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 87,00	**VALOR TOTAL:** R$ 8.700,00
FORNECEDOR: COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA - 04.014.802/0001-01		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87738530000110/2025/002119		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PIRACICABA - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46341038000129-1-000802/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/8022025 000/0042	**DATA:** 03/02/2026	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LTS. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 89,00	**VALOR TOTAL:** R$ 13.350,00
FORNECEDOR: KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA APP (EPP) - 64548290000195		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46341038000129/2025/000802		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COSMOPOLIS - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44730331000152-1-000044/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0442025 000/0056	**DATA:** 09/05/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PRETO, REFORÇADO, EM POLIETILENO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TER | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 3.500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 104,90	**VALOR TOTAL:** R$ 367.150,00
FORNECEDOR: ECO PLAST COMERCIO LTDA (ME) - 20161464000197		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/44730331000152/2025/000044		

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
051	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 89,00	R$ 62,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 115,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/RS / COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA - 04.014.802/0001-01	MUNICIPIO DE PIRACICABA - PNCP/SP / KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA APP (EPP) - 64.548.290/0001-95	MUNICIPIO DE COSMOPOLIS - PNCP/SP / ECO PLAST COMERCIO LTDA (ME) - 20.161.464/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	877/3853000/0110100/21192025	000/8022025 000/0042	000/0442025 000/0056
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/11/2025	03/02/2026	09/05/2025
PREÇO	R$ 87,0000	R$ 89,0000	R$ 104,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	8,01	8,55%	R$ 87,00	R$ 93,63	R$ 89,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87738530000110-1-002119/2025		
PREGÃO/ATA: 877/3853000/0110100/21192025	**DATA:** 27/11/2025	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO INFECTANTE HOSPITALAR BRANCO 100 LITROS PCTE C 100 UNID.		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 87,00	**VALOR TOTAL:** R$ 8.700,00
FORNECEDOR: COMERCIO DE FRALDAS BABY LTDA - 04.014.802/0001-01		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87738530000110/2025/002119		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	

Fls. nº 137

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PIRACICABA - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46341038000129-1-000802/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/8022025 000/0042	**DATA:** 03/02/2026	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LTS. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 89,00	**VALOR TOTAL:** R$ 13.350,00
FORNECEDOR: KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA APP (EPP) - 64548290000195		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46341038000129/2025/000802		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COSMOPOLIS - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44730331000152-1-000044/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0442025 000/0056	**DATA:** 09/05/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS PRETO, REFORÇADO, EM POLIETILENO, CONFECCIONADOS COM RESINAS TER | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 3.500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 104,90	**VALOR TOTAL:** R$ 367.150,00
FORNECEDOR: ECO PLAST COMERCIO LTDA (ME) - 20161464000197		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/44730331000152/2025/000044		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 052	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 20,50	R$ 14,35 (70% DA MEDIANA)	R$ 26,65 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULT / IRM DE OLIVEIRA LTDA - 50.153.687/0001-73	MUNICIPIO DE ERNESTINA / 1 - PREF. MUN. DE ERNESTINA - PNCP/RS / ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - 42.188.256/0001-14	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PNCP/SP / C. J. P. CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (ME) - 31.355.971/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	185/6224500/0178100/00042025	924/0618000/0124100/00922025	000/3432025 000/0008
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/05/2025	28/07/2025	04/02/2026
PREÇO	R$ 20,2400	R$ 20,5000	R$ 21,3400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls. nº 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,47	2,27%	R$ 20,24	R$ 20,69	R$ 20,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULT...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18562245000178-1-000004/2025

PREGÃO/ATA: 185/6224500/0178100/00042025 | **DATA:** 14/05/2025

LOTE/ITEM: 67/67

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETO OU AZUL, ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,24 | **VALOR TOTAL:** R$ 303,60

FORNECEDOR: IRM DE OLIVEIRA LTDA - 50.153.687/0001-73

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18562245000178/2025/000004

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ERNESTINA / 1 - PREF. MUN. DE ERNESTINA - PNCP/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 92406180000124-1-000092/2025

PREGÃO/ATA: 924/0618000/0124100/00922025 | **DATA:** 28/07/2025

LOTE/ITEM: 43/43

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 50 LITROS - SACO RESISTENTE DE COR PRETA, 5 MICRAS, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50L, TIPO (E) DOMICILIAR, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES. OS SACOS DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191 DE SETEMBRO DE 2008.

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 102,50

FORNECEDOR: ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - 42.188.256/0001-14

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/92406180000124/2025/000092

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44660272000193-1-000343/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/3432025 000/0008 | **DATA:** 04/02/2026

LOTE/ITEM: 1977164

DESCRIÇÃO: SACO - DE LIXO PRETO 50 LITROS | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 500,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,34 | **VALOR TOTAL:** R$ 10.670,00

FORNECEDOR: C. J. P. CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (ME) - 31355971000188

Fls. nº 129

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/44660272000193/2025/000343

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 053	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 35,98	R$ 25,18 (70% DA MEDIANA)	R$ 46,77 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV - PNCP/MG / EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (ME) - 49.039.321/0001-99	SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE - SEMASA - PNCP/SP / SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (NÃO INFORMADO) - 00.284.702/0001-44	TUPANCIRETA CAMARA DE VEREADORES / 62201 - CÂMARA DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ.. / MERCADO GRAO DE TRIGO LTDA - 72.221.195/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/2622024 000/0140	000/0812024 000/0015	893/4895700/0137100/00052025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/04/2025	13/03/2025	27/10/2025
PREÇO	R$ 33,0000	R$ 35,9800	R$ 41,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,70	10,01%	R$ 33,00	R$ 36,96	R$ 35,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV - PNCP/MG	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 19110162000100-1-000262/2024-000001	
PREGÃO/ATA: 000/2622024 000/0140	**DATA:** 23/04/2025
LOTE/ITEM: 2	

Fls nº 140

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: 13064 - SACO PLASTICO PARA COLETA DE RESIDUOS DE SERVICO DE SAUDE, NA COR BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE SUBSTANCIAS INFECTANTES E SUBSTANCIAS 6.2, COM ROTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA NORMA ANBT NBR 9191/2008, IMPRESSO CONFORME NBR 7500, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA , COM ESPESSURAS E TRANSPARÊNCIAS COMPATÍVEIS A RESISTIR A TESTES IMPOSTOS AS NORMAS NBR 14474, NBR 13056/ASTM-D 1709, ATENDENDO A RESOLUCAO CONAMA 05, ART. 7, PARAGRAFO 1 E DEMAIS DISPOSIÇÕES VIGENTES, MEDIDAS APROXIMADAS DE 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA PERMITINDO UMA VARIACAO DE 5% A MAIOR OU A MENOR, CAPACIDADE 30 LITROS, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES. PESO APROXIMADO DE 17,50G PERMITINDO UMA VARIACAO DE PESO DE 10% A MAIOR OU A MENOR. OS SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO CONFORME ABNT NBR 9191/2008 | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 350,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 33,00	**VALOR TOTAL:** R$ 11.550,00
FORNECEDOR: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (ME) - 49039321000199		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/19110162000100/2024/000262		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE - SEMASA - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57604530000166-1-000081/2024-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0812024 000/0015	**DATA:** 13/03/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, CAPACIDADE 30 LITROS | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 45,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 35,98	**VALOR TOTAL:** R$ 1.619,10
FORNECEDOR: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (NÃO INFORMADO) - 00284702000144		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/57604530000166/2024/000081		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: TUPANCIRETA CAMARA DE VEREADORES / 62201 - CÂMARA DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 89348957000137-1-000005/2025		
PREGÃO/ATA: 893/4895700/0137100/00052025	**DATA:** 27/10/2025	
LOTE/ITEM: 37/37		
DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COR PRETA OU AZUL, ATÓXICO E IMPERMEÁVEL. CAPACIDADE: 30 LITROS. ESPESSURA MÍNIMA: 0,05 MM, INDICADA PARA RESÍDUOS COMUNS (COZINHA, ESCRITÓRIOS, COPA). DIMENSÕES APROXIMADAS: 59 CM X 62 CM. PRODUZIDO COM SOLDA REFORÇADA NO FUNDO, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO PESO. EMBALAGEM EM FARDOS OU ROLOS COM 100 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.		
QUANTIDADE: 58,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 41,90	**VALOR TOTAL:** R$ 2.430,20
FORNECEDOR: MERCADO GRAO DE TRIGO LTDA - 72.221.195/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/89348957000137/2025/000005		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 054	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 20,17	R$ 14,11 (70% DA MEDIANA)	R$ 26,22 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

Fls. nº 141

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	79000 - PM DE PINHEIRINHO DO VALE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 44.910.500/0001-36	FUNDACAO INST BRAS GEOGRAFIA E ESTATI IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR... / COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS REGINA LTDA - 76.173.020/0001-26	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 6. REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / GRUPO LATARO LTDA - 23.922.567/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112025 000/0000	093/8200 000/0000	001/7121 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/07/2025	07/07/2025	09/05/2025
PREÇO	R$ 20,0000	R$ 20,1700	R$ 20,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,21	1,03%	R$ 20,00	R$ 20,22	R$ 20,17	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 79000 - PM DE PINHEIRINHO DO VALE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79000112025PCP

PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000 | **DATA:** 29/07/2025

LOTE/ITEM: 88/88

DESCRIÇÃO: SODA CÁUSTICA - SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, PARA LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, VASOS SANITÁRIOS, PIAS, ETC. POTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 1KG.

QUANTIDADE: 150,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00

FORNECEDOR: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 44910500000136

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399298,14,79000&cs=1sDdw0Qo7HXfeY-STrJscZtmXdXE

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO INST BRAS GEOGRAFIA E ESTATI IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250776173020000126552000000009381049063192

PREGÃO/ATA: 093/8200 000/0000 | **DATA:** 07/07/2025

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: DESENTUPIDOR DIABO V - 28151100 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA CÁUSTICA), SÓLIDO

QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,17	**VALOR TOTAL:** R$ 20,17
FORNECEDOR: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS REGINA LTDA - 76.173.020/0001-26		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250776173020000126552000000009381049063192/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 6. REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250523922567000110550010000017121199260907		
PREGÃO/ATA: 001/7121 000/0000	**DATA:** 09/05/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: BATATA PROCESSADA, ESPECIE INGLESA TIPO FORMATO PALHA, TIPO FRITA APRESENTAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO. - 28151100 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA CÁUSTICA), SÓLIDO		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,50	**VALOR TOTAL:** R$ 4.100,00
FORNECEDOR: GRUPO LATARO LTDA - 23.922.567/0001-10		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250523922567000110550010000017121199260907/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 055	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 30,60	R$ 21,42 (70% DA MEDIANA)	R$ 39,78 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - PNCP/RR / HS ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS COM IMP E EXP LTDA (ME) - 46.019.966/0001-71	VERTENTE DO LERIO CAMARA DE VEREADORES / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO L.. / JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - 43.054.383/0001-93	45400 - PM DE CIRÍACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0812025 000/0474	699/0209600/0180100/00112025	000/042025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/11/2025	26/08/2025	21/08/2025
PREÇO	R$ 28,2500	R$ 30,6000	R$ 39,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Fls. nº 143

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	4,61	14,15%	R$ 28,25	R$ 32,62	R$ 30,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - PNCP/RR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84013408000198-1-000081/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0812025 000/0474	**DATA:** 17/11/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: TAPETE | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 31,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,25	**VALOR TOTAL:** R$ 875,75
FORNECEDOR: HS ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS COM IMP E EXP LTDA (ME) - 46019966000171		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/84013408000198/2025/000081		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: VERTENTE DO LERIO CAMARA DE VEREADORES / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO L?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 69902096000180-1-000011/2025		
PREGÃO/ATA: 699/0209600/0180100/00112025	**DATA:** 26/08/2025	
LOTE/ITEM: 49/49		
DESCRIÇÃO: TAPETE - TIPO PARA BANHEIRO, EM TECIDO, 7 MEDINDO (44X30) CM. CATMAT - 246545		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,60	**VALOR TOTAL:** R$ 367,20
FORNECEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - 43.054.383/0001-93		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/69902096000180/2025/000011		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 45400 - PM DE CIRÍACO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4540042025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000	**DATA:** 21/08/2025	
LOTE/ITEM: 87/87		
DESCRIÇÃO: TAPETE DE TECIDO PARA PORTA,		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 39,00	**VALOR TOTAL:** R$ 195,00
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1396502,14,45400&cs=1HmS33UqoUwZsagnGIDME4f_RFQA		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 056	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** VASSOURA DE PALHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,48	R$ 10,83 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,12 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITACON (TCE/RS)/RS / KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 29.755.673/0001-33	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - PNCP/MT / SSG SOLUCOES LTDA (DEMAIS) - 46.973.126/0001-43	44000 - PM DE CAMPO NOVO - LICITACON (TCE/RS)/RS / RAFAEL GORGEN LTDA - 55.240.764/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/042025 000/0000	000/0792025 000/0281	000/202025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/08/2025	17/06/2025	16/09/2025
PREÇO	R$ 15,0400	R$ 15,4800	R$ 15,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,35	2,27%	R$ 15,04	R$ 15,47	R$ 15,48	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 532001042025PCE

PREGÃO/ATA: 001/042025 000/0000 — **DATA:** 08/08/2025

LOTE/ITEM: 71/71

DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PALHA

QUANTIDADE: 315,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,04 — **VALOR TOTAL:** R$ 4.737,60

FORNECEDOR: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 29755673000133

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1388088,14,53200&cs=10R_bHFSCblvAK47aA1yHazqRonE

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - PNCP/MT

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24772162000106-1-000079/2025-000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 145
Rubrica

PREGÃO/ATA: 000/0792025 000/0281	**DATA:** 17/06/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PALHA | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 75,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,48	**VALOR TOTAL:** R$ 1.161,00
FORNECEDOR: SSG SOLUCOES LTDA (DEMAIS) - 46973126000143		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24772162000106/2025/000079		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 44000 - PM DE CAMPO NOVO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44000202025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/202025 000/0000	**DATA:** 16/09/2025	
LOTE/ITEM: 74/74		
DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PALHA C/ CABO COLONIAL		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,90	**VALOR TOTAL:** R$ 7.950,00
FORNECEDOR: RAFAEL GORGEN LTDA - 55240764000146		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1407110,14,44000&cs=1X-Ju5uLzRGh_h81LdcMOCPgvLZw		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 057	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,59	R$ 3,91 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,26 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS - PNCP/GO / DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA (EPP) - 31.629.675/0001-28	MUNICIPIO DE MORMACO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - PNCP/RS / SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09.110.229/0001-53	5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / J.P.DE LIMA COMERCIO - 05.785.417/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1672025 000/0196	924/5103800/0107100/00952025	037/1441 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/01/2025	06/08/2025	08/05/2025
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 5,5900	R$ 5,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,37	6,79%	R$ 5,00	R$ 5,50	R$ 5,59	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01787506000155-1-000167/2025-000002

PREGÃO/ATA: 000/1672025 000/0196 | **DATA:** 08/01/2025

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: ESCOVA P VASO SANITARIO. . | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 218,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.090,00

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA (EPP) - 31629675000128

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01787506000155/2025/000167

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE MORMACO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO - PNCP/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 92451038000107-1-000095/2025

PREGÃO/ATA: 924/5103800/0107100/00952025 | **DATA:** 06/08/2025

LOTE/ITEM: 69/69

DESCRIÇÃO: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE

QUANTIDADE: 47,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,59 | **VALOR TOTAL:** R$ 262,73

FORNECEDOR: SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09.110.229/0001-53

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/92451038000107/2025/000095

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42250505785417000120550010000371441928110241

PREGÃO/ATA: 037/1441 000/0000 | **DATA:** 08/05/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: DESENTUPIDOR P/ VASO SANITARIO - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 118,00

FORNECEDOR: J.P.DE LIMA COMERCIO - 05.785.417/0001-20

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42250505785417000120550010000371441928110241/

Fls. nº 147
Rubrica

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 058	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 30,00	R$ 21,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 39,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE / DIGITAL FAMA AUDIO INSTRUMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 44.769.208/0001-45	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE - PNCP/CE.. / MQS COMSERV LTDA (EPP) - 40.815.897/0001-26	55601 - CM DE RIO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL - 14.062.718/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	077/9362400/0152100/01202025	000/0022025 202/505070003	000/032025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/10/2025	07/05/2025	03/04/2025
PREÇO	R$ 30,0000	R$ 30,0000	R$ 32,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,94	3,07%	R$ 30,00	R$ 30,67	R$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07793624000152-1-000120/2025		
PREGÃO/ATA: 077/9362400/0152100/01202025	**DATA:** 01/10/2025	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: BATERIA-TOSHIBA 9V ZINCO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00	**VALOR TOTAL:** R$ 60,00
FORNECEDOR: DIGITAL FAMA AUDIO INSTRUMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 44.769.208/0001-45		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07793624000152/2025/000120		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE - PNCP/CE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12768835000175-1-000002/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0022025 202/505070003	**DATA:** 07/05/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: BATERIA ALCALINA 9V | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 9,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00	**VALOR TOTAL:** R$ 270,00
FORNECEDOR: MQS COMSERV LTDA (EPP) - 40815897000126		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12768835000175/2025/000002		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 55601 - CM DE RIO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5560132025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000	**DATA:** 03/04/2025	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: BATERIA ALCALINA 9V		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.600,00
FORNECEDOR: MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL - 14062718000117		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1340204,14,55601&cs=1RXSNTwn4zmC2cBiPnhEhzbVY27c		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 059	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,00	R$ 7,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - CONTROLADORIA GERAL DA / AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90	BARRA DE SAO FRANCISCO CAMARA MUNICIPAL - PNCP/ES / J&L COMERCIO E VAREJO LTDA (DEMAIS) - 42.437.217/0001-03	SUP. EST. DE LICITACAO - PNCP/RO / L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (ME) - 45.949.604/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	904/1421 000/0000	000/0082025 000/0010	000/3862024 000/0160
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/07/2025	30/05/2025	18/08/2025

Fls. nº 149
Rubrica

PREÇO	R$ 10,0000	R$ 10,0000	R$ 10,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - CONTROLADORIA GERAL DA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250706698091000590550010009041421194232639

PREGÃO/ATA: 904/1421 000/0000 | **DATA:** 03/07/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: COADOR DE CAFE TECIDO C/SUPORTE - 48232099 - OUTROS PAPÉIS FILTRO/CARTÃO FILTRO, DE CELULOSE

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 10,00

FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250706698091000590550010009041421194232639/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: BARRA DE SAO FRANCISCO CAMARA MUNICIPAL - PNCP/ES

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29987468000101-1-000008/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0082025 000/0010 | **DATA:** 30/05/2025

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: COADOR DE CAFE PANO/ | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 500,00

FORNECEDOR: J&L COMERCIO E VAREJO LTDA (DEMAIS) - 42437217000103

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/29987468000101/2025/000008

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SUP. EST. DE LICITACAO - PNCP/RO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04696490000163-1-000386/2024-000001

PREGÃO/ATA: 000/3862024 000/0160 | **DATA:** 18/08/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: COADOR CAFÉ | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 103,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.030,00

FORNECEDOR: L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (ME) - 45949604000117

Fls. nº 150
Rubrica

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04696490000163/2024/000386

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 060	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,25	R$ 4,37 (70% DA MEDIANA)	R$ 8,12 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE MARANGUAPE - PNCP/CE / NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (ME) - 13.449.440/0001-72	MUNICIPIO DE SITIO NOVO - CAMARA MUNICIPAL / 929991 - MMA-CAMARA MUNICIPAL DE S / FERREIRA COMERCIO LTDA - 34.257.610/0001-97	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULT / IRM DE OLIVEIRA LTDA - 50.153.687/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0092025 010/032025	073/0726700/0175100/00072025	185/6224500/0178100/00042025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/05/2025	04/09/2025	14/05/2025
PREÇO	R$ 5,0000	R$ 6,2500	R$ 6,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,61	10,35%	R$ 5,00	R$ 5,86	R$ 6,25	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - PNCP/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07963051000168-1-000009/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0092025 010/032025	**DATA:** 21/05/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL P/ SOPA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO ALTURA 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO E LARGURA DA CONCHA 3 A 4 CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 3.618,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 18.090,00
FORNECEDOR: NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (ME) - 13449440000172		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07963051000168/2025/000009		

Fls. nº 151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SITIO NOVO - CAMARA MUNICIPAL / 929991 - MMA-CAMARA MUNICIPAL DE S?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07307267000175-1-000007/2025		
PREGÃO/ATA: 073/0726700/0175100/00072025	**DATA:** 04/09/2025	
LOTE/ITEM: 36/36		
DESCRIÇÃO: COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE, PACOTE C/ 50 UND		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,25	**VALOR TOTAL:** R$ 187,50
FORNECEDOR: FERREIRA COMERCIO LTDA - 34.257.610/0001-97		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07307267000175/2025/000007		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULT...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18562245000178-1-000004/2025		
PREGÃO/ATA: 185/6224500/0178100/00042025	**DATA:** 14/05/2025	
LOTE/ITEM: 56/56		
DESCRIÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,32	**VALOR TOTAL:** R$ 63,20
FORNECEDOR: IRM DE OLIVEIRA LTDA - 50.153.687/0001-73		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18562245000178/2025/000004		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 061	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,99	R$ 3,49 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,48 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO - PNCP/RN / H F DINIZ (ME) - 28.121.546/0001-10	CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNNADES - 6 - RODOLFO FERNANDES/RN / MATHEUS AMORIM MONTEIRO	76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44.639.579/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0182025 000/0011	013/2025 000/0000	000/102025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

Fls nº 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DATA	18/12/2025	07/04/2025	17/04/2025
PREÇO	R$ 4,4000	R$ 4,9900	R$ 5,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,34	6,96%	R$ 4,40	R$ 4,86	R$ 4,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO - PNCP/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08349060000126-1-000018/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0182025 000/0011 | **DATA:** 18/12/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: COPOS DESCARTAVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATOXICO, CAPACIDADE 150 A 200 ML | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 1.000,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,40 | **VALOR TOTAL:** R$ 4.400,00

FORNECEDOR: H F DINIZ (ME) - 28121546000110

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08349060000126/2025/000018

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNNADES - 6 - RODOLFO FERNANDES/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 013/2025 DL

PREGÃO/ATA: 013/2025 000/0000 | **DATA:** 07/04/2025

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTÁVEL DE 150 ML

QUANTIDADE: 800,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.992,00

FORNECEDOR: MATHEUS AMORIM MONTEIRO -

LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/rodolfo_fernandes/portal

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76100102025PCP

PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000 | **DATA:** 17/04/2025

LOTE/ITEM: 26/26

DESCRIÇÃO: COPOS DESCARTÁVEIS, TAMANHO GRANDE 150 ML, DE MATERIAL NÃO RECICLADO , NA COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.

QUANTIDADE: 21,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,20 | **VALOR TOTAL:** R$ 109,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 153
Rubrica

FORNECEDOR: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44639579000102
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337356,14,76100&cs=1VSHKSEKf0hmNXK-20tLPIzsWWg8

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 062	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,99	R$ 3,49 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,48 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO - PNCP/RN / H F DINIZ (ME) - 28.121.546/0001-10	CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNNADES - 6 - RODOLFO FERNANDES/RN / MATHEUS AMORIM MONTEIRO	76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44.639.579/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0182025 000/0011	013/2025 000/0000	000/102025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/12/2025	07/04/2025	17/04/2025
PREÇO	R$ 4,4000	R$ 4,9900	R$ 5,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,34	6,96%	R$ 4,40	R$ 4,86	R$ 4,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO - PNCP/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08349060000126-1-000018/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0182025 000/0011	**DATA:** 18/12/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: COPOS DESCARTAVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATOXICO, CAPACIDADE 150 A 200 ML | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,40	**VALOR TOTAL:** R$ 4.400,00
FORNECEDOR: H F DINIZ (ME) - 28121546000110		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. n 159

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08349060000126/2025/000018

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNNADES - 6 - RODOLFO FERNANDES/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 013/2025 DL		
PREGÃO/ATA: 013/2025 000/0000	**DATA:** 07/04/2025	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: COPO DESCARTÁVEL DE 150 ML		
QUANTIDADE: 800,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,99	**VALOR TOTAL:** R$ 3.992,00
FORNECEDOR: MATHEUS AMORIM MONTEIRO -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/rodolfo_fernandes/portal		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76100102025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000	**DATA:** 17/04/2025	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: COPOS DESCARTÁVEIS, TAMANHO GRANDE 150 ML, DE MATERIAL NÃO RECICLADO , NA COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 21,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,20	**VALOR TOTAL:** R$ 109,20
FORNECEDOR: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 44639579000102		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337356,14,76100&cs=1VSHKSEKf0hmNXK-20tLPlzsWWg8		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 063	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,20	R$ 2,94 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,46 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE MARANGUAPE - PNCP/CE / NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (ME) - 13.449.440/0001-72	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO - PNCP/MG / REAPA MINAS COMERCIO LTDA (EPP) - 36.485.410/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME / 1054 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOM.. / DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA - 44.593.517/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1002025 010/0312025	000/0602025 000/0049	194/3298000/0120100/00032025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/05/2025	25/06/2025	25/06/2025
PREÇO	R$ 4,1000	R$ 4,2000	R$ 4,2990
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,08	1,93%	R$ 4,10	R$ 4,20	R$ 4,20	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07963051000168-1-000100/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1002025 010/0312025 | **DATA:** 21/05/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTÁVEL 50 ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – CAP.50 ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS. ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR14865 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM DADOS DO FABRICANTE /IMPORTADOR, LOTE E FABRICAÇÃO NO PRODUTO. | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 10.359,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,10 | **VALOR TOTAL:** R$ 42.471,90

FORNECEDOR: NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (ME) - 13449440000172

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07963051000168/2025/000100

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18317693000106-1-000060/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0602025 000/0049 | **DATA:** 25/06/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: COPO DESCARTAVEL, PARA CALDOS EM PLASTICO, EMBALAGEM TIPO SACO COM 50 UNIDADES EM POLIETILENO BRANCO REFORCADO, COM FRISO E SALIENCIA NA BORDA, CONFORME A NORMA ABNT. | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 2.000,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,20 | **VALOR TOTAL:** R$ 8.400,00

FORNECEDOR: REAPA MINAS COMERCIO LTDA (EPP) - 36485410000117

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18317693000106/2025/000060

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Fls. nº 156

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME / 1054 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOM...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 19432980000120-1-000003/2025		
PREGÃO/ATA: 194/3298000/0120100/00032025	**DATA:** 25/06/2025	
LOTE/ITEM: 143/143		
DESCRIÇÃO: COPO DESCARTÁVEL 50ML. COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE DE 50 ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100X50 ML. PACOTES COM 100 UNIDADES		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,30	**VALOR TOTAL:** R$ 214,95
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA - 44.593.517/0001-07		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/19432980000120/2025/000003		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 064	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,68	R$ 3,27 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,08 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	44000 - PM DE CAMPO NOVO - LICITACON (TCE/RS)/RS / OLINDA FERREIRA FRANCA E CIA LTDA - 97.124.515/0001-35	SAO BENTO DO TRAIRY CAMARA MUNICIPAL / 08483679000129 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP. / MERCADINHO SAO MIGUEL COMERCIO VAREJISTA LTDA - 49.924.844/0001-18	78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS / AMA LIMP SERVICOS LTDA - 48.026.390/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/192025 000/0000	084/8367900/0129100/00122025	000/232025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/09/2025	24/03/2025	10/07/2025
PREÇO	R$ 4,4000	R$ 4,6800	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,25	5,22%	R$ 4,40	R$ 4,69	R$ 4,68	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 44000 - PM DE CAMPO NOVO - LICITACON (TCE/RS)/RS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 157

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44000192025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/192025 000/0000	**DATA:** 24/09/2025	
LOTE/ITEM: 30/30		
DESCRIÇÃO: FÓSFORO		
QUANTIDADE: 220,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,40	**VALOR TOTAL:** R$ 968,00
FORNECEDOR: OLINDA FERREIRA FRANCA E CIA LTDA - 97124515000135		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1407109,14,44000&cs=1sH6deyDU7dZrkQYfKhoifh1PARs		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SAO BENTO DO TRAIRY CAMARA MUNICIPAL / 08483679000129 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08483679000129-1-000012/2025		
PREGÃO/ATA: 084/8367900/0129100/00122025	**DATA:** 24/03/2025	
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: FÓSFORO, CORPO EM MADEIRA, CAIXA COM 40 PALITOS, COMERCIALIZADO EM MAÇO COM 10 CAIXAS. POSSUI PONTA INFLAMÁVEL DE RÁPIDA IGNIÇÃO E ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE PALITOS DA EMBALAGEM. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL E CAMPING. PRODUTO SEGURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE PARA MELHOR CONSERVAÇÃO E MANUSEIO.		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,68	**VALOR TOTAL:** R$ 234,00
FORNECEDOR: MERCADINHO SAO MIGUEL COMERCIO VAREJISTA LTDA - 49.924.844/0001-18		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08483679000129/2025/000012		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78000232025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000	**DATA:** 10/07/2025	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS EM CADA CAIXA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 50,00
FORNECEDOR: AMA LIMP SERVICOS LTDA - 48026390000103		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1381894,14,78000&cs=1PKVinbdotFZ4CPL0duiUWuin1Y8		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 065	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

3	R$ 4,87	R$ 3,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,33 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	VERTENTE DO LERIO CAMARA DE VEREADORES / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO L.. / JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - 43.054.383/0001-93	88022 - PM DE BOA VISTA DO CADEADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / JONARA GALVÃO LANDWOIGT LTDA - 03.363.940/0001-33	88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO - LICITACON (TCE/RS)/RS / EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - 57.142.749/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	699/0209600/0180100/00112025	000/222025 000/0000	000/172025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/08/2025	18/07/2025	08/08/2025
PREÇO	R$ 4,5000	R$ 4,8700	R$ 5,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,21	4,42%	R$ 4,50	R$ 4,79	R$ 4,87	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: VERTENTE DO LERIO CAMARA DE VEREADORES / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO L?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 69902096000180-1-000011/2025

PREGÃO/ATA: 699/0209600/0180100/00112025 | **DATA:** 26/08/2025

LOTE/ITEM: 20/20

DESCRIÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL - MEDINDO (23 X 20) CM, EM FOLHA SIMPLES, TIPO LISO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO, IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. CATMAT- 231463

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 450,00

FORNECEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - 43.054.383/0001-93

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/69902096000180/2025/000011

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88022 - PM DE BOA VISTA DO CADEADO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88022222025PCE

PREGÃO/ATA: 000/222025 000/0000 | **DATA:** 18/07/2025

LOTE/ITEM: 399/399

DESCRIÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

FLS. 159

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 75,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,87	**VALOR TOTAL:** R$ 365,25
FORNECEDOR: JONARA GALVÃO LANDWOIGT LTDA - 03363940000133		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382600,14,88022&cs=11C08ucJj jwe-ROBcbLUvROxvK-s		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88028172025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/172025 000/0000	**DATA:** 08/08/2025	
LOTE/ITEM: 28/28		
DESCRIÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO - PACOTE COM 50 UNIDADES		
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.000,00
FORNECEDOR: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - 57142749000190		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1388993,14,88028&cs=1KvhFHEh5RBlq1PsAWrgNYOwRJow		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 066	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 46,49	R$ 32,54 (70% DA MEDIANA)	R$ 60,43 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 932212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/. / ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA - 38.204.923/0001-38	SEGUNDO BATALHAO DE FRONTEIRA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT / TORRES DISTRIBUIDORA LTDA - 17.182.371/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI - PNCP/BA / SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (NÃO INFORMADO) - 42.632.412/0001-94
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	113/2660300/0102100/00042025	000/2311 000/0000	000/0452025 001/0225
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/04/2025	05/05/2025	24/10/2025
PREÇO	R$ 43,7600	R$ 46,4900	R$ 46,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls nº 160

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,42	3,10%	R$ 43,76	R$ 45,75	R$ 46,49	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 932212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11326603000102-1-000004/2025		
PREGÃO/ATA: 113/2660300/0102100/00042025	**DATA:** 03/04/2025	
LOTE/ITEM: 23/23		
DESCRIÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100, LARGURA: 30, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 43,76	**VALOR TOTAL:** R$ 437,60
FORNECEDOR: ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA - 38.204.923/0001-38		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11326603000102/2025/000004		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: SEGUNDO BATALHAO DE FRONTEIRA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52250517182371000134550010000002311258411125		
PREGÃO/ATA: 000/2311 000/0000	**DATA:** 05/05/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PAPEL ALUMINIO 30 X 100 MT - 76071990 - OUTRAS FOLHAS E TIRAS, DE ALUMÍNIO, SEM SUPORTE, ESPESSURA <= 0.2MM		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 46,49	**VALOR TOTAL:** R$ 2.324,50
FORNECEDOR: TORRES DISTRIBUIDORA LTDA - 17.182.371/0001-34		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52250517182371000134550010000002311258411125/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11926843000130-1-000045/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0452025 001/0225	**DATA:** 24/10/2025	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: ROLO BOBINA PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 100 METROS | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 187,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 46,99	**VALOR TOTAL:** R$ 8.787,13
FORNECEDOR: SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (NÃO INFORMADO) - 42632412000194		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11926843000130/2025/000045		

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
067	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,67	R$ 3,96 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,37 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT / 2917 - MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM - PNCP / AG COMERCIO E SERVICOS LTDA - 52.394.287/0001-85	80800 - PM DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS / PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA - 21.444.300/0001-30	63100 - PM DE VICENTE DUTRA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CLAUDINARA B DAL PAZ - 54.597.520/0001-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/4397800/0135100/00862025	000/112025 000/0000	000/052025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/07/2025	10/06/2025	20/05/2025
PREÇO	R$ 4,4900	R$ 5,6700	R$ 5,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,58	10,86%	R$ 4,49	R$ 5,30	R$ 5,67	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT / 2917 - MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM - PNCP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04243978000135-1-000086/2025		
PREGÃO/ATA: 042/4397800/0135100/00862025	**DATA:** 29/07/2025	
LOTE/ITEM: 6218851/6218851		
DESCRIÇÃO: FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. DEVE POSSUIR ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. PRODUTO ENROLADO EM ROLO COM COMPRIMENTO DE 30 METROS E LARGURA PADRÃO ENTRE 28 CM E 30 CM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO OU EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM EM PORTUGUÊS COM NOME DO PRODUTO, DIMENSÕES, LOTE, VALIDADE E FABRICANTE.		
QUANTIDADE: 180,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,49	**VALOR TOTAL:** R$ 808,20
FORNECEDOR: AG COMERCIO E SERVICOS LTDA - 52.394.287/0001-85		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04243978000135/2025/000086		

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 80800 - PM DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 80800112025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	**DATA:** 10/06/2025	
LOTE/ITEM: 73/73		
DESCRIÇÃO: PAPEL FILME 28X30CM -PVC TRANSPARENTE		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,67	**VALOR TOTAL:** R$ 283,50
FORNECEDOR: PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA - 21444300000130		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357284,14,80800&cs=1-xs18-tlcfcuX46ahk2ZYltupgs		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 63100 - PM DE VICENTE DUTRA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6310052025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000	**DATA:** 20/05/2025	
LOTE/ITEM: 115/115		
DESCRIÇÃO: PAPEL FILME 0,28CMX0,30CM		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,75	**VALOR TOTAL:** R$ 115,00
FORNECEDOR: CLAUDINARA B DAL PAZ - 54597520000152		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1339106,14,63100&cs=11r6G6UT5FVDhmnKiOoZ7-RXLys4		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 068	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1,25	R$ 0,87 (70% DA MEDIANA)	R$ 1,62 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	45900 - PM DE CRISSIUMAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - 07.245.458/0001-50	53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITACON (TCE/RS)/RS / CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47.537.297/0001-92	63600 - PM DE PAROBÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/962025 000/0000	001/272025 000/0000	000/572025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 163

MARCA			
DATA	15/07/2025	03/10/2025	27/06/2025
PREÇO	R$ 1,2400	R$ 1,2500	R$ 1,2900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,02	1,71%	R$ 1,24	R$ 1,26	R$ 1,25	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45900 - PM DE CRISSIUMAL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45900962025PCE

PREGÃO/ATA: 000/962025 000/0000 — **DATA:** 15/07/2025

LOTE/ITEM: 60/60

DESCRIÇÃO: CAIXA PALITO DE DENTE COM 100 UNIDADES

QUANTIDADE: 10,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,24 — **VALOR TOTAL:** R$ 12,40

FORNECEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - 07245458000150

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1377918,14,45900&cs=1TZbExrvv-oViUEqPE8SUpIN3N9U

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 532001272025PCE

PREGÃO/ATA: 001/272025 000/0000 — **DATA:** 03/10/2025

LOTE/ITEM: 51/51

DESCRIÇÃO: PALITO DE DENTE

QUANTIDADE: 5,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,25 — **VALOR TOTAL:** R$ 6,25

FORNECEDOR: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47537297000192

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1421195,14,53200&cs=1p82AvSmchNNbshqh2bG--Hq_HE8

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 63600 - PM DE PAROBÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63600572025PCE

PREGÃO/ATA: 000/572025 000/0000 — **DATA:** 27/06/2025

Fls. nº 164

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: PALITO DE DENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,29	**VALOR TOTAL:** R$ 51,60
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372623,14,63600&cs=1_9GvHUylwBbfo_yMwGEMHaZJVUE		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 069	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,00	R$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PARAI / 160588 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI - PNCP/RS / POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 05.804.684/0001-06	54000 - PM DE PARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 05.804.684/0001-06	47900 - PM DE FAXINAL DO SOTURNO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	875/0288600/0150100/00302025	000/222025 000/0000	000/112025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/07/2025	08/08/2025	16/05/2025
PREÇO	R$ 6,0000	R$ 6,0000	R$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PARAI / 160588 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI - PNCP/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87502886000150-1-000030/2025	
PREGÃO/ATA: 875/0288600/0150100/00302025	**DATA:** 28/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 27/27		
DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00
FORNECEDOR: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 05.804.684/0001-06		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87502886000150/2025/000030		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 54000 - PM DE PARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54000222025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/222025 000/0000	**DATA:** 08/08/2025	
LOTE/ITEM: 27/27		
DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO ALVEJADO GROSSO, COM BAINHA NAS BORDAS, TAMANHO MÍNIMO 50 CM X 80 CM.		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00
FORNECEDOR: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 05804684000106		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1392935,14,54000&cs=1_viwTi34hnlJakupMnvuwSdbKJ0		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 47900 - PM DE FAXINAL DO SOTURNO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 47900112025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	**DATA:** 16/05/2025	
LOTE/ITEM: 82/82		
DESCRIÇÃO: PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO TAMANHO APROX. 70CM X 1.00MT		
QUANTIDADE: 140,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 840,00
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1345249,14,47900&cs=1bQifP_Pli4CwBd3Wy5IBiEe6mes		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 070	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 76,72	R$ 53,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 99,73 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - PNCP/RN / SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA (ME) - 07.209.477/0001-20	MUNICIPIO DE PILAR - PNCP/AL / BQS DISTRIBUIDORA LTDA (ME) - 33.613.876/0001-62	COMANDO DA AERONAUTICA - PNCP/SP / DISCWORD COMERCIAL LTDA (ME) - 47.242.717/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/1152025 000/0235	000/1102025 000/0132	001/9232025 000/0599
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/11/2025	24/11/2025	16/09/2025
PREÇO	R$ 76,0000	R$ 76,7200	R$ 76,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,39	0,51%	R$ 76,00	R$ 76,54	R$ 76,72	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - PNCP/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15126437000305-1-002115/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 002/1152025 000/0235	**DATA:** 19/11/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: MARMITA DESCARTÁVEL | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 780,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 76,00	**VALOR TOTAL:** R$ 59.280,00
FORNECEDOR: SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA (ME) - 07209477000120		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/15126437000305/2025/002115		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PILAR - PNCP/AL		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12200150000128-1-000110/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1102025 000/0132	**DATA:** 24/11/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: MARMITA DESCARTÁVEL | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 159,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 76,72	**VALOR TOTAL:** R$ 12.198,48
FORNECEDOR: BQS DISTRIBUIDORA LTDA (ME) - 33613876000162		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12200150000128/2025/000110		

FLS. 167

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00394429000100-1-001923/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 001/9232025 000/0599	**DATA:** 16/09/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: MARMITA DESCARTÁVEL | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 701,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 76,90	**VALOR TOTAL:** R$ 53.906,90
FORNECEDOR: DISCWORD COMERCIAL LTDA (ME) - 47242717000103		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/001923		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 071	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 22,68	R$ 15,87 (70% DA MEDIANA)	R$ 29,48 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	84000 - PM DE DOUTOR RICARDO - LICITACON (TCE/RS)/RS / THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER - 37.698.148/0001-51	47500 - PM DE ESTÂNCIA VELHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 03.145.819/0001-35	71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS / SERIPLAST WW COMERCIO & INDUSTRIA DE BRINDES LTDA - 33.862.218/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012025 000/0000	000/532025 000/0000	000/082025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/04/2025	26/11/2025	22/04/2025
PREÇO	R$ 20,0000	R$ 22,6800	R$ 25,2300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,14	9,43%	R$ 20,00	R$ 22,64	R$ 22,68	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls nº 168

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 84000 - PM DE DOUTOR RICARDO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8400012025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/012025 000/0000	**DATA:** 10/04/2025	
LOTE/ITEM: 167/167		
DESCRIÇÃO: SACO DE PAPEL BRANCO MONO 8 CM X 18 CM. PARA LANCHE HOT DOG /PIPOCA, LEMBRANCINHAS DE ANIVERSÁRIO OU QUALQUER EVENTO. BOA QUALIDADE, RESISTENTE, EMBALAGENS COM 500 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 800,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00	**VALOR TOTAL:** R$ 16.000,00
FORNECEDOR: THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER - 37698148000151		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1324413,14,84000&cs=1FR71fLSyzmU4OhAViYFEEzHwc3M		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 47500 - PM DE ESTÂNCIA VELHA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 47500532025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/532025 000/0000	**DATA:** 26/11/2025	
LOTE/ITEM: 157/157		
DESCRIÇÃO: SACO DE PAPEL BRANCO ATÓXICO TAMANHO 10CM LARGURA X 17 CM DE ALTURA, PACOTE COM 500 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 130,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,68	**VALOR TOTAL:** R$ 2.948,40
FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 03145819000135		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400894,14,47500&cs=1stHnF7539rLzy_VfLQR4cSCfxGM		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7160082025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000	**DATA:** 22/04/2025	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: SACO DE PAPEL KAFT, BRANCO, LISO, MEDIDAS 10CMX17CM, COM 500 UNIDADES		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,23	**VALOR TOTAL:** R$ 504,60
FORNECEDOR: SERIPLAST WW COMERCIO & INDUSTRIA DE BRINDES LTDA - 33862218000104		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1333836,14,71600&cs=1jzE1t6qah7gOELI1QogVhbufbxk		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 072	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,40	R$ 7,28 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,52 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88031 - PM DE FORQUETINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / KIRCH & SILVA LTDA - 14.344.746/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUISSAMA - PNCP/RJ / A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (ME) - 32.478.738/0001-55	ESTADO DA BAHIA / 000000001 - SAEB - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - PNCP/BA / MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - 46.875.232/0001-94
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/542025 000/0000	000/0102024 000/0027	139/3703200/0160100/14542025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/09/2025	15/05/2025	12/08/2025
PREÇO	R$ 9,4600	R$ 10,4000	R$ 10,7400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,54	5,31%	R$ 9,46	R$ 10,20	R$ 10,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88031 - PM DE FORQUETINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88031542025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/542025 000/0000	**DATA:** 11/09/2025	
LOTE/ITEM: 39/39		
DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO - 2KG		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,46	**VALOR TOTAL:** R$ 283,80
FORNECEDOR: KIRCH & SILVA LTDA - 14344746000127		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1405709,14,88031&cs=1SqiyqH9GwsT8ZhvbT2jQK7OeZOw		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUISSAMA - PNCP/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11892333000199-1-000010/2024-000001	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls nº 170

PREGÃO/ATA: 000/0102024 000/0027	**DATA:** 15/05/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: SACO MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE 2 KG APLICACAO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CARACTERISTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA ALTURA 35 CM LARGURA 25 CM ESPESSURA 0 04 M | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 360,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,40	**VALOR TOTAL:** R$ 3.744,00
FORNECEDOR: A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (ME) - 32478738000155		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11892333000199/2024/000010		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ESTADO DA BAHIA / 000000001 - SAEB - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13937032000160-1-001454/2025		
PREGÃO/ATA: 139/3703200/0160100/14542025	**DATA:** 12/08/2025	
LOTE/ITEM: 20001/20001		
DESCRIÇÃO: SACO, PLASTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 02 KG, EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR TRANSPARENTE, LIVRE DE ODOR, ATÓXICO, E ISENTO DE PIGMENTOS, DIMENSOES DE 25 CM X 35 CM, COM TOLERANCIA DE ATE -2%.EMBALAGEM: PACOTE OU ROLO COM NO MINIMO 100 UNIDADES, COM TOLERANCIA DE -1 UNIDADE.ROTULAGEM: AS SEGUINTES INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS OU CARIMBADAS (LEGIVEL E INDELEVEL) PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA, QUANTIDADE, COMPOSICAO E DIMENSAO DO SACO. [...] OBSERVAÇÃO:DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM ENCONTRA-SE NO ANEXO DO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA. >> REF. SAEB => 81.05.00.00189747-0		
QUANTIDADE: 18.750,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,74	**VALOR TOTAL:** R$ 201.375,00
FORNECEDOR: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - 46.875.232/0001-94		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/001454		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 073	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,50	R$ 7,35 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,65 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ESTADO DE SERGIPE - PNCP/SE / ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) - 51.600.250/0001-01	88029 - PM DE CORONEL PILAR - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	88031 - PM DE FORQUETINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / KIRCH & SILVA LTDA - 14.344.746/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/3842025 220/2025	000/222025 000/0000	000/542025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/12/2025	17/07/2025	11/09/2025
PREÇO	R$ 10,4300	R$ 10,5000	R$ 12,2200

Fls. nº 171

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,83	7,49%	R$ 10,43	R$ 11,05	R$ 10,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ESTADO DE SERGIPE - PNCP/SE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13128798001094-1-000384/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/3842025 220/2025 | **DATA:** 16/12/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - EM POLIETILENO,CAPACIDADE 5KG,ESPESSURA: 0,2 MICRAS,TRANSPARENTE,SEM LACRE | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 6.000,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,43 | **VALOR TOTAL:** R$ 62.580,00

FORNECEDOR: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) - 51600250000101

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13128798001094/2025/000384

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88029 - PM DE CORONEL PILAR - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88029222025PCP

PREGÃO/ATA: 000/222025 000/0000 | **DATA:** 17/07/2025

LOTE/ITEM: 82/82

DESCRIÇÃO: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 5KG, ROLO COM 100 UNIDADES, 3MICRAS

QUANTIDADE: 35,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 367,50

FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1376692,14,88029&cs=13GW5RswMtE4Lprdm5WuuVCI-IyQ

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88031 - PM DE FORQUETINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88031542025PCE

PREGÃO/ATA: 000/542025 000/0000 | **DATA:** 11/09/2025

LOTE/ITEM: 38/38

DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO - 5KG

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,22 | **VALOR TOTAL:** R$ 366,60

FORNECEDOR: KIRCH & SILVA LTDA - 14344746000127

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

172

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1405709,14,88031&cs=1SqiyqH9GwsT8ZhvbT2jQK7OeZOw

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 074	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 14,00	R$ 9,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 18,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL / JOSIVANIA F ARAUJO-ME - 04.239.029/0001-81	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - SÃO MIGUEL/RN / S E PESSOA DE CARVALHO	SECRETARIA DE SAÚDE - 3 - SÃO MIGUEL/RN / S E PESSOA DE CARVALHO
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	111/5624800/0162100/00122025	010/2025 000/0000	010/2025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/10/2025	08/09/2025	08/09/2025
PREÇO	R$ 12,4000	R$ 14,0000	R$ 14,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,75	5,60%	R$ 12,40	R$ 13,47	R$ 14,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - IBIMIRIM / 1 - FUNDO MUNICIPAL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11156248000162-1-000012/2025		
PREGÃO/ATA: 111/5624800/0162100/00122025	**DATA:** 15/10/2025	
LOTE/ITEM: 59/59		
DESCRIÇÃO: SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA M – EM PLÁSTICO REFORÇADO, NA COR VERDE, COM ALÇA, TAMANHO M - 40X50CM. MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,40	**VALOR TOTAL:** R$ 992,00
FORNECEDOR: JOSIVANIA F ARAUJO-ME - 04.239.029/0001-81		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11156248000162/2025/000012

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - SÃO MIGUEL/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10/2025 PE		
PREGÃO/ATA: 010/2025 000/0000	**DATA:** 08/09/2025	
LOTE/ITEM: 143/143		
DESCRIÇÃO: SACOLA - SACOLA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDIA, COMPRIMENTO 40X50 CM		
QUANTIDADE: 101,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.414,00
FORNECEDOR: S E PESSOA DE CARVALHO -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/sao_miguel/portal		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE - 3 - SÃO MIGUEL/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10/2025 PE		
PREGÃO/ATA: 010/2025 000/0000	**DATA:** 08/09/2025	
LOTE/ITEM: 143/143		
DESCRIÇÃO: SACOLA - SACOLA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDIA, COMPRIMENTO 40X50 CM		
QUANTIDADE: 101,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.414,00
FORNECEDOR: S E PESSOA DE CARVALHO -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/sao_miguel/portal		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 075	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,35	R$ 11,44 (70% DA MEDIANA)	R$ 21,25 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - SÃO MIGUEL/RN / S E PESSOA DE CARVALHO	MUNICIPIO DE SERRA NEGRA / 2315 - SERRA NEGRA - PNCP/SP / BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 35.638.331/0001-36	MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA / ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 48.651.675/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2025 000/0000	448/4766300/0111100/03202025	137/5299300/0108100/00192025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/09/2025	15/04/2025	14/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREÇO	R$ 14,0000	R$ 16,3500	R$ 17,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,49	9,32%	R$ 14,00	R$ 15,98	R$ 16,35	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - SÃO MIGUEL/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10/2025 PE

PREGÃO/ATA: 010/2025 000/0000 | **DATA:** 08/09/2025

LOTE/ITEM: 142/142

DESCRIÇÃO: SACOLA - SACOLA, MATERIAL PLÁSTICO, GRANDE, COMPRIMENTO 50X60 CM

QUANTIDADE: 101,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.414,00

FORNECEDOR: S E PESSOA DE CARVALHO -

LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/sao_miguel/portal

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA / 2315 - SERRA NEGRA - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44847663000111-1-000320/2025

PREGÃO/ATA: 448/4766300/0111100/03202025 | **DATA:** 15/04/2025

LOTE/ITEM: 130/130

DESCRIÇÃO: SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TAMANHO 50CM X 60CM - PACOTE 1KG - COR BRANCA

QUANTIDADE: 200,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,35 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.270,00

FORNECEDOR: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 35.638.331/0001-36

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/44847663000111/2025/000320

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13752993000108-1-000019/2025

PREGÃO/ATA: 137/5299300/0108100/00192025 | **DATA:** 14/05/2025

LOTE/ITEM: 58/58

DESCRIÇÃO: SACOLA PLÁSTICA BRANCO, ALÇA, CAPACIDADE 10KG

QUANTIDADE: 70,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,59 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.231,30

FORNECEDOR: ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 48.651.675/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 175

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13752993000108/2025/000019

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 076	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,03	R$ 7,02 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,03 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAC BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	507/3174 000/0000	469/0494 000/0000	475/1944 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/07/2025	08/05/2025	16/05/2025
PREÇO	R$ 10,0300	R$ 10,0300	R$ 10,0300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 10,03	R$ 10,03	R$ 10,03	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAC BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250703746938001387550040005073171490963910		
PREGÃO/ATA: 507/3174 000/0000	**DATA:** 07/07/2025	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA DURACELL PEQUENA AA PEQUENA 2UN - 85061019 - OUTRAS PILHAS ALCALINAS, DE DIÓXIDO DE MANGANÊS		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,03	**VALOR TOTAL:** R$ 120,36
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250703746938001387550040005073171490963910/		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

176

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250503746938001387550040004690491068709609		
PREGÃO/ATA: 469/0494 000/0000	**DATA:** 08/05/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA DURACELL PEQUENA AA PEQUENA 2UN - 85061019 - OUTRAS PILHAS ALCALINAS, DE DIÓXIDO DE MANGANÊS		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,03	**VALOR TOTAL:** R$ 30,09
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250503746938001387550040004690491068709609/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250503746938001387550040004751941719355849		
PREGÃO/ATA: 475/1944 000/0000	**DATA:** 16/05/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA DURACELL PEQUENA AA PEQUENA 2UN - 85061019 - OUTRAS PILHAS ALCALINAS, DE DIÓXIDO DE MANGANÊS		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,03	**VALOR TOTAL:** R$ 30,09
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250503746938001387550040004751941719355849/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 077	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 14,49	R$ 10,14 (70% DA MEDIANA)	R$ 18,84 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN OS RECURSOS NATURAIS REN - CONTROLADORIA GER / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 180370 - ESP-DEPTO. POLICIA PROTECAO / RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO - 56.979.281/0001-20	69400 - PM DE NOVA HARTZ - LICITACON (TCE/RS)/RS / BC CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 45.314.193/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	467/1634 000/0000	463/7780000/0127100/55682025	000/102025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MARCA			
DATA	06/05/2025	01/12/2025	25/06/2025
PREÇO	R$ 13,7100	R$ 14,4990	R$ 14,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,49	3,44%	R$ 13,71	R$ 14,37	R$ 14,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN OS RECURSOS NATURAIS REN - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250503746938001387550040004671631546631210

PREGÃO/ATA: 467/1634 000/0000 | **DATA:** 06/05/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA DURACELL PALITO AAA 2UN - 85061019 - OUTRAS PILHAS ALCALINAS, DE DIÓXIDO DE MANGANÊS

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,71 | **VALOR TOTAL:** R$ 137,10

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250503746938001387550040004671631546631210/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 180370 - ESP-DEPTO. POLICIA PROTECAO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46377800000127-1-005568/2025

PREGÃO/ATA: 463/7780000/0127100/55682025 | **DATA:** 01/12/2025

LOTE/ITEM: 16/16

DESCRIÇÃO: PILHA TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 289,98

FORNECEDOR: RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO - 56.979.281/0001-20

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46377800000127/2025/005568

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 69400 - PM DE NOVA HARTZ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 69400102025PCE

PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000 | **DATA:** 25/06/2025

LOTE/ITEM: 100/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: PILHA ALCALINA AAA 1,2V RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,90	**VALOR TOTAL:** R$ 5.960,00
FORNECEDOR: BC CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 45314193000193		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1349728,14,69400&cs=1xoQAcuT3eTYkiFwv76fuQH95X_0		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 078	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,00	R$ 1,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 2,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/M. / G M EMBALAGENS LTDA - 52.505.574/0001-15	MUNICIPIO DE URUCURITUBA / 980287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - AM - P / O F DA SILVA JUNIOR LTDA - 31.123.314/0001-05	ESTADO DO CEARA / 228379 - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS - PNCP/CE / RC COMERCIAL E SERVICOS MIX LTDA - 50.324.245/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2252 000/0000	045/0257100/0185100/00192025	079/5448000/0179100/60792025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/05/2025	09/06/2025	13/05/2025
PREÇO	R$ 2,0000	R$ 2,0000	R$ 2,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 2,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/M...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51250552505574000115550020000012251253500480	
PREGÃO/ATA: 001/2252 000/0000	**DATA:** 13/05/2025
LOTE/ITEM: 2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: PRATO DESCARTAVEL 15CM C/10 UND CRISTAL - 39235000 - ROLHAS, TAMPAS, CÁPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS PARA FECHAR RECIPIENTES, DE PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 90,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 180,00
FORNECEDOR: G M EMBALAGENS LTDA - 52.505.574/0001-15		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51250552505574000115550020000012251253500480/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE URUCURITUBA / 980287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - AM - P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04502571000185-1-000019/2025		
PREGÃO/ATA: 045/0257100/0185100/00192025	**DATA:** 09/06/2025	
LOTE/ITEM: 149/149		
DESCRIÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL, BRANCO Nº 15, PACOTE COM 10 UNIDADES		
QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.000,00
FORNECEDOR: O F DA SILVA JUNIOR LTDA - 31.123.314/0001-05		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04502571000185/2025/000019		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ESTADO DO CEARA / 228379 - EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS - PNCP/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07954480000179-1-006079/2025		
PREGÃO/ATA: 079/5448000/0179100/60792025	**DATA:** 13/05/2025	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: PRATO, RASO, DESCARTAVEL, DIAMETRO MINIMO 15CM, POLIESTIRENO, BRANCO LEITOSO, REDONDO, PACOTE 10.0 UNIDADES		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,00	**VALOR TOTAL:** R$ 30,00
FORNECEDOR: RC COMERCIAL E SERVICOS MIX LTDA - 50.324.245/0001-42		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2025/006079		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 079	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 20,00	R$ 14,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 26,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA AERONAUTICA - PNCP/BA / THIAGO MELO DOS SANTOS (ME) - 35.999.472/0001-84	MUNICIPIO DE COSTA MARQUES - PNCP/RO / BARCA S RESTAURANTE LTDA (ME) - 18.712.796/0001-70	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / FABIANO ALEXANDRE LTDA - 46.014.253/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls nº 180

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/8122025 000/0023	000/0342025 000/0017	005/0401 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/07/2025	26/09/2025	07/05/2025
PREÇO	R$ 19,0000	R$ 20,0000	R$ 25,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,62	12,30%	R$ 19,00	R$ 21,33	R$ 20,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00394429000100-1-000812/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/8122025 000/0023 | **DATA:** 07/07/2025

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: TALHER DESCARTÁVEL | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 160,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.040,00

FORNECEDOR: THIAGO MELO DOS SANTOS (ME) - 35999472000184

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/000812

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE COSTA MARQUES - PNCP/RO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04100020000195-1-000034/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0342025 000/0017 | **DATA:** 26/09/2025

LOTE/ITEM: 6429140

DESCRIÇÃO: REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX, PESO MÍNIMO 700G, POR UNIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR REDONDA, MIX DE SALADA VERDE OU MIX DE SALADA COZIDA OU SALADA DE LEGUMES (100G); ARROZ TIPO 1 AGULHINHA (100G); MASSA TIPO MACARRÃO (100G); FEIJÃO CARIOCA OU PRETO (100G); PROTEÍNA ANIMAL S/ OSSO - CARNE BOVINA FILÉ DE FRANGO OU FILÉ DE PEIXE - (200G); GUARNIÇÃO DO TIPO FAROFA (100G); E TALHERES DESCARTÁVEIS | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 2.300,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 46.000,00

FORNECEDOR: BARCA S RESTAURANTE LTDA (ME) - 18712796000170

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04100020000195/2025/000034

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42250546014253000115550010000050401288674652		
PREGÃO/ATA: 005/0401 000/0000	**DATA:** 07/05/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: KIT TALHER DESCARTAVEL - 39241000 - SERVIÇOS DE MESA E OUTROS UTENSÍLIOS DE MESA OU DE COZINHA, DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 360,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.000,00
FORNECEDOR: FABIANO ALEXANDRE LTDA - 46.014.253/0001-15		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42250546014253000115550010000050401288674652/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 080	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,00	R$ 7,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	80400 - PM DE SANTO EXPEDITO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / BARAOSEG LTDA - 53.763.552/0001-18	83700 - PM DE CHUVISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	MUNICIPIO DE SONORA - PNCP/MS / 54.452.817 GABRIELLI BOLONHANI (ME) - 54.452.817/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/142025 000/0000	000/232025 000/0000	000/0472025 000/0012
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/07/2025	16/10/2025	08/04/2025
PREÇO	R$ 10,0000	R$ 10,0000	R$ 10,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 80400 - PM DE SANTO EXPEDITO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 80400142025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/142025 000/0000	**DATA:** 22/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: AVENTAL IMPERMEÁVEL		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 300,00
FORNECEDOR: BARAOSEG LTDA - 53763552000118		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382962,14,80400&cs=1JBWf7zRXogqgVqE1ZtTL0tf7o-0		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 83700 - PM DE CHUVISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83700232025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000	**DATA:** 16/10/2025	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: AVENTAL NAPA		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.000,00
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1425255,14,83700&cs=1WR-ALi147hW6B90XYmFwzWaLdn0		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SONORA - PNCP/MS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24651234000167-1-000047/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0472025 000/0012	**DATA:** 08/04/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: AVENTAL IMPERMEÁVEL | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 585,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.850,00
FORNECEDOR: 54.452.817 GABRIELLI BOLONHANI (ME) - 54452817000120		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24651234000167/2025/000047		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 081	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,60	R$ 8,82 (70% DA MEDIANA)	R$ 16,38 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. n 183

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE NOVA CRUZ - PNCP/RN / Y S A DE FREITAS (DEMAIS) - 52.236.025/0001-92	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PNCP/PR / DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA (ME) - 54.697.987/0001-74	MUNICIPIO DE RIO VERDE - PNCP/GO / NS DISTRIBUIDORA LTDA. (ME) - 35.556.376/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0232025 000/0010	000/3092025 000/0020	001/1612025 000/0064
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/03/2025	06/02/2026	04/11/2025
PREÇO	R$ 12,0000	R$ 12,6000	R$ 13,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,62	4,85%	R$ 12,00	R$ 12,70	R$ 12,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA CRUZ - PNCP/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08144784000133-1-000023/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0232025 000/0010 | **DATA:** 24/03/2025

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: BACIA DE PLÁSTICO 8 LITROS. FORMATO ARRENDODADO E CORES A DEFINIR; | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.200,00

FORNECEDOR: Y S A DE FREITAS (DEMAIS) - 52236025000192

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08144784000133/2025/000023

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PNCP/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76205814000124-1-000309/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/3092025 000/0020 | **DATA:** 06/02/2026

LOTE/ITEM: 9

DESCRIÇÃO: BACIA BRANCA CANELADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEGADOR (ALÇA LATERAL), TAMANHO 54,5 X 22,8 CM, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 200,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,60 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.520,00

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA (ME) - 54697987000174

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/76205814000124/2025/000309

DADOS DA AMOSTRA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE RIO VERDE - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02056729000105-1-001161/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 001/1612025 000/0064	**DATA:** 04/11/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: BACIA MÉDIA DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 8 LITROS. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,50	**VALOR TOTAL:** R$ 405,00
FORNECEDOR: NS DISTRIBUIDORA LTDA. (ME) - 35556376000161		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02056729000105/2025/001161		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 082	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 22,29	R$ 15,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 28,97 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62500 - PM DE VACARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 41.232.530/0001-42	MUNICIPIO DE VACARIA - PNCP/RS / COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DEMAIS) - 41.232.530/0001-42	MUNICIPIO DE TREMEMBE - PNCP/SP / FAMILIA MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA (ME) - 33.492.360/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	300/0042025 000/0000	000/5852025 000/0066	000/0522025 312/0258
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/07/2025	22/07/2025	09/07/2025
PREÇO	R$ 22,2900	R$ 22,2900	R$ 23,6900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,66	2,90%	R$ 22,29	R$ 22,76	R$ 22,29	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	

Fls. nº 185

ENTIDADE: 62500 - PM DE VACARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 625003000042025PCE		
PREGÃO/ATA: 300/0042025 000/0000	**DATA:** 22/07/2025	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO VIRGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 435 X 175 MM. CAPACIDADE MÍNIMA: 14 LITROS. COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. PEGA ANATÔMICA E SEGURA.		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,29	**VALOR TOTAL:** R$ 1.337,40
FORNECEDOR: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 41232530000142		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369496,14,62500&cs=13EiFrSJEjpr0sToca76nkalYHk0		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE VACARIA - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87866745000116-1-000585/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/5852025 000/0066	**DATA:** 22/07/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: BACIA EM PLASTICO VIRGEM. DIMENSOES APROXIMADAS 435 X 175 MM. CAPACIDADE MINIMA 14 LITROS. COM BICO DIRECIONADOR DE AGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. PEGA ANATOMICA E SEGURA. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,29	**VALOR TOTAL:** R$ 1.337,40
FORNECEDOR: COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DEMAIS) - 41232530000142		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87866745000116/2025/000585		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TREMEMBE - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46638714000120-1-000052/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0522025 312/0258	**DATA:** 09/07/2025	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: BACIA PLÁSTICA COM ALÇA, 14 LITROS, COM BICO DIRECIONADOR, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 205,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,69	**VALOR TOTAL:** R$ 4.856,45
FORNECEDOR: FAMILIA MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA (ME) - 33492360000107		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46638714000120/2025/000052		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 083	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 28,00	R$ 19,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 36,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

Fls. nº 186

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	80400 - PM DE SANTO EXPEDITO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 41.232.530/0001-42	MUNICIPIO DE FORMOSO - PNCP/MG / COMERCIAL MINASFORT LTDA (ME) - 41.583.896/0001-66	83300 - PM DE CAPIVARI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - 30.986.684/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/192025 000/0000	000/2012025 000/0098	000/262025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/09/2025	10/09/2025	15/08/2025
PREÇO	R$ 27,9100	R$ 28,0000	R$ 28,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,49	1,73%	R$ 27,91	R$ 28,30	R$ 28,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 80400 - PM DE SANTO EXPEDITO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 80400192025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/192025 000/0000	**DATA:** 10/09/2025	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: BACIA PLÁSTICA - 20 LITROS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 27,91	**VALOR TOTAL:** R$ 139,55
FORNECEDOR: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 41232530000142		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1408102,14,80400&cs=1OrGBuly-GjKf4Md6RWVicT-bWh0		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE FORMOSO - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18125153000120-1-000201/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/2012025 000/0098	**DATA:** 10/09/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: BACIA, DE PLÁSTICO, 20 LITROS | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 187

FORNECEDOR: COMERCIAL MINASFORT LTDA (ME) - 41583896000166
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18125153000120/2025/000201

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 83300 - PM DE CAPIVARI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83300262025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/262025 000/0000	**DATA:** 15/08/2025	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: 12261 - BACIA - BACIA PLÁSTICA REDONDA CAPACIDADE 20 LITROS		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,99	**VALOR TOTAL:** R$ 869,70
FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - 30986684000103		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400324,14,83300&cs=1N6BmUZXiGE9a1KvX43zt-3IMIFc		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 084	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 37,80	R$ 26,46 (70% DA MEDIANA)	R$ 49,14 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	82800 - PM DE SÃO MARTINHO DA SERRA - LICITACON (TCE/RS)/RS / SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09.110.229/0001-53	MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT / 2917 - MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM - PNCP / A.I.G.COMERCIAL LTDA - 02.532.283/0001-48	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - PNCP/MT / CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (DEMAIS) - 20.357.366/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012025 000/0000	042/4397800/0135100/01092025	000/0352025 000/0117
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/04/2025	21/08/2025	25/03/2025
PREÇO	R$ 35,7500	R$ 37,8000	R$ 38,7800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,26	3,37%	R$ 35,75	R$ 37,44	R$ 37,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 82800 - PM DE SÃO MARTINHO DA SERRA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8280012025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/012025 000/0000	**DATA:** 14/04/2025	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: BACIA DE PLÁSTICO - DE 30 LITROS A 32 LITROS, COM APROXIMADAMENTE 51CM DE DIÂMETRO. MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 35,75	**VALOR TOTAL:** R$ 1.072,50
FORNECEDOR: SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 09110229000153		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1313242,14,82800&cs=1JlVDprIJtU4GYnoq5ndT7bU_Elk		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT / 2917 - MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM - PNCP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04243978000135-1-000109/2025		
PREGÃO/ATA: 042/4397800/0135100/01092025	**DATA:** 21/08/2025	
LOTE/ITEM: 6348671/6348671		
DESCRIÇÃO: RECIPIENTE EM PLÁSTICO (BACIA) RESISTENTE, ARREDONDADO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, ALTURA DE 20 CM, DIÂMETRO 55CM.		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 37,80	**VALOR TOTAL:** R$ 3.780,00
FORNECEDOR: A.I.G.COMERCIAL LTDA - 02.532.283/0001-48		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04243978000135/2025/000109		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - PNCP/MT		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24772162000106-1-000035/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0352025 000/0117	**DATA:** 25/03/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: BACIA PLASTICA 30 LITROS | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 115,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 38,78	**VALOR TOTAL:** R$ 4.459,70
FORNECEDOR: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA (DEMAIS) - 20357366000120		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24772162000106/2025/000035		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 085	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 13,80	R$ 9,66 (70% DA MEDIANA)	R$ 17,94 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LINHARES- FMAS - PNCP/ES / JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP (EPP) - 11.923.577/0001-91	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/PE / MICHELE GENEROZA VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA (ME) - 31.107.988/0001-16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - PNCP/GO / LUZITANA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA (NÃO SE APLICA) - 13.222.808/0002-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0072025 000/0002	000/0152025 000/0025	000/0132025 000/0053
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/05/2025	02/07/2025	06/08/2025
PREÇO	R$ 13,7700	R$ 13,8000	R$ 14,1400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,17	1,21%	R$ 13,77	R$ 13,90	R$ 13,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LINHARES- FMAS - PNCP/ES		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15183636000193-1-000007/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0072025 000/0002	**DATA:** 13/05/2025	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: BALDE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM ALCA. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,77	**VALOR TOTAL:** R$ 2.065,50
FORNECEDOR: JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP (EPP) - 11923577000191		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/15183636000193/2025/000007		

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/PE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10907425000132-1-000015/2025-000001	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 190

PREGÃO/ATA: 000/0152025 000/0025	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: BALDE PLÁSTICO 15 L | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,80	**VALOR TOTAL:** R$ 1.380,00
FORNECEDOR: MICHELE GENEROZA VIEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA (ME) - 31107988000116		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10907425000132/2025/000015		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13731905000183-1-000013/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0132025 000/0053	**DATA:** 06/08/2025	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: BALDE MATERIAL POLIPROPILENO COM ALÇA 15 LITROS AZUL, CINZA, PRETA OU VERDE. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,14	**VALOR TOTAL:** R$ 565,60
FORNECEDOR: LUZITANA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA (NÃO SE APLICA) - 13222808000246		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13731905000183/2025/000013		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 086	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 100,00	R$ 70,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 130,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ASSOC COMUNID ESC DA ESCOLA MUNIC PROF ROSEMIR F DE SOUSA / 001 - ASSOCIAÇÃO C.. / PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA - 10.460.274/0001-17	ESTADO DO CEARA / 228261 - EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - PNCP/CE / GB SERVICOS E COMERCIO LTDA - 42.852.532/0001-05	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO SERIDO - PNCP/RN / H L MEDEIROS DE OLIVEIRA (ME) - 12.005.957/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	019/1622100/0177100/00042025	079/5448000/0179100/67092025	000/0052025 000/0005
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/06/2025	20/05/2025	20/05/2025
PREÇO	R$ 99,0000	R$ 100,0000	R$ 102,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls nº 191

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,25	1,24%	R$ 99,00	R$ 100,33	R$ 100,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ASSOC COMUNID ESC DA ESCOLA MUNIC PROF ROSEMIR F DE SOUSA / 001 - ASSOCIAÇÃO C...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01916221000177-1-000004/2025		
PREGÃO/ATA: 019/1622100/0177100/00042025	**DATA:** 11/06/2025	
LOTE/ITEM: 9646/9646		
DESCRIÇÃO: CESTO DE LIXO 100 LITROS COM TAMPA CINZA LARGURA: 600MM COMPRIMENTO: 540MM(DIAMETRO) ALTURA720MM PESO2,9KG		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 99,00	**VALOR TOTAL:** R$ 990,00
FORNECEDOR: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA - 10.460.274/0001-17		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01916221000177/2025/000004		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ESTADO DO CEARA / 228261 - EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - PNCP/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07954480000179-1-006709/2025		
PREGÃO/ATA: 079/5448000/0179100/67092025	**DATA:** 20/05/2025	
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: CESTO PARA LIXO, POLIPROPILENO, 100 LITROS, TIPO BASCULANTE, ALCA LATERAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 100,00	**VALOR TOTAL:** R$ 100,00
FORNECEDOR: GB SERVICOS E COMERCIO LTDA - 42.852.532/0001-05		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2025/006709		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO SERIDO - PNCP/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51600361000100-1-000005/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0052025 000/0005	**DATA:** 20/05/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 8,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 102,00	**VALOR TOTAL:** R$ 816,00
FORNECEDOR: H L MEDEIROS DE OLIVEIRA (ME) - 12005957000100		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/51600361000100/2025/000005		

ITEM DA COTAÇÃO

Fls nº 192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
087	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,00	R$ 10,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE GUANHAES - PNCP/MG / SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME (ME) - 01.018.592/0001-31	86600 - PM DE CRISTAL DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / COOPERATIVA A1 - 03.470.626/0041-47	MUNICIPIO DE TAPEROA - PNCP/BA / BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (ME) - 03.716.848/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0162025 067/2025	000/132025 000/0000	000/1192025 191/2025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/04/2025	10/09/2025	04/12/2025
PREÇO	R$ 14,0000	R$ 15,0000	R$ 15,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,73	4,91%	R$ 14,00	R$ 14,93	R$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE GUANHAES - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18307439000127-1-000016/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0162025 067/2025 | **DATA:** 22/04/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: BANDEJAS PLÁSTICAS BANDEJA EM POLIPROPILENO, SENDO BPA FREE. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES APROXIMADAS:LARGURA: 40,8 CM PROFUNDIDADE: 27,1 CM ALTURA: 4,5 CM CORES: VARIADAS GARANTIA DE NO MÍNIMO 30 DIAS CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 55,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 770,00

FORNECEDOR: SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME (ME) - 01018592000131

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18307439000127/2025/000016

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 193

ENTIDADE: 86600 - PM DE CRISTAL DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 86600132025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000	**DATA:** 10/09/2025	
LOTE/ITEM: 28/28		
DESCRIÇÃO: BANDEJAS QUADRADAS PLÁSTICAS BRANCA, DIMENSÃO 440X300X78MM, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILINO		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 150,00
FORNECEDOR: COOPERATIVA A1 - 03470626004147		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1444253,14,86600&cs=1ZApoX4qccWtjAcPu3pXn9TDzwrs		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TAPEROA - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13850342000142-1-000119/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1192025 191/2025	**DATA:** 04/12/2025	
LOTE/ITEM: 6196642		
DESCRIÇÃO: BANDEJA PLÁSTICA MULTIUSO . | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,79	**VALOR TOTAL:** R$ 1.263,20
FORNECEDOR: BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA (ME) - 03716848000100		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13850342000142/2025/000119		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 088	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 68,65	R$ 48,05 (70% DA MEDIANA)	R$ 89,24 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88034 - PM DE LAGOA BONITA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / VANINHA UTILIDADES LTDA - 58.421.861/0001-23	ESTADO DE SERGIPE - PNCP/SE / TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA (EPP) - 47.852.784/0001-40	MUNICIPIO DE SAO VICENTE - PNCP/SP / WALDIR G DA SILVA INDUSTRIAL EPP (ME) - 15.521.062/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092025 000/0000	000/0442024 002/2025327/52379	000/3942025 000/0092
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/09/2025	04/04/2025	18/12/2025
PREÇO	R$ 63,0299	R$ 68,6500	R$ 79,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls: 194

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	6,84	9,71%	R$ 63,03	R$ 70,39	R$ 68,65	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88034 - PM DE LAGOA BONITA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8803492025PCE

PREGÃO/ATA: 000/092025 000/0000 | **DATA:** 17/09/2025

LOTE/ITEM: 26/26

DESCRIÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA CESTO COM TAMPA E TRAVA, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 63,03 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.151,50

FORNECEDOR: VANINHA UTILIDADES LTDA - 58421861000123

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399485,14,88034&cs=1R1rAwWi2YNpBFrsHFgQTlvXc6jg

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ESTADO DE SERGIPE - PNCP/SE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13128798001094-1-000044/2024-000001

PREGÃO/ATA: 000/0442024 002/2025327/52379 | **DATA:** 04/04/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA - EM PLÁSTICO TRANSPARENTE,DIMENSÕES APROXIMADAS:49X31X35 COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 40 LITROS,COM TAMPA | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 1.349,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 68,65 | **VALOR TOTAL:** R$ 92.608,85

FORNECEDOR: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA (EPP) - 47852784000140

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13128798001094/2024/000044

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO VICENTE - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46177523000109-1-000394/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/3942025 000/0092 | **DATA:** 18/12/2025

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 125,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 79,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 9.937,50

FORNECEDOR: WALDIR G DA SILVA INDUSTRIAL EPP (ME) - 15521062000116

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46177523000109/2025/000394

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 089	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 97,99	R$ 68,59 (70% DA MEDIANA)	R$ 127,38 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BR. CMD. DA 4 REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL / EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - 00.944.944/0001-17	MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS - PNCP/PR / ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (ME) - 50.381.955/0001-04	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - PNCP/MG / PABLO LUIS MARTINS (ME) - 09.138.326/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/3380 000/0000	000/3372025 000/0578	000/0142024 000/0490
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/05/2025	03/10/2025	27/08/2025
PREÇO	R$ 97,9000	R$ 97,9900	R$ 97,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,04	0,04%	R$ 97,90	R$ 97,96	R$ 97,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BR. CMD. DA 4 REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250500944944000117550000000053381692418836		
PREGÃO/ATA: 005/3380 000/0000	**DATA:** 02/05/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CAIXA PLASTICA - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 97,90	**VALOR TOTAL:** R$ 1.958,00
FORNECEDOR: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - 00.944.944/0001-17		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250500944944000117550000000053381692418836/		

DADOS DA AMOSTRA 02

Fls. nº 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS - PNCP/PR		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77003424000134-1-000337/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/3372025 000/0578	**DATA:** 03/10/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: CAIXA PLÁSTICA | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 97,99	**VALOR TOTAL:** R$ 97,99
FORNECEDOR: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (ME) - 50381955000104		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/77003424000134/2025/000337		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15126437000305-1-000014/2024-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0142024 000/0490	**DATA:** 27/08/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: CAIXA PLÁSTICA | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 97,99	**VALOR TOTAL:** R$ 2.939,70
FORNECEDOR: PABLO LUIS MARTINS (ME) - 09138326000154		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/15126437000305/2024/000014		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 090	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 140,50	R$ 98,35 (70% DA MEDIANA)	R$ 182,65 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ROSARIO - PNCP/MA / FORET EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) - 35.185.859/0001-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO - PNCP/AM / SMART SEVEN LTDA (EPP) - 42.447.845/0001-70	CAMARA MUNICIPAL DE BARCARENA / 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - PNCP/PA... / P C DIAS EIRELI - 27.866.311/0001-94
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0542025 000/0011	000/0522024 000/0012	229/4322900/0100100/00072025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/07/2025	05/06/2025	17/06/2025
PREÇO	R$ 131,3800	R$ 140,5000	R$ 156,7600

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	10,50	7,35%	R$ 131,38	R$ 142,88	R$ 140,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ROSARIO - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41479569000169-1-000054/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0542025 000/0011 | **DATA:** 21/07/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, COM TAMPA E ALÇA, COM DRENO, CAPACIDADE 170 LITROS | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 870,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 131,38 | **VALOR TOTAL:** R$ 114.300,60

FORNECEDOR: FORET EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) - 35185859000105

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/41479569000169/2025/000054

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO - PNCP/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04312641000132-1-000052/2024-000001

PREGÃO/ATA: 000/0522024 000/0012 | **DATA:** 05/06/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), COM TAMPA. CAPACIDADE: 130 LITROS. | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 1.266,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 140,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 177.873,00

FORNECEDOR: SMART SEVEN LTDA (EPP) - 42447845000170

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04312641000132/2024/000052

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE BARCARENA / 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - PNCP/PA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22943229000100-1-000007/2025

PREGÃO/ATA: 229/4322900/0100100/00072025 | **DATA:** 17/06/2025

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR, 120 LITROS, COM TAMPA E DRENO, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP), ESPESSURA DE 50 MM DIMENSÕES EXTERNAS 825X570X495 MM E INTERNAS 725X470X398 MM OU APROXIMADAMENTE

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 156,76 | **VALOR TOTAL:** R$ 7.838,00

FORNECEDOR: P C DIAS EIRELI - 27.866.311/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 198

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/22943229000100/2025/000007

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 091	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 25,00	R$ 17,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 32,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	56400 - PM DE ROSÁRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	88031 - PM DE FORQUETINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PNCP/ES / BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (DEMAIS) - 14.966.026/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/412025 000/0000	000/252025 000/0000	000/1232025 000/0031
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/11/2025	04/04/2025	16/06/2025
PREÇO	R$ 22,5000	R$ 25,0000	R$ 29,7400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,00	11,66%	R$ 22,50	R$ 25,75	R$ 25,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 56400 - PM DE ROSÁRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56400412025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/412025 000/0000	**DATA:** 06/11/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: CONCHA GRANDE SERVIR INOX SOPA		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,50	**VALOR TOTAL:** R$ 225,00
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1437992,14,56400&cs=19CGdu8aY8mRfjmoqT5jW8bjUPZg		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88031 - PM DE FORQUETINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88031252025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/252025 000/0000	**DATA:** 04/04/2025	
LOTE/ITEM: 24/24		
DESCRIÇÃO: CONCHA INOX C/ CABO POLIPROPILENO, 30 CM.		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,00	**VALOR TOTAL:** R$ 150,00
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1323776,14,88031&cs=1bdu11YUbHG9TQTiayeXXCjw51fo		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PNCP/ES		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27165588000190-1-000123/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1232025 000/0031	**DATA:** 16/06/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: CONCHA GRANDE INOX | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,74	**VALOR TOTAL:** R$ 91,00
FORNECEDOR: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (DEMAIS) - 14966026000101		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/27165588000190/2025/000123		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 092	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 27,40	R$ 19,18 (70% DA MEDIANA)	R$ 35,62 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE MAIRIPORA - PNCP/SP / MATHEUS FORTE (ME) - 15.835.391/0001-31	88027 - PM DE CAPÃO DO CIPÓ - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI. / SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 57.217.661/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/3872025 000/0074	000/362025 000/0000	120/5808200/0104100/00082025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 200

Rubrica

DATA	06/08/2025	11/08/2025	19/11/2025
PREÇO	R$ 26,8600	R$ 27,4000	R$ 35,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,72	12,49%	R$ 26,86	R$ 29,75	R$ 27,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE MAIRIPORA - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46523163000150-1-000387/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/3872025 000/0074 | **DATA:** 06/08/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: COLHER PARA ARROZ: TOTALMENTE EM AÇO INOX, SEM EMENDAS (MONOBLOCO) COM ALTURA OU COMPRIMENTO APROXIMADO DE 33 (TRINTA E TRÊS) CENTÍMETROS. E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 MILÍMETROS. COM SUPERFÍCIE LISA, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO E CONSTRUÍDOS DE FORMA A GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM VISTAS À FINALIDADE A QUE SE DESTINA (ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS). | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 26,86 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.686,00

FORNECEDOR: MATHEUS FORTE (ME) - 15835391000131

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46523163000150/2025/000387

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88027 - PM DE CAPÃO DO CIPÓ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88027362025PCE

PREGÃO/ATA: 000/362025 000/0000 | **DATA:** 11/08/2025

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: COLHER INOX GRANDE

QUANTIDADE: 3,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 27,40 | **VALOR TOTAL:** R$ 82,20

FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1388072,14,88027&cs=1RarUV-tEF1Yjv7I5ZtybRcEQ7qg

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12058082000104-1-000008/2025

PREGÃO/ATA: 120/5808200/0104100/00082025 | **DATA:** 19/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 18/18		
DESCRIÇÃO: COLHER DE INOX PARA COZINHA, TAMANHO GRANDE, 30 CM		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 35,00	**VALOR TOTAL:** R$ 210,00
FORNECEDOR: SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 57.217.661/0001-90		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12058082000104/2025/000008		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 093	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1,51	R$ 1,05 (70% DA MEDIANA)	R$ 1,96 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS / OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 11.499.653/0001-83	TRES MARIAS CAMARA MUNICIPAL - PNCP/MG / CELINA MOREIRA FREITAS ME (ME) - 00.592.198/0001-40	MATUTINA CAMARA MUNICIPAL / 01002001 - SECRETARIA - PNCP/MG / JOAO BATISTA MARIANO-ME-JOAO BATISTA MARIANO - 10.729.256/0001-98
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/482025 000/0000	000/0052025 006/2025	260/3560000/0189100/00082025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/10/2025	03/06/2025	24/12/2025
PREÇO	R$ 1,5000	R$ 1,5100	R$ 1,6800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,08	5,28%	R$ 1,50	R$ 1,56	R$ 1,51	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 469001482025PCE	
PREGÃO/ATA: 001/482025 000/0000	**DATA:** 03/10/2025
LOTE/ITEM: 43/43	

Fls. nº 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO, P/ ÁGUA DE 180 A 250 ML		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,50	**VALOR TOTAL:** R$ 36,00
FORNECEDOR: OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 11499653000183		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1409263,14,46900&cs=1-R4uKIcazBqgXzI3Ysrqz_OvFCI		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: TRES MARIAS CAMARA MUNICIPAL - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 20215539000175-1-000005/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0052025 006/2025	**DATA:** 03/06/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: COPO AMERICANO VIDRO CRISTALINO E BRILHANTE | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,51	**VALOR TOTAL:** R$ 36,24
FORNECEDOR: CELINA MOREIRA FREITAS ME (ME) - 00592198000140		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/20215539000175/2025/000005		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MATUTINA CAMARA MUNICIPAL / 01002001 - SECRETARIA - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26035600000189-1-000008/2025		
PREGÃO/ATA: 260/3560000/0189100/00082025	**DATA:** 24/12/2025	
LOTE/ITEM: 25/25		
DESCRIÇÃO: COPO DE VIDRO AMERICANO COPO DE VIDRO AMERICANO		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,68	**VALOR TOTAL:** R$ 100,80
FORNECEDOR: JOAO BATISTA MARIANO-ME-JOAO BATISTA MARIANO - 10.729.256/0001-98		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/26035600000189/2025/000008		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 094	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 110,88	R$ 77,61 (70% DA MEDIANA)	R$ 144,14 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 53.385.500/0001-55	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 53.385.500/0001-55	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / COMERCIAL MARELLY LTDA - 13.986.656/0001-77
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/6251 000/0000	003/6591 000/0000	006/4861 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	11/07/2025	03/07/2025
PREÇO	R$ 110,8800	R$ 110,8800	R$ 118,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,36	2,96%	R$ 110,88	R$ 113,25	R$ 110,88	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250753385500000155550010000036251000035514

PREGÃO/ATA: 003/6251 000/0000 — **DATA:** 10/07/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: AH CUSCUZEIRA 35 - 76151000 - ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO E SUAS PARTES; ESPONJAS, ESFREGÕES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES, DE ALUMÍNIO

QUANTIDADE: 8,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 110,88 — **VALOR TOTAL:** R$ 887,04

FORNECEDOR: NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 53.385.500/0001-55

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250753385500000155550010000036251000035514/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250753385500000155550010000036591000035873

PREGÃO/ATA: 003/6591 000/0000 — **DATA:** 11/07/2025

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: AH CUSCUZEIRA 35 - 76151000 - ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO E SUAS PARTES; ESPONJAS, ESFREGÕES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES, DE ALUMÍNIO

QUANTIDADE: 2,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 110,88 — **VALOR TOTAL:** R$ 221,76

FORNECEDOR: NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 53.385.500/0001-55

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250753385500000155550010000036591000035873/

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250713986656000177550010000064861322498135		
PREGÃO/ATA: 006/4861 000/0000	**DATA:** 03/07/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: CUSCUZEIRA - 69120000 - LOUÇA, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO E ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE CERÂMICA, EXCETO DE PORCELANA		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 118,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.770,00
FORNECEDOR: COMERCIAL MARELLY LTDA - 13.986.656/0001-77		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250713986656000177550010000064861322498135/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 095	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 40,00	R$ 28,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 52,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	44700 - PM DE CARLOS BARBOSA - LICITACON (TCE/RS)/RS / 50.650.278 CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA - 50.650.278/0001-82	42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CLEDIR WAGNER - 97.155.303/0001-15	55400 - PM DE REDENTORA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LOJAS WAGNER DE CORONEL BICACO LTDA - 24.106.892/0001-78
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/672025 000/0000	000/382025 000/0000	000/152025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/08/2025	24/09/2025	20/05/2025
PREÇO	R$ 39,0000	R$ 40,0000	R$ 47,7600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,92	9,27%	R$ 39,00	R$ 42,25	R$ 40,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 44700 - PM DE CARLOS BARBOSA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44700672025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/672025 000/0000	**DATA:** 07/08/2025	
LOTE/ITEM: 62/62		
DESCRIÇÃO: FAQUEIRO FAQUEIRO ESPECIFICAÇÃO COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO, QUANTIDADE COM 24 PEÇAS, SENDO 6 FACAS, 6 GARFOS, 6 COLHERES DE SOPA E 6 COLHERES DE CHÁ.		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 39,00	**VALOR TOTAL:** R$ 117,00
FORNECEDOR: 50.650.278 CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA - 50650278000182		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1388964,14,44700&cs=1hUGg1X2U5ulKeh6EfLTjKBjIo_E		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42600382025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/382025 000/0000	**DATA:** 24/09/2025	
LOTE/ITEM: 43/43		
DESCRIÇÃO: JOGO DE TALHERES / FAQUEIRO COM 24 PEÇAS (6 FACAS DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 COLHERES DE MESA, 6 COLHERES PARA CHÁ) COM LÂMINAS RESISTENTES E DURÁVEIS EM AÇO INOX COM TRATAMENTO TÉRMICO, E CABOS EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) NA COR PRETA. TIPO DE EMBALAGEM: POTE DE PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DOS ITENS: FACA DE MESA: (CXAXL): 21 X 1 X 2,2 CM. PESO: 20 G. GARFO DE MESA: (CXAXL): 19 X 1,6 X 2,4 CM. PESO:30 G. COLHER DE MESA (CXAXL): 19 X 1,7 X 4 CM. PESO: 30 G. COLHER PARA CHÁ (CXAXL): 13,9 X 1,7 X 4 CM. PESO:30 G		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 40,00	**VALOR TOTAL:** R$ 480,00
FORNECEDOR: CLEDIR WAGNER - 97155303000115		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1409652,14,42600&cs=1yEW-i__A 9q-EqbBfvd-nqHVBxto		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 55400 - PM DE REDENTORA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55400152025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/152025 000/0000	**DATA:** 20/05/2025	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: FAQUEIRO EM AÇO INOX EM CABOS EM POLIPROPILENO COM 24 PEÇAS COR PRETO		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 47,76	**VALOR TOTAL:** R$ 477,60
FORNECEDOR: LOJAS WAGNER DE CORONEL BICACO LTDA - 24106892000178		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1336484,14,55400&cs=1dntjsTsJXERPqCM1pvKUxR284vc		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 096	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

206

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 28,99	R$ 20,29 (70% DA MEDIANA)	R$ 37,68 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DO RECIFE / 48 - SECRETARIA DA MULHER - PNCP/PE / DB MERCADORIAS LTDA - 50.542.146/0001-37	56400 - PM DE ROSÁRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	105/6500000/0192100/12702025	000/412025 000/0000	000/282025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/12/2025	06/11/2025	04/08/2025
PREÇO	R$ 28,5000	R$ 28,9900	R$ 28,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,23	0,80%	R$ 28,50	R$ 28,83	R$ 28,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DO RECIFE / 48 - SECRETARIA DA MULHER - PNCP/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10565000000192-1-001270/2025		
PREGÃO/ATA: 105/6500000/0192100/12702025	**DATA:** 18/12/2025	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: FORMA ALTA N°18 PARA BOLO, REDONDA, EM ALUMINIO. PRODUTOS DE REFERENCIA: FORMA REDONDA PARA BOLO ALTA N.18, ALUMINIO, Ø 10 CM MARCA: RAMOS EAN 7896444607508 ; FORMA ASSADEIRA REDONDA ALTA BOLO TORTA EM ALUMINIO N 18 MARCA GLOBAL HOUSE ALUMINIO EAN 7898410308815		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,50	**VALOR TOTAL:** R$ 855,00
FORNECEDOR: DB MERCADORIAS LTDA - 50.542.146/0001-37		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10565000000192/2025/001270		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 56400 - PM DE ROSÁRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56400412025PCE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 000/412025 000/0000	**DATA:** 06/11/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: FORMA PARA BOLO REDONDA N° 35X10 CM FUNDO FIXO		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,99	**VALOR TOTAL:** R$ 289,90
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1437992,14,56400&cs=19CGdu8aY8mRfjmoqT5JW8bjUPZg		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71600282025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/282025 000/0000	**DATA:** 04/08/2025	
LOTE/ITEM: 54/54		
DESCRIÇÃO: FORMA PARA BOLO, REDONDA, 30CM DE DIÂMETRO E 8CMDE ALTURA		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,99	**VALOR TOTAL:** R$ 289,90
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383565,14,71600&cs=1Ig8OsXZjxffQJjcMTRAMKABiD6k		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 097	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 59,63	R$ 41,74 (70% DA MEDIANA)	R$ 77,51 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	65000 - PM DE ARROIO DO SAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / CAPTIVE IND E COM LTDA - 42.868.813/0001-48	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE - PNCP/MG / WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA (ME) - 21.856.981/0001-43	PREFEITURA DE MARCO/CAMARA MUNICIPAL - PNCP/CE / LOJAS NEVES LTDA (ME) - 15.456.935/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/302025 000/0000	000/1192025 000/0186	000/0232025 080/82025001
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	28/07/2025	21/11/2025
PREÇO	R$ 54,7000	R$ 59,6300	R$ 72,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	7,28	11,72%	R$ 54,70	R$ 62,11	R$ 59,63	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 65000 - PM DE ARROIO DO SAL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 65000302025PCE

PREGÃO/ATA: 000/302025 000/0000 | **DATA:** 10/07/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 22 CM COM TAMPA - FRIGIDEIRA FABRICADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CONDUÇÃO TÉRMICA E ACOMPANHA TAMPA. E CABO EM MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO: 1,2 LITROS DIÂMETRO: 22 CM MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO MATERIAL DO CABO: MADEIRA DIMENSÕES (C X L X A): 5 CM X 22 CM X 5 CM INCLUI TAMPA

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 54,70 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.641,00

FORNECEDOR: CAPTIVE IND E COM LTDA - 42868813000148

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1373499,14,65000&cs=1f5kwMnBJOxUT6Es-HzMlaJR2rrg

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16870974000166-1-000119/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1192025 000/0186 | **DATA:** 28/07/2025

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA - 24 CM | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 59,63 | **VALOR TOTAL:** R$ 119,26

FORNECEDOR: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA (ME) - 21856981000143

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/16870974000166/2025/000119

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA DE MARCO/CAMARA MUNICIPAL - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 03855618000121-1-000023/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0232025 080/82025001 | **DATA:** 21/11/2025

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - DIÂMETRO DE 24 CM FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - DIÂMETRO DE 24 CM COM TAMPA | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 4,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 72,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 288,00

FORNECEDOR: LOJAS NEVES LTDA (ME) - 15456935000154

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/03855618000121/2025/000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 209

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 098	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 70,50	R$ 49,35 (70% DA MEDIANA)	R$ 91,65 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COORDENACAO REG. DO VALE DO JAVARI/AM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / MARTINS COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA - 04.214.268/0001-87	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - PNCP/RO / STORCH DISTRIBUIDORA LTDA (ME) - 55.333.466/0001-09	68600 - PM DE IVORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/6611 000/0000	000/0352025 000/0181	000/212025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	12/08/2025	18/07/2025
PREÇO	R$ 64,8200	R$ 70,5000	R$ 71,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,94	4,27%	R$ 64,82	R$ 68,94	R$ 70,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COORDENACAO REG. DO VALE DO JAVARI/AM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13250704214268000187550010000096611000040340		
PREGÃO/ATA: 009/6611 000/0000	**DATA:** 10/07/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: GARRAFA TERMICA PLASTICO 5L C/ TORNEIRA - 96170010 - GARRAFAS TÉRMICAS E OUTROS RECIPIENTES ISOTÉRMICOS, COM ISOLAMENTO PRODUZIDO PELO VÁCUO		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 64,82	**VALOR TOTAL:** R$ 194,46
FORNECEDOR: MARTINS COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA - 04.214.268/0001-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13250704214268000187550010000096611000040340/		

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 210

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - PNCP/RO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63762009000150-1-000035/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0352025 000/0181	**DATA:** 12/08/2025	
LOTE/ITEM: 6127047		
DESCRIÇÃO: GARRAFA TERMICA 5L COM TORNEIRA E ALÇA RESISTENTTE | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 25,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 70,50	**VALOR TOTAL:** R$ 1.762,50
FORNECEDOR: STORCH DISTRIBUIDORA LTDA (ME) - 55333466000109		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/63762009000150/2025/000035		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 68600 - PM DE IVORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 68600212025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/212025 000/0000	**DATA:** 18/07/2025	
LOTE/ITEM: 31/31		
DESCRIÇÃO: GARRAFA TÉRMICA, BOTIJÃO DE 5 LITROS COM TORNEIRA COM TRAVA PARA SERVIR E ALÇA. BOBAL SUPERIOR EM TAMANHO IDEAL PARA REPOR OS LÍQUIDOS E INSERIR GELO. MATERIAL: ISOLAMENTO EM PU E PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO, LIVRE DE BPA.		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 71,50	**VALOR TOTAL:** R$ 357,50
FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1394948,14,68600&cs=15o1Huu3suGOIYTymmX-ooCSAnxE		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 099	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 56,00	R$ 39,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 72,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PINDORAMA - PNCP/SP / 62.881.500 RENATA ZANDONA PASINI MARANGON (DEMAIS) - 62.881.500/0001-37	53500 - PM DE OSÓRIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / 58.286.079 ELTON ALVES - 58.286.079/0001-49	MUNICIPIO DE LUZIANIA - PNCP/GO / CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA (DEMAIS) - 29.573.676/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1762025 000/0064	000/912025 000/0000	000/0322025 000/0013
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DATA	02/02/2026	24/11/2025	16/06/2025
PREÇO	R$ 55,5000	R$ 56,0000	R$ 57,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,77	1,36%	R$ 55,50	R$ 56,27	R$ 56,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PINDORAMA - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45122942000180-1-000176/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1762025 000/0064 | **DATA:** 02/02/2026

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: GARRAFA TERMICA PUMP PRETA 1 8 L | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 4,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 55,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 222,00

FORNECEDOR: 62.881.500 RENATA ZANDONA PASINI MARANGON (DEMAIS) - 62881500000137

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45122942000180/2025/000176

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 53500 - PM DE OSÓRIO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53500912025PDE

PREGÃO/ATA: 000/912025 000/0000 | **DATA:** 24/11/2025

LOTE/ITEM: 8/8

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA PRETA, 1 LITRO, JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR; NÃO PINGA; BOMBA DE PRESSÃO; BICO ANTIVAZAMENTO.

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 56,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 560,00

FORNECEDOR: 58.286.079 ELTON ALVES - 58286079000149

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1447274,14,53500&cs=1rpTKkib-O8UhaCksMPijt7W-jTk

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE LUZIANIA - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01169416000109-1-000032/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/0322025 000/0013 | **DATA:** 16/06/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: GARRAFA TERMICA-1 LITRO | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 57,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 57,32	**VALOR TOTAL:** R$ 3.267,24
FORNECEDOR: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA (DEMAIS) - 29573676000156		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01169416000109/2025/000032		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 100	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 28,00	R$ 19,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 36,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE TURVELANDIA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA - PNCP/GO.. / BARBOSA E FLORENCIO LTDA - 09.015.427/0001-38	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI. / SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 57.217.661/0001-90	MUNICIPIO DE PEDRA BONITA - PNCP/MG / AUROPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME) - 27.283.149/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	251/0765700/0183100/00072025	120/5808200/0104100/00082025	000/1792025 000/0161
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/04/2025	19/11/2025	05/09/2025
PREÇO	R$ 25,2500	R$ 28,0000	R$ 34,1900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,74	12,83%	R$ 25,25	R$ 29,15	R$ 28,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TURVELANDIA / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA - PNCP/GO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25107657000183-1-000007/2025		
PREGÃO/ATA: 251/0765700/0183100/00072025	**DATA:** 11/04/2025	
LOTE/ITEM: 11/11		
DESCRIÇÃO: FACA DE COZINHA LAMINA EM AÇO, 20 CM, CABO MADEIRA		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,25	**VALOR TOTAL:** R$ 50,50
FORNECEDOR: BARBOSA E FLORENCIO LTDA - 09.015.427/0001-38		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 213

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/25107657000183/2025/000007

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12058082000104-1-000008/2025		
PREGÃO/ATA: 120/5808200/0104100/00082025	**DATA:** 19/11/2025	
LOTE/ITEM: 40/40		
DESCRIÇÃO: FACA - DE INOX, MEDINDO < 8" >, COM CABO DE MADEIRA		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,00	**VALOR TOTAL:** R$ 84,00
FORNECEDOR: SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 57.217.661/0001-90		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12058082000104/2025/000008		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PEDRA BONITA - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01640429000106-1-000179/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1792025 000/0161	**DATA:** 05/09/2025	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: 8 - FACA PARA AÇOUGUE COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 12 POLEGADAS - FACA PARA AÇOUGUE COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 12 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 30 CM) DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE LARGURA, CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO OU MADEIRA COM 15 CM DE COMPRIMENTO, FIRME E ANTIDESLIZANTE, INDICADA PARA CORTE DE CARNES EM GERAL, PRODUTO RESISTENTE, DURÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CONFORME NORMAS SANITÁRIAS PARA USO EM AÇOUGUE E COZINHA PROFISSIONAL. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 34,19	**VALOR TOTAL:** R$ 341,90
FORNECEDOR: AUROPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (ME) - 27283149000181		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01640429000106/2025/000179		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 101	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 19,89	R$ 13,92 (70% DA MEDIANA)	R$ 25,85 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA 7ª REGIAO MILITAR 7 DIV DE EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/.. / NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 53.385.500/0001-55	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AL / NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 53.385.500/0001-55	14. BATALHAO LOGISTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 53.385.500/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/5361 000/0000	003/5171 000/0000	002/2931 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	10/07/2025	14/05/2025
PREÇO	R$ 19,8900	R$ 19,8900	R$ 19,8900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 19,89	R$ 19,89	R$ 19,89	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 7ª REGIAO MILITAR 7 DIV DE EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250753385500000155550010000035361000034680

PREGÃO/ATA: 003/5361 000/0000 — **DATA:** 10/07/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: JARRA DE VIDRO - 70134900 - OUTROS OBJETOS PARA SERVIÇOS DE MESA E COZINHA, EXCETO AQUELES CITADOS ANTERIORMENTE

QUANTIDADE: 10,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,89 — **VALOR TOTAL:** R$ 198,90

FORNECEDOR: NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 53.385.500/0001-55

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250753385500000155550010000035361000034680/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250753385500000155550010000035171000034545

PREGÃO/ATA: 003/5171 000/0000 — **DATA:** 10/07/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: JARRA DE VIDRO - 70134900 - OUTROS OBJETOS PARA SERVIÇOS DE MESA E COZINHA, EXCETO AQUELES CITADOS ANTERIORMENTE

QUANTIDADE: 10,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,89 — **VALOR TOTAL:** R$ 198,90

FORNECEDOR: NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 53.385.500/0001-55

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250753385500000155550010000035171000034545/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 14. BATALHAO LOGISTICO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250553385500000155550010000022931000021978

PREGÃO/ATA: 002/2931 000/0000 — **DATA:** 14/05/2025

LOTE/ITEM: 2

Fls. nº 915

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: JARRA EM VIDRO - 70134900 - OUTROS OBJETOS PARA SERVIÇOS DE MESA E COZINHA, EXCETO AQUELES CITADOS ANTERIORMENTE		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,89	**VALOR TOTAL:** R$ 596,70
FORNECEDOR: NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 53.385.500/0001-55		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250553385500000155550010000022931000021978/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 102	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 223,90	R$ 156,73 (70% DA MEDIANA)	R$ 291,07 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE TORRES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES - RS - PNCP/RS / DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA - 52.968.361/0001-20	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PNCP/DF / 61.050.347 MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES (ME) - 61.050.347/0001-33	MUNICIPIO DE QUIXADA - PNCP/CE / FMB COMERCIAL LTDA (EPP) - 58.502.413/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	878/7680100/0101100/02532025	000/1692026 000/0003	000/0792025 202/510300001
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/08/2025	10/02/2026	30/10/2025
PREÇO	R$ 222,2200	R$ 223,9000	R$ 229,4100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,07	1,36%	R$ 222,22	R$ 225,18	R$ 223,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TORRES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES - RS - PNCP/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87876801000101-1-000253/2025	
PREGÃO/ATA: 878/7680100/0101100/02532025	**DATA:** 28/08/2025
LOTE/ITEM: 65/65	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 216

DESCRIÇÃO: PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS EM ALUMÍNIO, ALTURA: 26,5 CM, LARGURA: 28 CM, DIÂMETRO: 24,7 CM, COMPRIMENTO: 45,5 CM EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO, COM ALÇA DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUINDO UM SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO E VÁLVULAS ADICIONAIS PARA SAÍDA DE PRESSÃO. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 222,22	**VALOR TOTAL:** R$ 6.666,60
FORNECEDOR: DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA - 52.968.361/0001-20		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87876801000101/2025/000253		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PNCP/DF		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00509968000148-1-000169/2026-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1692026 000/0003	**DATA:** 10/02/2026	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PANELA PRESSÃO | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 223,90	**VALOR TOTAL:** R$ 4.478,00
FORNECEDOR: 61.050.347 MARCUS VINICIUS ALVES RODRIGUES (ME) - 61050347000133		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2026/000169		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE QUIXADA - PNCP/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23444748000189-1-000079/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0792025 202/510300001	**DATA:** 30/10/2025	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: PANELA DE PRESSAO 10 LITROS | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 37,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 229,41	**VALOR TOTAL:** R$ 8.488,17
FORNECEDOR: FMB COMERCIAL LTDA (EPP) - 58502413000154		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/23444748000189/2025/000079		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 103	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 20,00	R$ 14,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 26,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ASSAI / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE - PNCP/PR. / CAROL COMERCIAL EIRELI - ME - 10.867.300/0001-26	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - PNCP/BA / LR MATERIAIS LTDA (ME) - 57.163.558/0001-05	COMANDO DO EXERCITO - PNCP/RJ / GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA (ME) - 50.391.734/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	762/9070900/0130100/00432025	000/0392025 000/0034	007/3062025 009/0005
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/09/2025	30/04/2025	12/05/2025
PREÇO	R$ 18,6500	R$ 20,0000	R$ 20,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,78	3,96%	R$ 18,65	R$ 19,72	R$ 20,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ASSAI / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE - PNCP/PR...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76290709000130-1-000043/2025		
PREGÃO/ATA: 762/9070900/0130100/00432025	**DATA:** 03/09/2025	
LOTE/ITEM: 140001/140001		
DESCRIÇÃO: PENEIRA COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO : 18 CM		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,65	**VALOR TOTAL:** R$ 55,95
FORNECEDOR: CAROL COMERCIAL EIRELI - ME - 10.867.300/0001-26		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/76290709000130/2025/000043		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15180714000104-1-000039/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0392025 000/0034	**DATA:** 30/04/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: PENEIRA | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00	**VALOR TOTAL:** R$ 400,00
FORNECEDOR: LR MATERIAIS LTDA (ME) - 57163558000105		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/15180714000104/2025/000039		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: COMANDO DO EXERCITO - PNCP/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00394452000103-1-007306/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 007/3062025 009/0005	**DATA:** 12/05/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: PENEIRA | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,50	**VALOR TOTAL:** R$ 615,00
FORNECEDOR: GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA (ME) - 50391734000117		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2025/007306		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 104	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,64	R$ 6,04 (70% DA MEDIANA)	R$ 11,23 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL - PNCP/RS / ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (DEMAIS) - 43.463.101/0001-01	52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MAURA FIORI 97464163087 - 23.126.446/0001-62	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - PNCP/GO / FASTLABOR COMERCIAL LTDA (ME) - 21.707.794/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0322025 000/0087	000/112025 000/0000	004/0252025 000/0044
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/09/2025	08/05/2025	03/03/2026
PREÇO	R$ 8,5000	R$ 8,6400	R$ 8,8400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,14	1,61%	R$ 8,50	R$ 8,66	R$ 8,64	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

Fls. nº 219

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 91103093000135-1-000032/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0322025 000/0087	**DATA:** 18/09/2025	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: CHIMIA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES. POTE DE 1KG. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 815,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,50	**VALOR TOTAL:** R$ 6.927,50
FORNECEDOR: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (DEMAIS) - 43463101000101		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/91103093000135/2025/000032		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52600112025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	**DATA:** 08/05/2025	
LOTE/ITEM: 134/134		
DESCRIÇÃO: MARGARINA: VEGETAL, SEM SAL, CONTENDO GORDURA VEGETAL, 60% DE LIPÍDIOS, SEM GORDURA HIDROGENADA. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AO PRODUTO, ISENTA DE RANÇO, MOFO, OU OUTRAS CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM SEU CONSUMO. POTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE MÍNIMO 500 GRAMAS.		
QUANTIDADE: 400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,64	**VALOR TOTAL:** R$ 3.456,00
FORNECEDOR: MAURA FIORI 97464163087 - 23126446000162		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1319671,14,52600&cs=1jTJmU4NnJEnDemfaQOhSOG40zfM		

DADOS DA AMOSTRA 03			
SITUAÇÃO: VALIDADA			**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - PNCP/GO			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15126437000305-1-004025/2025-000001			
PREGÃO/ATA: 004/0252025 000/0044	**DATA:** 03/03/2026		
LOTE/ITEM: 4			
DESCRIÇÃO: POTE ALIMENTOS | CRITERIO: MENOR PREÇO			
QUANTIDADE: 2.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,84	**VALOR TOTAL:** R$ 17.680,00	
FORNECEDOR: FASTLABOR COMERCIAL LTDA (ME) - 21707794000106			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/15126437000305/2025/004025			

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 105	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 220

3	R$ 2,92	R$ 2,04 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - PNCP/RN / ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (ME) - 61.703.774/0001-73	MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA / OSMUNDO N SANTOS & CIA LTDA - 41.976.663/0001-23	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - PNCP/MS / GLOBAL SOLUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (DEMAIS) - 59.618.874/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1512025 000/0063	137/5299300/0108100/00192025	000/0862025 000/0066
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/01/2026	14/05/2025	21/10/2025
PREÇO	R$ 2,2500	R$ 2,9257	R$ 2,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,33	12,21%	R$ 2,25	R$ 2,72	R$ 2,93	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - PNCP/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08241788000130-1-000151/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/1512025 000/0063 | **DATA:** 21/01/2026

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: PRATO | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 11.248,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,25 | **VALOR TOTAL:** R$ 25.308,00

FORNECEDOR: ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (ME) - 61703774000173

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08241788000130/2025/000151

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13752993000108-1-000019/2025

PREGÃO/ATA: 137/5299300/0108100/00192025 | **DATA:** 14/05/2025

LOTE/ITEM: 81/81

DESCRIÇÃO: PRATO ESCOLAR, PLÁSTICO COR AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 800,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,93	**VALOR TOTAL:** R$ 2.340,56
FORNECEDOR: OSMUNDO N SANTOS & CIA LTDA - 41.976.663/0001-23		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13752993000108/2025/000019		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - PNCP/MS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 37226644000102-1-000086/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/0862025 000/0066	**DATA:** 21/10/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PRATO PLÁSTICO ESCOLAR; EM MATERIAL DE POLIPROPILENO (PP); EM MODELO LISO; FORMATO REDONDO; CAPACIDADE PARA 600ML; COM MEDIDAS MINIMAS DE 20CM DE COMPRIMENTO; 20CM DE LARGURA/ 3,6 CM DE ALTURA; COR AZUL. | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,98	**VALOR TOTAL:** R$ 178,80
FORNECEDOR: GLOBAL SOLUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (DEMAIS) - 59618874000150		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/37226644000102/2025/000086		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 106	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,00	R$ 11,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - PNCP/SP / M J TEXTIL LTDA (EPP) - 04.707.044/0001-07	MUNICIPIO DE BORDA DA MATA - PNCP/MG / ZENITE COMERCIAL LTDA (ME) - 24.687.735/0001-01	COMANDO DA AERONAUTICA - PNCP/DF / CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (ME) - 62.234.180/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/4822025 007/1625	000/1102025 049/2025	003/8252025 000/0007
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/10/2025	25/09/2025	18/02/2026
PREÇO	R$ 14,3200	R$ 16,0000	R$ 16,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO

3	0,79	5,13%	R$ 14,32	R$ 15,44	R$ 16,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46588950000180-1-000482/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/4822025 007/1625	**DATA:** 23/10/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: TOALHA DE ROSTO FELPUDA NA MEDIDA MINIMA DE 50 CENTIMETRO DE LARGURA X 80 CENTIMETRO COM NO MINIMO 85 PORCENTO DE ALGODAO RESISTENTE A PRODUTOS CLORADOS COSTURADOS NOS QUATRO CANTOS | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,32	**VALOR TOTAL:** R$ 859,20
FORNECEDOR: M J TEXTIL LTDA (EPP) - 04707044000107		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46588950000180/2025/000482		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BORDA DA MATA - PNCP/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17912023000175-1-000110/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 000/1102025 049/2025	**DATA:** 25/09/2025	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: TOALHA ROSTO | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 25,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00	**VALOR TOTAL:** R$ 400,00
FORNECEDOR: ZENITE COMERCIAL LTDA (ME) - 24687735000101		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/17912023000175/2025/000110		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - PNCP/DF		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00394429000100-1-003825/2025-000001		
PREGÃO/ATA: 003/8252025 000/0007	**DATA:** 18/02/2026	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: TOALHA ROSTO | CRITERIO: MENOR PREÇO		
QUANTIDADE: 44,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00	**VALOR TOTAL:** R$ 704,00
FORNECEDOR: CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (ME) - 62234180000123		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/00394429000100/2025/003825		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 107	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 35,00	R$ 24,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 45,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	57400 - PM DE SANTIAGO - LICITACON (TCE/RS)/RS / I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 41.232.530/0001-42	73600 - PM DE ARAMBARÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36.047.635/0001-91	COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BRA - CONTROLADORIA GER / UP CENTER ELETRONICOS LTDA - 52.439.185/0001-39
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/262025 000/0000	000/052025 000/0000	000/0911 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/09/2025	28/03/2025	02/07/2025
PREÇO	R$ 31,2400	R$ 35,0000	R$ 38,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,16	9,00%	R$ 31,24	R$ 35,07	R$ 35,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57400 - PM DE SANTIAGO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 574001262025PCE

PREGÃO/ATA: 001/262025 000/0000 | **DATA:** 16/09/2025

LOTE/ITEM: 41/41

DESCRIÇÃO: TÁBUA DE POLIETILENO PARA CORTE DE ALIMENTOS, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO: 1 X 25 X 30 CM.

QUANTIDADE: 7,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 31,24 | **VALOR TOTAL:** R$ 218,68

FORNECEDOR: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 41232530000142

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1404938,14,57400&cs=1mLwV3JvMSNKR1vL0om0wz6eXQX8

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 73600 - PM DE ARAMBARÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7360052025PCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000	**DATA:** 28/03/2025	
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: TABUA PARA CORTE EM POLIETILENO E ALTILENO VERMELHA COM CANALETA MEDIDA APROXIMADA DE 37X25X1 / TABUA PARA CORTE EM POLIETILENO E ALTILENO, COM CANALETA MEDIDA APROXIMADA DE 37X25X1. NAS CORES BRANCA, VERMELHA OU VERDE, A COMBINAR NO MOMENTO DA COMPRA.		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 35,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.400,00
FORNECEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 36047635000191		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1428479,14,73600&cs=1-W-ryGrOVJMun68CyhDstbbn45Q		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BRA - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250752439185000139550010000000911655254783		
PREGÃO/ATA: 000/0911 000/0000	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: TABUA DE CORTE DUPLA FACE POLIETILENO - 44191100 - TÁBUAS PARA CORTAR PÃO, OUTRAS TÁBUAS PARA CORTAR E ARTIGOS SEMELHANTES, DE BAMBU		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 38,97	**VALOR TOTAL:** R$ 116,91
FORNECEDOR: UP CENTER ELETRONICOS LTDA - 52.439.185/0001-39		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250752439185000139550010000000911655254783/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 108	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 44,18	R$ 30,92 (70% DA MEDIANA)	R$ 57,43 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COUDELARIA DE RINCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 53.385.500/0001-55	48000 - PM DE FELIZ - LICITACON (TCE/RS)/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00	MUNICIPIO DE FELIZ - PNCP/RS / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA (DEMAIS) - 51.978.129/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/7261 000/0000	000/442025 000/0000	000/7892025 000/0103
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/07/2025	12/11/2025	12/11/2025
PREÇO	R$ 37,8500	R$ 44,1800	R$ 44,1800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,98	7,09%	R$ 37,85	R$ 42,07	R$ 44,18	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COUDELARIA DE RINCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23250753385500000155550010000037261000036599

PREGÃO/ATA: 003/7261 000/0000 | **DATA:** 11/07/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: XICARA CHA COM PIRES PORCELANA - 69111010 - CONJUNTO (JOGO OU APARELHO) PARA JANTAR, CAFÉ OU CHÁ, APRESENTADO EM EMBALAGEM COMUM, DE PORCELANA

QUANTIDADE: 82,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 37,85 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.103,70

FORNECEDOR: NOVA MESA UTILIDADES LTDA - 53.385.500/0001-55

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23250753385500000155550010000037261000036599/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 48000 - PM DE FELIZ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 48000442025PCE

PREGÃO/ATA: 000/442025 000/0000 | **DATA:** 12/11/2025

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: JOGO DE XÍCARAS

QUANTIDADE: 8,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,18 | **VALOR TOTAL:** R$ 353,44

FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51978129000100

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1437156,14,48000&cs=1KLrx4ZANbegHdUYzifkU5rVz3Ys

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE FELIZ - PNCP/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87838330000139-1-000789/2025-000001

PREGÃO/ATA: 000/7892025 000/0103 | **DATA:** 12/11/2025

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: JOGO DE XICARAS | CRITERIO: MENOR PREÇO

QUANTIDADE: 8,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,18 | **VALOR TOTAL:** R$ 353,44

FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA (DEMAIS) - 51978129000100

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87838330000139/2025/000789

FLS 226

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
005 - FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHO XG) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.	7,20%	7,20%	A
050 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	6,64%	13,84%	A
061 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	5,64%	19,48%	A
079 - TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	4,81%	24,30%	A
056 - VASSOURA DE PALHA	4,61%	28,91%	A
051 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	3,68%	32,60%	A
004 - FRALDAS DESCARTÁVEIS: (TAMANHO G) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.	3,56%	36,16%	A
001 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 ROLOS (16 PACOTES C/ 4 ROLOS) CADA.	2,74%	38,90%	A
038 - LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	2,52%	41,43%	A
062 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	2,38%	43,81%	A
044 - PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	2,26%	46,07%	A
070 - EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	2,07%	48,15%	A
049 - SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	1,97%	50,13%	A
063 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	1,89%	52,03%	A
053 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	1,83%	53,86%	A
025 - DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	1,56%	55,43%	A
035 - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	1,40%	56,83%	A
022 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	1,36%	58,20%	A
032 - INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	1,32%	59,52%	A
007 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	1,26%	60,78%	A

060 - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	1,24%	62,03%	A
008 - SHAMPOO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	1,24%	63,27%	A
065 - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	1,19%	64,47%	A
066 - PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	1,18%	65,65%	A
009 - CONDICIONADOR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	1,10%	66,75%	A
048 - SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	1,08%	67,84%	A
016 - TOALHAS DE BANHO PARA CRIANÇA (TAMANHO: 65 CM X 80 CM)	1,08%	68,92%	A
052 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	1,06%	69,99%	A
010 - CREME DE PENTEAR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	1,06%	71,05%	A
054 - SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	1,03%	72,08%	A
017 - COLÔNIA INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	1,00%	73,09%	A
023 - ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	0,93%	74,03%	A
086 - CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	0,90%	74,93%	A
021 - ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	0,89%	75,83%	A
047 - RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	0,87%	76,70%	A
026 - DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	0,87%	77,58%	A
020 - ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	0,86%	78,44%	A
102 - PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	0,84%	79,29%	A
090 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	0,82%	80,11%	B
040 - LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	0,77%	80,89%	B
089 - CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	0,75%	81,65%	B
011 - ESCOVA PARA PENTEAR INFANTIL (CERDAS MACIAS)	0,74%	82,40%	B
013 - LENÇO UMEDECIDO (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	0,73%	83,13%	B
046 - RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	0,64%	83,78%	B
027 - DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	0,63%	84,41%	B
058 - BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	0,63%	85,05%	B
069 - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	0,56%	85,61%	B
088 - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	0,54%	86,16%	B

228

041 - PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	0,53%	86,69%	B
071 - SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	0,52%	87,22%	B
037 - LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	0,51%	87,73%	B
094 - CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	0,51%	88,25%	B
014 - CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR	0,49%	88,74%	B
042 - PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	0,49%	89,24%	B
029 - ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	0,48%	89,73%	B
034 - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	0,47%	90,20%	B
045 - PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	0,46%	90,66%	B
055 - TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	0,42%	91,08%	B
039 - LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	0,41%	91,50%	B
078 - PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	0,38%	91,89%	B
033 - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	0,37%	92,26%	B
006 - SABONETE EM BARRA INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	0,36%	92,63%	B
019 - ESCOVA DENTAL (PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS DE IDADE)	0,32%	92,95%	B
097 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	0,32%	93,28%	B
077 - PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	0,31%	93,59%	B
059 - COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	0,29%	93,88%	B
098 - GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	0,29%	94,18%	B
043 - PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	0,29%	94,47%	B
015 - ESCOVA DENTAL INFANTIL (CERDAS MACIAS)	0,28%	94,75%	B
075 - SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	0,25%	95,01%	C
036 - LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	0,25%	95,27%	C
018 - TALCO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	0,24%	95,51%	C
099 - GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	0,23%	95,75%	C
107 - TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	0,22%	95,97%	C
095 - FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	0,21%	96,19%	C
076 - PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	0,21%	96,41%	C

Fls. nº 229

074 - SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	0,21%	96,62%	C
012 - POMADA CONTRA ASSADURA (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	0,20%	96,83%	C
031 - FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	0,19%	97,03%	C
108 - XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	0,17%	97,20%	C
073 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	0,17%	97,38%	C
067 - PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	0,16%	97,54%	C
072 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	0,14%	97,68%	C
028 - ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	0,14%	97,82%	C
003 - SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	0,14%	97,97%	C
091 - CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	0,13%	98,10%	C
092 - COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	0,13%	98,23%	C
085 - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	0,12%	98,35%	C
093 - COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	0,11%	98,47%	C
084 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	0,11%	98,59%	C
087 - BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	0,11%	98,70%	C
100 - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	0,11%	98,81%	C
024 - CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	0,11%	98,92%	C
101 - JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	0,10%	99,03%	C
002 - SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	0,09%	99,12%	C
080 - AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	0,09%	99,22%	C
083 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	0,08%	99,31%	C
096 - FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	0,08%	99,39%	C
057 - VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	0,08%	99,47%	C
103 - PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	0,07%	99,55%	C
082 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	0,07%	99,62%	C
106 - TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	0,06%	99,69%	C
030 - ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	0,06%	99,76%	C
068 - PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	0,06%	99,82%	C

Fls. n 230

104 - POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	0,06%	99,89%	C
064 - FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	0,04%	99,93%	C
081 - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	0,03%	99,97%	C
105 - PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	0,02%	100,00%	C

Fls. nº 231

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP**. **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7**. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matrícula 9038-3
Portaria nº 000000/0000

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA

SETOR DE COMPRAS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VL UNIT	VALOR TOTAL	VL UNIT	VALOR TOTAL	VL UNIT	VALOR TOTAL			
1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	440	R$ 87,06	R$ 38.306,40	R$ 95,00	R$ 41.800,00	R$ 98,40	R$ 43.296,00		R$ 93,49	R$ 41.135,60
2	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	705	R$ 1,97	R$ 1.388,85	R$ 2,21	R$ 1.558,05	R$ 2,21	R$ 1.558,05		R$ 2,13	R$ 1.501,65
3	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180	R$ 10,26	R$ 1.846,80	R$ 12,09	R$ 2.176,20	R$ 13,99	R$ 2.518,20		R$ 12,11	R$ 2.179,80
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS. (tamanho G) com caracteristicas: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	60.000	R$ 0,80	R$ 48.000,00	R$ 0,98	R$ 58.800,00	R$ 0,99	R$ 59.400,00		R$ 0,92	R$ 55.200,00
5	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho XG) com caracteristicas: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis	UND	90.000	R$ 0,80	R$ 72.000,00	R$ 0,98	R$ 88.200,00	R$ 1,02	R$ 91.800,00		R$ 0,93	R$ 83.700,00
6	(COTA RESERVADA ME/EPP) FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho XG) com caracteristicas: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	30.000	R$ 0,80	R$ 24.000,00	R$ 0,98	R$ 29.400,00	R$ 1,02	R$ 30.600,00		R$ 0,93	R$ 27.900,00
7	Sabonete em barra infantil (dermatologicamente testado) entre 75 e 90g	Unidade	1.200	R$ 4,00	R$ 4.800,00	R$ 4,97	R$ 5.964,00	R$ 5,20	R$ 6.240,00		R$ 4,72	R$ 5.664,00
8	Sabonete liquido infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 200 ml	UND	1.200	R$ 15,88	R$ 19.056,00	R$ 15,97	R$ 19.164,00	R$ 16,99	R$ 20.388,00		R$ 16,28	R$ 19.536,00
9	Shampoo Infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 250 ml	UND	1.200	R$ 14,69	R$ 17.628,00	R$ 14,89	R$ 17.868,00	R$ 18,63	R$ 22.356,00		R$ 16,07	R$ 19.284,00
10	Condicionador Infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 250 ml	UND	1.200	R$ 13,81	R$ 16.572,00	R$ 13,90	R$ 16.680,00	R$ 15,05	R$ 18.060,00		R$ 14,25	R$ 17.100,00
11	Creme de Pentear infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 200 ml	UND	1.000	R$ 14,95	R$ 14.950,00	R$ 16,24	R$ 16.240,00	R$ 18,12	R$ 18.120,00		R$ 16,44	R$ 16.440,00
12	Escova para pentear infantil (cerdas macias)	UND	1.200	R$ 8,50	R$ 10.200,00	R$ 9,29	R$ 11.148,00	R$ 11,24	R$ 13.488,00		R$ 9,68	R$ 11.616,00
13	Pomada contra assadura (dermatologicamente testado) de 60G	UND	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00	R$ 16,00	R$ 3.200,00	R$ 19,64	R$ 3.928,00		R$ 16,05	R$ 3.210,00
14	Lenço umedecido (dermatologicamente testado) com 100 folhas	UND	1.000	R$ 10,49	R$ 10.490,00	R$ 11,62	R$ 11.620,00	R$ 12,00	R$ 12.000,00		R$ 11,37	R$ 11.370,00
15	Creme dental infantil com fluor de 50G	UND	1.200	R$ 5,55	R$ 6.660,00	R$ 6,80	R$ 8.160,00	R$ 6,96	R$ 8.352,00		R$ 6,44	R$ 7.728,00
16	Escova dental infantil (cerdas macias)	UND	1.200	R$ 3,46	R$ 4.152,00	R$ 3,57	R$ 4.284,00	R$ 4,00	R$ 4.800,00		R$ 3,68	R$ 4.416,00
17	Toalhas de banho para criança (tamanho: 65 cm x 80 cm)	UND	1.200	R$ 14,00	R$ 16.800,00	R$ 14,00	R$ 16.800,00	R$ 14,00	R$ 16.800,00		R$ 14,00	R$ 16.800,00
18	Colônia infantil 100ML (dermatologicamente testado)	UND	1.200	R$ 12,99	R$ 15.588,00	R$ 12,99	R$ 15.588,00	R$ 12,99	R$ 15.588,00		R$ 12,99	R$ 15.588,00
19	Talco infantil (dermatologicamente testado) 100mg	UND	300	R$ 12,60	R$ 3.780,00	R$ 12,60	R$ 3.780,00	R$ 12,60	R$ 3.780,00		R$ 12,60	R$ 3.780,00
20	Escova dental (para crianças de até 12 anos de idade)	UND	1.200	R$ 4,00	R$ 4.800,00	R$ 4,20	R$ 5.040,00	R$ 4,40	R$ 5.280,00		R$ 4,20	R$ 5.040,00
21	ACIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	1.180	R$ 10,61	R$ 12.519,80	R$ 10,80	R$ 12.744,00	R$ 12,67	R$ 14.950,60		R$ 11,36	R$ 13.404,80
22	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	6.950	R$ 2,00	R$ 13.900,00	R$ 2,00	R$ 13.900,00	R$ 2,00	R$ 13.900,00		R$ 2,00	R$ 13.900,00
23	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1.480	R$ 12,87	R$ 19.047,60	R$ 14,84	R$ 21.963,20	R$ 15,14	R$ 22.407,20		R$ 14,28	R$ 21.134,40
24	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	1.480	R$ 9,59	R$ 14.193,20	R$ 9,90	R$ 14.652,00	R$ 10,00	R$ 14.800,00		R$ 9,83	R$ 14.548,40
25	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	140	R$ 11,40	R$ 1.596,00	R$ 12,19	R$ 1.706,60	R$ 12,96	R$ 1.814,40		R$ 12,18	R$ 1.705,20
26	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL	UND	1.320	R$ 18,00	R$ 23.760,00	R$ 18,00	R$ 23.760,00	R$ 19,15	R$ 25.278,00		R$ 18,38	R$ 24.261,60
27	DESINFETANTE LIQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	2.710	R$ 5,00	R$ 13.550,00	R$ 5,00	R$ 13.550,00	R$ 5,00	R$ 13.550,00		R$ 5,00	R$ 13.550,00
28	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	7.050	R$ 1,30	R$ 9.165,00	R$ 1,41	R$ 9.940,50	R$ 1,50	R$ 10.575,00		R$ 1,40	R$ 9.870,00
29	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	470	R$ 4,43	R$ 2.082,10	R$ 4,75	R$ 2.232,50	R$ 4,99	R$ 2.345,30		R$ 4,72	R$ 2.218,40
30	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	640	R$ 9,95	R$ 6.368,00	R$ 12,40	R$ 7.936,00	R$ 12,99	R$ 8.313,60		R$ 11,78	R$ 7.539,20
31	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	530	R$ 2,00	R$ 1.060,00	R$ 2,00	R$ 1.060,00	R$ 2,00	R$ 1.060,00		R$ 2,00	R$ 1.060,00
32	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	770	R$ 4,00	R$ 3.080,00	R$ 4,00	R$ 3.080,00	R$ 4,00	R$ 3.080,00		R$ 4,00	R$ 3.080,00
33	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	1.120	R$ 16,44	R$ 18.412,80	R$ 18,57	R$ 20.798,40	R$ 20,00	R$ 22.400,00		R$ 18,34	R$ 20.540,80
34	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	130	R$ 45,00	R$ 5.850,00	R$ 45,00	R$ 5.850,00	R$ 45,00	R$ 5.850,00		R$ 45,00	R$ 5.850,00

35	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	115	R$	62,00	R$	7.130,00	R$	62,49	R$	7.186,35	R$	68,00	R$	7.820,00	R$	64,16	R$ 7.378,40
36	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	115	R$	173,24	R$	19.922,60	R$	189,97	R$	21.846,55	R$	205,41	R$	23.622,15	R$	189,54	R$ 21.797,10
37	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	1.260	R$	3,08	R$	3.880,80	R$	3,17	R$	3.994,20	R$	3,21	R$	4.044,60	R$	3,15	R$ 3.969,00
38	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	700	R$	10,87	R$	7.609,00	R$	11,40	R$	7.980,00	R$	12,00	R$	8.400,00	R$	11,42	R$ 7.994,00
39	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1.620	R$	19,00	R$	30.780,00	R$	24,00	R$	38.880,00	R$	29,48	R$	47.757,60	R$	24,16	R$ 39.139,20
40	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	620	R$	10,12	R$	6.274,40	R$	10,40	R$	6.448,00	R$	10,50	R$	6.510,00	R$	10,34	R$ 6.410,80
41	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	1.330	R$	8,72	R$	11.597,60	R$	8,89	R$	11.823,70	R$	9,45	R$	12.568,50	R$	9,02	R$ 11.996,60
42	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	260	R$	31,69	R$	8.239,40	R$	31,99	R$	8.317,40	R$	32,00	R$	8.320,00	R$	31,89	R$ 8.291,40
43	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	770	R$	9,68	R$	7.453,60	R$	9,90	R$	7.623,00	R$	10,39	R$	8.000,30	R$	9,99	R$ 7.692,30
44	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL: ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	900	R$	5,00	R$	4.500,00	R$	5,00	R$	4.500,00	R$	5,00	R$	4.500,00	R$	5,00	R$ 4.500,00
45	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	380	R$	87,00	R$	33.060,00	R$	89,00	R$	33.820,00	R$	101,00	R$	38.380,00	R$	92,33	R$ 35.085,40
46	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	1.430	R$	5,00	R$	7.150,00	R$	5,00	R$	7.150,00	R$	5,00	R$	7.150,00	R$	5,00	R$ 7.150,00
47	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	640	R$	14,85	R$	9.504,00	R$	15,24	R$	9.753,60	R$	16,92	R$	10.828,80	R$	15,67	R$ 10.028,80
48	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600	R$	21,00	R$	12.600,00	R$	22,90	R$	13.740,00	R$	23,90	R$	14.340,00	R$	22,60	R$ 13.560,00
49	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	1.680	R$	10,00	R$	16.800,00	R$	10,00	R$	16.800,00	R$	10,00	R$	16.800,00	R$	10,00	R$ 16.800,00
50	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FISICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	6.700	R$	4,00	R$	26.800,00	R$	4,56	R$	30.552,00	R$	5,19	R$	34.773,00	R$	4,58	R$ 30.686,00
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	1.100	R$	87,00	R$	95.700,00	R$	89,00	R$	97.900,00	R$	104,90	R$	115.390,00	R$	93,63	R$ 102.993,00
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	610	R$	87,00	R$	53.070,00	R$	89,00	R$	54.290,00	R$	104,90	R$	63.989,00	R$	93,63	R$ 57.114,30
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	800	R$	20,24	R$	16.192,00	R$	20,50	R$	16.400,00	R$	21,34	R$	17.072,00	R$	20,69	R$ 16.552,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2 5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	770	R$	33,00	R$	25.410,00	R$	35,98	R$	27.704,60	R$	41,90	R$	32.263,00	R$	36,96	R$ 28.459,20
55	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	790	R$	20,00	R$	15.800,00	R$	20,17	R$	15.934,30	R$	20,50	R$	16.195,00	R$	20,22	R$ 15.973,80
56	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	200	R$	28,25	R$	5.650,00	R$	30,60	R$	6.120,00	R$	39,00	R$	7.800,00	R$	32,62	R$ 6.524,00
57	VASSOURA DE PALHA	UND	4.620	R$	15,04	R$	69.484,80	R$	15,48	R$	71.517,60	R$	15,90	R$	73.458,00	R$	15,47	R$ 71.471,40
58	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	230	R$	5,00	R$	1.150,00	R$	5,59	R$	1.285,70	R$	5,90	R$	1.357,00	R$	5,50	R$ 1.265,00
59	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	320	R$	30,00	R$	9.600,00	R$	30,00	R$	9.600,00	R$	32,00	R$	10.240,00	R$	30,67	R$ 9.814,40
60	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	460	R$	10,00	R$	4.600,00	R$	10,00	R$	4.600,00	R$	10,00	R$	4.600,00	R$	10,00	R$ 4.600,00
61	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLASTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	3.300	R$	5,00	R$	16.500,00	R$	6,25	R$	20.625,00	R$	6,32	R$	20.856,00	R$	5,86	R$ 19.338,00
62	(COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO) COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	18.000	R$	4,40	R$	79.200,00	R$	4,99	R$	89.820,00	R$	5,20	R$	93.600,00	R$	4,86	R$ 87.480,00
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	7.600	R$	4,40	R$	33.440,00	R$	4,99	R$	37.924,00	R$	5,20	R$	39.520,00	R$	4,86	R$ 36.936,00
64	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	7.000	R$	4,10	R$	28.700,00	R$	4,20	R$	29.400,00	R$	4,30	R$	30.093,00	R$	4,20	R$ 29.400,00
65	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	155	R$	4,40	R$	682,00	R$	4,68	R$	725,40	R$	5,00	R$	775,00	R$	4,69	R$ 726,95
66	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	3.870	R$	4,50	R$	17.415,00	R$	4,87	R$	18.846,90	R$	5,00	R$	19.350,00	R$	4,79	R$ 18.537,30
67	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	400	R$	43,76	R$	17.504,00	R$	46,49	R$	18.596,00	R$	46,99	R$	18.796,00	R$	45,75	R$ 18.300,00

MÉDIA

68	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	470	R$	4,49	R$	2.110,30	R$	5,67	R$	2.664,90	R$	5,75	R$	2.702,50	R$	5,30	R$	2.491,00
69	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	810	R$	1,24	R$	1.004,40	R$	1,25	R$	1.012,50	R$	1,29	R$	1.044,90	R$	1,26	R$	1.020,60
70	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1.460	R$	6,00	R$	8.760,00	R$	6,00	R$	8.760,00	R$	6,00	R$	8.760,00	R$	6,00	R$	8.760,00
71	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	420	R$	76,00	R$	31.920,00	R$	76,72	R$	32.222,40	R$	76,90	R$	32.298,00	R$	76,54	R$	32.146,80
72	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	360	R$	20,00	R$	7.200,00	R$	22,68	R$	8.164,80	R$	25,23	R$	9.082,80	R$	22,64	R$	8.150,40
73	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	220	R$	9,46	R$	2.081,20	R$	10,40	R$	2.288,00	R$	10,74	R$	2.362,80	R$	10,20	R$	2.244,00
74	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	245	R$	10,43	R$	2.555,35	R$	10,50	R$	2.572,50	R$	12,22	R$	2.993,90	R$	11,05	R$	2.707,25
75	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	245	R$	12,40	R$	3.038,00	R$	14,00	R$	3.430,00	R$	14,00	R$	3.430,00	R$	13,47	R$	3.300,15
76	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	250	R$	14,00	R$	3.500,00	R$	16,35	R$	4.087,50	R$	17,59	R$	4.397,50	R$	15,98	R$	3.995,00
77	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	335	R$	10,03	R$	3.360,05	R$	10,03	R$	3.360,05	R$	10,03	R$	3.360,05	R$	10,03	R$	3.360,05
78	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	335	R$	13,71	R$	4.592,85	R$	14,50	R$	4.857,17	R$	14,90	R$	4.991,50	R$	14,37	R$	4.813,95
79	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	3.010	R$	2,00	R$	6.020,00	R$	2,00	R$	6.020,00	R$	2,00	R$	6.020,00	R$	2,00	R$	6.020,00
80	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	3.500	R$	19,00	R$	66.500,00	R$	20,00	R$	70.000,00	R$	25,00	R$	87.500,00	R$	21,33	R$	74.655,00
81	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	150	R$	10,00	R$	1.500,00	R$	10,00	R$	1.500,00	R$	10,00	R$	1.500,00	R$	10,00	R$	1.500,00
82	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	48	R$	12,00	R$	576,00	R$	12,60	R$	604,80	R$	13,50	R$	648,00	R$	12,70	R$	609,60
83	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	48	R$	22,29	R$	1.069,92	R$	22,29	R$	1.069,92	R$	23,69	R$	1.137,12	R$	22,76	R$	1.092,48
84	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	48	R$	27,91	R$	1.339,68	R$	28,00	R$	1.344,00	R$	28,99	R$	1.391,52	R$	28,30	R$	1.358,40
85	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	48	R$	35,75	R$	1.716,00	R$	37,80	R$	1.814,40	R$	38,78	R$	1.861,44	R$	37,44	R$	1.797,12
86	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	140	R$	13,77	R$	1.927,80	R$	13,80	R$	1.932,00	R$	14,14	R$	1.979,60	R$	13,90	R$	1.946,00
87	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	140	R$	99,00	R$	13.860,00	R$	100,00	R$	14.000,00	R$	102,00	R$	14.280,00	R$	100,33	R$	14.046,20
88	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	118	R$	14,00	R$	1.652,00	R$	15,00	R$	1.770,00	R$	15,79	R$	1.863,22	R$	14,93	R$	1.761,74
89	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	120	R$	63,03	R$	7.563,59	R$	68,65	R$	8.238,00	R$	79,50	R$	9.540,00	R$	70,39	R$	8.446,80
90	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES. CAPACIDADE. 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	120	R$	97,90	R$	11.748,00	R$	97,99	R$	11.758,80	R$	97,99	R$	11.758,80	R$	97,96	R$	11.755,20
91	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	90	R$	131,38	R$	11.824,20	R$	140,50	R$	12.645,00	R$	156,76	R$	14.108,40	R$	142,88	R$	12.859,20
92	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	80	R$	22,50	R$	1.800,00	R$	25,00	R$	2.000,00	R$	29,74	R$	2.379,20	R$	25,75	R$	2.060,00
93	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	68	R$	26,86	R$	1.826,48	R$	27,40	R$	1.863,20	R$	35,00	R$	2.380,00	R$	29,75	R$	2.023,00
94	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	1.170	R$	1,50	R$	1.755,00	R$	1,51	R$	1.766,70	R$	1,68	R$	1.965,60	R$	1,56	R$	1.825,20
95	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	70	R$	110,88	R$	7.761,60	R$	110,88	R$	7.761,60	R$	118,00	R$	8.260,00	R$	113,25	R$	7.927,50
96	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	80	R$	39,00	R$	3.120,00	R$	40,00	R$	3.200,00	R$	47,76	R$	3.820,80	R$	42,25	R$	3.380,00
97	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	45	R$	28,50	R$	1.282,50	R$	28,99	R$	1.304,55	R$	28,99	R$	1.304,55	R$	28,83	R$	1.297,35
98	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	80	R$	54,70	R$	4.376,00	R$	59,63	R$	4.770,40	R$	72,00	R$	5.760,00	R$	62,11	R$	4.968,80
99	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	66	R$	64,82	R$	4.278,12	R$	70,50	R$	4.653,00	R$	71,50	R$	4.719,00	R$	68,94	R$	4.550,04
100	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	65	R$	55,50	R$	3.607,50	R$	56,00	R$	3.640,00	R$	57,32	R$	3.725,80	R$	56,27	R$	3.657,55
101	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	60	R$	25,25	R$	1.515,00	R$	28,00	R$	1.680,00	R$	34,19	R$	2.051,40	R$	29,15	R$	1.749,00
102	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	80	R$	19,89	R$	1.591,20	R$	19,89	R$	1.591,20	R$	19,89	R$	1.591,20	R$	19,89	R$	1.591,20
103	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	58	R$	222,22	R$	12.888,76	R$	223,90	R$	12.986,20	R$	229,41	R$	13.305,78	R$	225,18	R$	13.060,44

234

104	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	59	R$	18,65	R$	1.100,35	R$	20,00	R$	1.180,00	R$	20,50	R$	1.209,50
105	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	115	R$	8,50	R$	977,50	R$	8,64	R$	993,60	R$	8,84	R$	1.016,60
106	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM.	UND	120	R$	2,25	R$	270,00	R$	2,93	R$	351,08	R$	2,98	R$	357,60
107	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	70	R$	14,32	R$	1.002,40	R$	16,00	R$	1.120,00	R$	16,00	R$	1.120,00
108	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA.	UND	100	R$	31,24	R$	3.124,00	R$	35,00	R$	3.500,00	R$	38,97	R$	3.897,00
109	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	KIT	65	R$	37,85	R$	2.460,25	R$	44,18	R$	2.871,70	R$	44,18	R$	2.871,70
VALOR TOTAL						**R$**	**1.433.657,75**			**R$**	**1.545.697,72**			**R$**	**1.668.593,08**

R$	19,72	R$	1.163,48
R$	8,66	R$	995,90
R$	2,72	R$	326,40
R$	15,44	R$	1.080,80
R$	35,07	R$	3.507,00
R$	42,07	R$	2.734,55
Valor global		**R$**	**1.548.551,35**

Dom Pedro - MA, 19 de março de 2026

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$1.548.551,35 (Um milhão, quinhentos quarenta oito mil, quinhentos cinquenta um reais e trinta cinco centavos)

Ranna Kadija Silva Cunha

Ranna Kadija Silva Cunha
Setor de Compras

935

236

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e utensílios de cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos através da **Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e utensílios cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA** com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e orgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta na pesquisa no Cesta de preços, referente à Compras Governamentais.

A pesquisa no Cesta/Banco de Preços deu-se no dia 14 a 17 de março de 2026.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado 19 de março de 2026.

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor TOTAL estimado **R$ 1.548.551,35 (Um milhão, quinhentos quarenta oito mil, quinhentos cinquenta um reais e trinta cinco centavos).**

IV – DA CONCLUSÃO

Folha 237

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total de **R$ 1.548.551,35 (Um milhão, quinhentos quarenta oito mil, quinhentos cinquenta um reais e trinta cinco centavos)** que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 19 de março de 2026.

Ranna Kadija Silva Cunha

Ranna Kadija Silva Cunha
Chefe do Setor de Compras

Fls. nº 238

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Administração e Finanças]

Contabilidade [Setor Financeiro]
Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2026.0225.001/2026 – SEMAFIN

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2026.0225.001/2026 – SEMAFIN**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.548.551,35 (Um milhão, quinhentos quarenta oito mil, quinhentos cinquenta um reais e trinta cinco centavos)

Dom Pedro – MA, 19 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fls nº 239

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob Sistema de Registro de Preços fica facultada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro – MA, 20 de março de 2026.

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426

Fls. nº 240

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**

1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS: (tamanho G) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho XG) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho XG) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	Sabonete em barra infantil (dermatologicamente testado) entre 75 e 90g	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	Sabonete líquido infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 200 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	Shampoo Infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 250 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	Condicionador Infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 250 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	Creme de Pentear infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 200 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	Escova para pentear infantil (cerdas macias)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

13	Pomada contra assadura (dermatologicamente testado) de 60G	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	Lenço umedecido (dermatologicamente testado) com 100 folhas	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	Creme dental infantil com fluor de 50G	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	Escova dental infantil (cerdas macias)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	Toalhas de banho para criança (tamanho: 65 cm x 80 cm)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	Colônia infantil 100ML (dermatologicamente testado)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	Talco infantil (dermatologicamente testado) 100mg	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	Escova dental (para crianças de até 12 anos de idade)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	1.550,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.550,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	260,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 260,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	260,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 260,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	460,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 460,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

28	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	1.650,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.650,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	90,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 210,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 210,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	310,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 310,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	1.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	263,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 263,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	87,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 87,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	120,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	420,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	3.825,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3.825,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	1.275,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.275,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 210,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	410,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 410,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	8,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

89	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	2,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	6,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

103	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	KIT	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. As necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

•Secretaria de Educação: Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores. Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.

•Secretaria de Saúde: Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas. Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde. Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.

•Secretaria de Assistência Social: Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento. Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.

•Secretaria de Administração: Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel. Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

A contratação dos materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, assegurando um ambiente de trabalho seguro e

saudável para os servidores e a população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a prevenção da propagação de doenças infecciosas e contribuirá para a manutenção da ordem e limpeza em todas as dependências municipais, oferecendo um atendimento digno à população. Portanto, é imperativo que a aquisição seja realizada de maneira eficiente e sustentável, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e promovendo a saúde pública no município de Dom Pedro

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

252

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

Folha 254

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Fls. 259

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 23 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

260

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente **Termo de Referência**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando o **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA**, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 23 de Março de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

MINUTA DO E D I T A L

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0xx/2026

Processo Administrativo Nº 2026.0225.001/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

OBJETO
Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
SIGILOSO

PORTAL UTILIZADO: BNC Compras
ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com
DATA: xx de xxxxxx de 2026
HORÁRIO: xx:xx (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaodompedro@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

MINUTA DO E D I T A L

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).

Fls nº 263

MINUTA DO E D I T A L

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

MINUTA DO E D I T A L

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

MINUTA DO E D I T A L

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;
17.2.2. multa;
17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço bnccompras.com e vincularão os participantes

e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Fls. nº 285

MINUTA DO EDITAL

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, xx de xxxxxxxxx de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MINUTA DO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Fls. nº 286

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

MINUTA DO EDITAL

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS: (tamanho G) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho XG) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho XG) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	Sabonete em barra infantil (dermatologicamente testado) entre 75 e 90g	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	Sabonete líquido infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 200 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	Shampoo Infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 250 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	Condicionador Infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 250 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	Creme de Pentear infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 200 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	Escova para pentear infantil (cerdas macias)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA DO E D I T A L

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	Pomada contra assadura (dermatologicamente testado) de 60G	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	Lenço umedecido (dermatologicamente testado) com 100 folhas	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	Creme dental infantil com fluor de 50G	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	Escova dental infantil (cerdas macias)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	Toalhas de banho para criança (tamanho: 65 cm x 80 cm)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	Colônia infantil 100ML (dermatologicamente testado)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	Talco infantil (dermatologicamente testado) 100mg	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	Escova dental (para crianças de até 12 anos de idade)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	1.550,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.550,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	260,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 260,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	260,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 260,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	460,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 460,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

289

MINUTA DO EDITAL

28	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	1.650,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.650,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	90,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

40	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 210,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 210,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	310,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 310,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	1.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 291

MINUTA DO EDITAL

51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	263,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 263,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	87,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 87,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	120,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	420,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	3.825,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3.825,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	1.275,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.275,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA DO E D I T A L

64	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 210,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	30,00	Sigiloso	Sigiloso

Fls. nº 293

MINUTA DO E D I T A L

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	410,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 410,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	8,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

294

MINUTA DO EDITAL

90	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	2,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	6,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

104	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	KIT	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. As necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

•Secretaria de Educação: Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores. Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.

•Secretaria de Saúde: Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas. Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde. Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.

•Secretaria de Assistência Social: Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento. Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.

•Secretaria de Administração: Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel. Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

A contratação dos materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores e a população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a prevenção da propagação de doenças infecciosas e contribuirá para a manutenção da ordem e limpeza em todas as dependências municipais, oferecendo um atendimento digno à população.

MINUTA DO E D I T A L

Portanto, é imperativo que a aquisição seja realizada de maneira eficiente e sustentável, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e promovendo a saúde pública no município de Dom Pedro

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

MINUTA DO E D I T A L

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10%

(dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Fls nº 304

20.2.1. o prazo de validade;
20.2.2. a data da emissão;
20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
20.2.5. o valor a pagar; e
20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 23 de março de 2026.

MINUTA DO E D I T A L

305

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 306

MINUTA DO EDITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 2026.0225.001/2026 – SEMAFIN

Necessidade da Administração Pública em no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa a satisfação do interesse público pois a Prefeitura Municipal de Dom Pedro identificou a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza para garantir a manutenção adequada dos ambientes de trabalho nas diversas secretarias e órgãos municipais. Esta contratação visa assegurar condições sanitárias ideais, promovendo a saúde e bem-estar dos servidores públicos e da população que utilizam os serviços municipais e prédios públicos.

1.2. Considerando que a limpeza regular e adequada dos ambientes de trabalho é essencial para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente saudável e agradável. Materiais de limpeza de qualidade garantem a eficácia na remoção de sujeira, germes e bactérias.

1.3. Considerando que a disponibilização contínua e adequada de materiais de higiene e limpeza é fundamental para que os serviços municipais funcionem de maneira eficiente. Ambientes limpos e organizados contribuem para a produtividade dos servidores.

1.4. Considerando as necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

a) **Secretaria de Educação:**

- Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores.
- Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.

b) **Secretaria de Saúde:**

- Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas.
- Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde.
- Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.

c) **Secretaria de Assistência Social:**

- Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento.
- Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.

d) **Secretaria de Administração:**

- Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel.

- Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

1.5. A presente contratação decorre da necessidade contínua de abastecimento das Secretarias Municipais com materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de salubridade, organização e funcionamento dos prédios públicos.

1.6. A ausência desses insumos compromete diretamente:

a) a prestação regular dos serviços públicos;
b) a saúde de servidores e usuários;
c) o atendimento às normas sanitárias aplicáveis;
d) a conservação do patrimônio público.

1.7. A demanda abrange unidades administrativas, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos, com características e necessidades específicas.

1.8. Trata-se de demanda rotineira, previsível e essencial ao funcionamento da Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas.

3.2. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, limpeza, descartáveis e itens de copa e cozinha deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, visando garantir a qualidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos:

a) Requisitos Gerais dos Produtos:

- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos materiais reutilizados ou recondicionados;
- Devem possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, ANVISA e demais órgãos reguladores aplicáveis;

308

MINUTA DO E D I T A L

- Os materiais deverão apresentar boa durabilidade, eficiência e desempenho, adequados ao uso contínuo nas unidades administrativas;
- Os produtos de higiene e limpeza deverão possuir registro ou notificação na ANVISA, quando exigido pela legislação;
- Os itens deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote.

b) Requisitos de Qualidade e Padronização:

- Os produtos deverão atender a padrões mínimos de qualidade, evitando itens de baixa eficiência que comprometam o uso e gerem retrabalho ou desperdício;
- Sempre que possível, deverá ser observada a padronização dos itens, visando ganho de escala, controle de estoque e economicidade;
- Poderão ser exigidas amostras dos produtos para análise prévia de qualidade, conforme previsto no Termo de Referência.

c) Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por produtos que apresentem menor impacto ambiental, como:
- Embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- Produtos concentrados que reduzam consumo de água e transporte;
- Atendimento às diretrizes de sustentabilidade previstas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

d)Requisitos de Fornecimento e Logística

- A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias Municipais;
- O prazo de entrega deverá ser de até **10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação;
- Os produtos deverão ser entregues em locais indicados pela Administração, dentro do município;
- A contratada deverá assegurar transporte adequado, garantindo a integridade dos produtos até o destino final;
- Substituição de produtos com defeito, avariados ou fora das especificações deverá ocorrer sem ônus adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

e) Requisitos da Contratada

- A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme legislação vigente;
- Deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, podendo ser exigida comprovação de fornecimentos anteriores similares;
- Manter canal de comunicação eficiente para atendimento das demandas da Administração;
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento.

f) Critérios de Aceitação

- Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para verificação quantitativa e, posteriormente, definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações;
- O não atendimento às especificações implicará na recusa do material, devendo a contratada realizar a substituição imediata.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

309

MINUTA DO E D I T A L

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em dados objetivos, visando assegurar a adequada correspondência entre a demanda administrativa e o fornecimento dos materiais, em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. De acordo com registros do almoxarifado municipal e contratos anteriores, o consumo médio anual de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral foi apurado com base nas aquisições realizadas nos últimos exercícios, refletindo o padrão de utilização pelas Secretarias Municipais.

5.3. Considerou-se, para fins de estimativa, a variação da demanda decorrente de fatores como o aumento no número de atendimentos administrativos, ampliação das atividades institucionais e eventuais acréscimos no quantitativo de servidores e unidades administrativas, conforme relatórios internos da Administração.

5.4. A quantidade estimada foi definida com base na média histórica de consumo anual, ajustada proporcionalmente aos fatores de crescimento identificados, resultando nos quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

5.5. Assim, a estimativa de quantidades atende à necessidade real da Administração, evitando tanto o superdimensionamento quanto a insuficiência do objeto a ser contratado, assegurando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	440
2	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	705
3	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS: (TAMANHO G) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.	UND	60.000
5	FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHO XG) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.	UND	120.000
6	SABONETE EM BARRA INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) ENTRE 75 E 90G	UND	1.200
7	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 200 ML	UND	1.200
8	SHAMPOO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 250 ML	UND	1.200
9	CONDICIONADOR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 250 ML	UND	1.200
10	CREME DE PENTEAR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 200 ML	UND	1.000
11	ESCOVA PARA PENTEAR INFANTIL (CERDAS MACIAS)	UND	1.200
12	POMADA CONTRA ASSADURA (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) DE 60G	UND	200
13	LENÇO UMEDECIDO (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) COM 100 FOLHAS	UND	1.000
14	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR DE 50G	UND	1.200
15	ESCOVA DENTAL INFANTIL (CERDAS MACIAS)	UND	1.200
16	TOALHAS DE BANHO PARA CRIANÇA (TAMANHO: 65 CM X 80 CM)	UND	1.200
17	COLÔNIA INFANTIL 100ML (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	UND	1.200
18	TALCO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) 100MG	UND	300
19	ESCOVA DENTAL (PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS DE IDADE)	UND	1.200

Fls. 310

MINUTA DO E D I T A L

20	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	1.180
21	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	6.950
22	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECÍFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1.480
23	ALCOOL LÍQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	1.480
24	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	140
25	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	1.320
26	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	2.710
27	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	7.050
28	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	470
29	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	640
30	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	530
31	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	770
32	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	1.120
33	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	130
34	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	115
35	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	115
36	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	1.260
37	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	700
38	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1.620
39	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	620
40	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	1.330
41	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	260
42	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	770
43	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	900
44	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	380
45	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	1.430
46	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	640
47	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600

48	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	1.680
49	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	6.700
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	1.710
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	800
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	770
53	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	790
54	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	200
55	VASSOURA DE PALHA	UND	4.620
56	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	230
57	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	320
58	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	460
59	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	3.300
60	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	25.600
61	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	7.000
62	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	155
63	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	3.870
64	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	400
65	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	470
66	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	810
67	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1.460
68	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	420
69	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	360
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	220
71	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	245
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	245
73	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	250
74	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	335
75	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	335
76	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	3.010
77	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	3.500
78	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	150
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	48
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	48

81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	48
82	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	48
83	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	140
84	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	140
85	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	118
86	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	120
87	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	120
88	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	90
89	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	80
90	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	68
91	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	1.170
92	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	70
93	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	80
94	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	45
95	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	80
96	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	66
97	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	65
98	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	60
99	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	80
100	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	58
101	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	59
102	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	115
103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	120
104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	70
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	100
106	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	KIT	65

5.6. Observações

- Os quantitativos poderão ser ajustados conforme consumo real durante a vigência da ata;
- O uso do SRP permite flexibilidade sem prejuízo ao planejamento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, econômicos e logísticos.

6.2. Soluções de mercado identificadas:

a) Fornecimento de materiais de limpeza por empresas especializadas do ramo varejista e atacadista;

b) Aquisição por meio de distribuidores regionais com entrega parcelada;

c) Aquisição via fornecedores locais, com possibilidade de maior agilidade logística;

d) Contratações públicas similares realizadas por outros municípios, consultadas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.3. Foram identificados potenciais fornecedores:

- empresas regionais com atuação no estado do Maranhão;
- fornecedores locais com capacidade de entrega imediata;
- empresas com histórico de contratação com a Administração Pública.

6.4. Análise de contratações similares: Foram analisados contratos e atas de registro de preços de outros entes públicos, verificando-se:

- padronização dos itens;
- modelo de fornecimento parcelado;
- utilização do Sistema de Registro de Preços como prática predominante.

6.5. Pesquisa de preços: A estimativa de preços considerou:

- contratações similares recentes através do banco de preços;
- preços praticados no mercado regional.

6.6. Análise logística: Verificou-se que:

- o fornecimento parcelado é o mais adequado para evitar desabastecimento;
- fornecedores locais e regionais apresentam vantagem quanto ao prazo de entrega;
- a centralização das entregas no almoxarifado otimiza o controle e distribuição.

6.7. Alternativas de contratação analisadas:

a) Contratação por item;
b) Contratação por lote;
c) Sistema de Registro de Preços (SRP);
d) Adesão a ata de registro de preços.

6.8. Diante da natureza contínua da demanda e da necessidade de entregas parceladas, conclui-se que a solução mais vantajosa é a realização de **procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços**, permitindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos materiais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi de **R$ 825.532,15 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**, valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2025.

7.2. Utilização do valor histórico como referência inicial, a ser refinada posteriormente por pesquisa de preços formal no Termo de Referência, conforme IN nº 65/2021.

7.3. Trata-se de estimativa preliminar.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Justificativas detalhadas:

a) Análise de Consumo Histórico: Foram analisados os registros de consumo dos materiais de higiene e limpeza dos últimos dois anos. Essa análise permitiu identificar padrões de uso e

sazonalidade, ajustando as quantidades para refletir a demanda real dos diversos setores da prefeitura.

b) Consulta as Secretarias Requisitantes: As secretarias municipais foram consultadas para identificar necessidades específicas e ajustar as quantidades estimadas de acordo com as peculiaridades de cada setor.

c) Eficiência no Uso dos Recursos: A estimativa buscou otimizar o uso dos recursos, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque, promovendo a sustentabilidade e a economia de recursos públicos.

d) A melhor opção para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). A justificativa para esta escolha inclui:

d.1) **Flexibilidade na Aquisição:** O SRP permite a aquisição dos materiais conforme a demanda, evitando o acúmulo de estoque e o risco de desperdício de produtos.

d.2) **Eficiência na Gestão de Estoque:** Com o SRP, é possível planejar e executar compras de maneira parcelada, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria de forma contínua e eficiente.

d.3) **Economia de Escala:** A utilização do SRP possibilita a obtenção de preços mais competitivos devido ao maior volume de compras, gerando economia para os cofres públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. O objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais de expediente diversos, compostos por itens independentes entre si, com características distintas e ampla oferta no mercado. Dessa forma, verifica-se que o objeto é **tecnicamente divisível**, não havendo interdependência entre os itens que justifique sua contratação conjunta.

9.2. Diante da natureza dos itens, opta-se pela **adjudicação por item**, permitindo que diferentes fornecedores possam participar do certame para fornecimento de produtos específicos, conforme sua capacidade técnica e comercial.

9.3. O parcelamento da contratação por item mostra-se a alternativa mais adequada, pois:

- Amplia a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de licitantes;
- Evita a concentração de mercado e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa;
- Permite maior flexibilidade na gestão contratual;
- Não compromete a padronização ou a execução do objeto, tendo em vista a independência dos itens.

9.4. Ressalta-se que a não adoção do parcelamento poderia restringir a competitividade, uma vez que poucos fornecedores teriam capacidade de atender à totalidade dos itens simultaneamente, o que contraria o interesse público.

9.5. A presente decisão observa o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, bem como a orientação consolidada na Súmula TCU nº 247, segundo a qual a adjudicação por item é a regra quando o objeto for divisível, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Fls. 315

MINUTA DO E D I T A L

10. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

a) Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento da Prefeitura e Secretarias Municipais;

b) Com a presente contratação a administração almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

b.1) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

b.2) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

b.3) Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

b.4) Maximização dos resultados da governança administrativa;

10.2. Desta forma, a administração poderá cumprir seu dever público, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENTES

12.1. Após análise do planejamento administrativo e dos contratos vigentes no âmbito do Município de Dom Pedro/MA, verifica-se que a presente contratação possui natureza correlata a aquisições recorrentes de bens de consumo destinados ao funcionamento das atividades administrativas, como materiais permanentes e serviços de apoio administrativo.

12.2. Tais contratações, embora relacionadas sob o aspecto funcional, não interferem diretamente na execução do objeto ora pretendido, sendo consideradas complementares no contexto da manutenção das atividades institucionais.

12.3. Não foram identificadas contratações interdependentes, uma vez que o fornecimento de materiais de expediente não depende, técnica ou operacionalmente, da execução prévia ou concomitante de outros contratos para sua plena utilização.

12.4. A contratação insere-se no conjunto de ações necessárias à garantia do regular funcionamento da Administração Pública, não havendo risco de sobreposição ou duplicidade de objetos, tampouco necessidade de alinhamento específico com outros contratos.

12.5. Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, estando a presente contratação devidamente isolada e autônoma, sem prejuízo à eficiência e ao planejamento administrativo.

13. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente contratação refere-se ao fornecimento de materiais de limpeza, não sendo identificados impactos ambientais significativos decorrentes diretamente da execução contratual, considerando tratar-se de bens de consumo comuns e amplamente utilizados nas rotinas administrativas.

13.2. Os impactos ambientais associados ao objeto concentram-se, principalmente, nas etapas de uso e descarte dos materiais ao final de sua vida útil, especialmente no que se refere à geração de resíduos sólidos, como papéis, plásticos e embalagens.

13.3. Medidas mitigadoras e boas práticas:

a) Adoção, sempre que possível, de materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental;
b) Incentivo ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios;
c) Destinação adequada dos resíduos gerados, conforme as normas ambientais vigentes;
d) Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos;
e) Utilização de embalagens adequadas, com redução de materiais não recicláveis.

13.4. Ressalta-se que tais medidas estão em consonância com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13.5. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas administrativas e critérios sustentáveis na aquisição e utilização dos materiais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A viabilidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, justifica-se com base nos elementos colhidos ao longo de todo o processo de elaboração deste estudo técnico preliminar.

14.2. Durante a análise do mercado, identificou-se que é **plenamente viável** a seleção de uma empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível.

14.3. A possibilidade de um fornecimento de qualidade foi demonstrada dentro do estudo, tendo em vista que foram estabelecidos critérios para a contratação alcance seus objetivos.

14.4. Foi verificada por meio do presente estudo, que a pretensa contratação vai resultar em substancial redução de custos, também sendo comprovada a viabilidade econômica.

14.5. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

MINUTA DO EDITAL

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 03 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

MINUTA DO EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Fls nº 318

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. 319

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0225.001/2026

OBJETO
Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no

Fls. n 320

MINUTA DO E D I T A L

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Fls nº 321

MINUTA DO E D I T A L

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA DO E D I T A L

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

324

MINUTA DO E D I T A L

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

325

MINUTA DO E D I T A L

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls: 326

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

Fls. nº 327

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

Fls. nº 328

MINUTA DO E D I T A L

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

329

MINUTA DO E D I T A L

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

MINUTA DO E D I T A L

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 337

MINUTA DO E D I T A L

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

Folha 334

MINUTA DO E D I T A L

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

Fls. nº 335

MINUTA DO E D I T A L

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

FLS Nº 336

MINUTA DO E D I T A L

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Novo do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f69f5c54b8439f0d115ac26967685dfe

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa **A PEREIRA MOURAO - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.463.757/0001-01**, localizada na Avenida Juscelino kubitschek, nº sn, Centro CIDADE/ESTADO: Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretaria Municipais de Administração, Comércio, Industria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R$ 65.944,84 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0219 02 0219 021900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0090 301 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1002-300 009 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 0593 301 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 003 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.0.0.1.621.0-300 011 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 2272 301 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.0-300 004 10 6838 301 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 8573 301 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 008 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.631.0.0.1.631.0-110 000 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 007 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, pelo Contratante, e **AURIZETE PEREIRA MOURÃO**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4256bb4f1044d67177e71b6ec0b6fb04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 02 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.xxx.xxx-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATODO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATADO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro – MA, 09 de março de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5a45893c4d33781f65471613b599beb2

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
I - Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.xxx.xxx-15;
II - Assessora Administrativa: **Amanda Dias Oliveira,** Matrícula nº 5106-1, CPF nº 059.xxx.xxx-04;
III - Engenheira Civil: Barbara Caiani de Lima Magalhaes, Portaria nº 41/2025, CPF nº 606.xxx.xxx-52;
IV - Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.xxx.xxx-14.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
I - Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.xxx.xxx-06;
II - Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.xxx.xxx-69;
III - Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.xxx.xxx-69;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
I - Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.xxx.xxx-05;
II - Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.xxx.xxx-68;
III - Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.xxx.xxx-00;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I - Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.xxx.xxx-62;
II - Assessora Administrativa: **Talma Cristina da Silva e Silva**, Matrícula: 4142-5, CPF nº 609.xxx.xxx-02.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 19726a0950fbd8300a0e740f82816033

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Fls nº 339

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	**2026.0219.001/2026**
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEM ORGÃOS PARTICIPANTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL** PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	**R$ 1.548.551,35** (Um milhão, quinhentos quarenta oito mil, quinhentos cinquenta um reais e trinta cinco centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 01 de abril de 2026

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

340

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN
Processo Administrativo nº 2026.0219.001/2026

EMENTA: Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2026.0219.001/2026, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ___/2026, visando Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, inciso I e II, da Lei 14.133/2021(Nova Lei de Licitações e Contratos).

3411

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1° Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações

> técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
>
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) Quando o objeto for realizado

> ou entregue em locais diferentes; b) Em razão da forma e do local de acondicionamento; c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) Por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por item, atende o que determina o art. 6°, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> [...]
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por fim, destaca-se que a licitação será processada por meio do sistema eletrônico "BR CONECTADO" mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preço mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria responsável.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009 de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Complementar nº123/2006.

> " Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (..)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é o Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as Secretarias Municipais do Município de

345

Dom Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço. A escolha atende ao que determina o art. 33 e art. 34 da Lei 14.133/2021, vejamos:

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
>
> I - menor preço;
>
> (..)
>
> Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

2.4 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos

recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.5 DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue provisoriamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato a seguintes cláusulas: objeto, vigência e prorrogação, preço, pagamento, reajuste, obrigações do contratante, obrigações da contratada, garantia de execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentaria, proteção de dados, casos omissos, alterações, publicação e foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de
> cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto

rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 22 de abril de 2026

Samiltton de Jesus Damaceno Tavares
Assessor Jurídico

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2026

Processo Administrativo Nº 2026.0225.001/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

OBJETO
Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
SIGILOSO

PORTAL UTILIZADO: BNC Compras
ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com
DATA: 14 de maio de 2026
HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitacaodompedro@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

EDITAL

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

354

EDITAL

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

356

EDITAL

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

357

EDITAL

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

Fls. nº 361

EDITAL

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

Fls. nº 362
Rubrica

EDITAL

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

Fls. nº 364

EDITAL

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Fls. nº 365
Rubrica

EDITAL

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Fls. nº 366
Rubrica

EDITAL

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

FLS. Nº 367

EDITAL

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

Fls nº 368

Rubrica

DOM PEDRO

EDITAL

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

Fls. nº 369
Rubrica

DOM PEDRO

EDITAL

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

Fls. nº 370
Rubrica

EDITAL

17.2.1. advertência;
17.2.2. multa;
17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço bnccompras.com e vincularão os participantes

Fls. nº 372
Rubrica

EDITAL

e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Fls. nº 373

EDITAL

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 30 de abril de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls. nº 374

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

Fls. nº 375
Rubrica

EDITAL

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS: (tamanho G) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho XG) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho XG) com características: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	Sabonete em barra infantil (dermatologicamente testado) entre 75 e 90g	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	Sabonete líquido infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 200 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	Shampoo Infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 250 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	Condicionador Infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 250 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	Creme de Pentear infantil (dermatologicamente testado) no mínimo 200 ml	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	Escova para pentear infantil (cerdas macias)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 376

Rubrica

EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	Pomada contra assadura (dermatologicamente testado) de 60G	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	Lenço umedecido (dermatologicamente testado) com 100 folhas	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	Creme dental infantil com fluor de 50G	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	Escova dental infantil (cerdas macias)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	Toalhas de banho para criança (tamanho: 65 cm x 80 cm)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	Colônia infantil 100ML (dermatologicamente testado)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	Talco infantil (dermatologicamente testado) 100mg	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	Escova dental (para crianças de até 12 anos de idade)	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	1.550,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.550,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	260,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 260,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	ALCOOL LIQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	260,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 260,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	460,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 460,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 377

EDITAL

28	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	1.650,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.650,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	90,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

40	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 210,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 210,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	310,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 310,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	1.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 379
Rubrica

EDITAL

51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	263,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 263,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	87,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 87,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	180,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	120,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	VASSOURA DE PALHA	UNIDADES	720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	420,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	3.825,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3.825,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	1.275,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.275,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 380
Rubrica

EDITAL

64	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	440,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 210,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, , CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	30,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	410,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 410,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	8,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 387
Rubrica

EDITAL

90	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	2,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	3,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	6,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

104	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	0,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	KIT	5,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. As necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

•Secretaria de Educação: Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores. Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.

•Secretaria de Saúde: Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas. Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde. Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.

•Secretaria de Assistência Social: Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento. Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.

•Secretaria de Administração: Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel. Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

A contratação dos materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela administração pública, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores e a população. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá a prevenção da propagação de doenças infecciosas e contribuirá para a manutenção da ordem e limpeza em todas as dependências municipais, oferecendo um atendimento digno à população.

Portanto, é imperativo que a aquisição seja realizada de maneira eficiente e sustentável, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria e promovendo a saúde pública no município de Dom Pedro

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

Fls. nº 386

EDITAL

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

Fls. nº 387

EDITAL

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Fls. nº 388

EDITAL

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10%

Fls. nº 389

EDITAL

(dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Fls. nº 397

DOM PEDRO

EDITAL

20.2.1. o prazo de validade;
20.2.2. a data da emissão;
20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
20.2.5. o valor a pagar; e
20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 23 de março de 2026.

Fls. nº 393

EDITAL

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 394

EDITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 2026.0225.001/2026 – SEMAFIN

Necessidade da Administração Pública em no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação visa a satisfação do interesse público pois a Prefeitura Municipal de Dom Pedro identificou a necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza para garantir a manutenção adequada dos ambientes de trabalho nas diversas secretarias e órgãos municipais. Esta contratação visa assegurar condições sanitárias ideais, promovendo a saúde e bem-estar dos servidores públicos e da população que utilizam os serviços municipais e prédios públicos.

1.2. Considerando que a limpeza regular e adequada dos ambientes de trabalho é essencial para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente saudável e agradável. Materiais de limpeza de qualidade garantem a eficácia na remoção de sujeira, germes e bactérias.

1.3. Considerando que a disponibilização contínua e adequada de materiais de higiene e limpeza é fundamental para que os serviços municipais funcionem de maneira eficiente. Ambientes limpos e organizados contribuem para a produtividade dos servidores.

1.4. Considerando as necessidades específicas das secretarias de materiais de higiene e limpeza, que variam conforme as atividades desenvolvidas. Abaixo estão alguns exemplos:

a) **Secretaria de Educação:**

- Necessita de uma grande quantidade de sabão líquido e papel toalha para as escolas, para promover a higiene das mãos entre alunos e professores.
- Produtos de limpeza de uso geral para manter as salas de aula, corredores e áreas comuns limpos e higienizados.

b) **Secretaria de Saúde:**

- Requer desinfetantes hospitalares e produtos de limpeza específicos para garantir a esterilização de postos de saúde e clínicas.
- Necessidade de luvas descartáveis, máscaras e outros itens de proteção para os profissionais de saúde.
- Produtos para a limpeza de equipamentos médicos.

c) **Secretaria de Assistência Social:**

- Requer produtos de higiene pessoal, como sabonetes e toalhas de papel, para uso em abrigos e centros de atendimento.
- Produtos de limpeza geral para garantir a sanitização dos locais de atendimento ao público.

d) **Secretaria de Administração:**

- Necessita de produtos de limpeza para escritórios e áreas administrativas, incluindo desinfetantes, detergentes e toalhas de papel.

Fls. nº 395

EDITAL

- Produtos para a manutenção da limpeza de banheiros e áreas comuns nos prédios administrativos.

1.5. A presente contratação decorre da necessidade contínua de abastecimento das Secretarias Municipais com materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de salubridade, organização e funcionamento dos prédios públicos.

1.6. A ausência desses insumos compromete diretamente:

a) a prestação regular dos serviços públicos;
b) a saúde de servidores e usuários;
c) o atendimento às normas sanitárias aplicáveis;
d) a conservação do patrimônio público.

1.7. A demanda abrange unidades administrativas, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos, com características e necessidades específicas.

1.8. Trata-se de demanda rotineira, previsível e essencial ao funcionamento da Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas.

3.2. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, limpeza, descartáveis e itens de copa e cozinha deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, visando garantir a qualidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos:

a) Requisitos Gerais dos Produtos:

- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos materiais reutilizados ou recondicionados;
- Devem possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, ANVISA e demais órgãos reguladores aplicáveis;

Fls. nº 396

EDITAL

- Os materiais deverão apresentar boa durabilidade, eficiência e desempenho, adequados ao uso contínuo nas unidades administrativas;
- Os produtos de higiene e limpeza deverão possuir registro ou notificação na ANVISA, quando exigido pela legislação;
- Os itens deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote.

b) Requisitos de Qualidade e Padronização:

- Os produtos deverão atender a padrões mínimos de qualidade, evitando itens de baixa eficiência que comprometam o uso e gerem retrabalho ou desperdício;
- Sempre que possível, deverá ser observada a padronização dos itens, visando ganho de escala, controle de estoque e economicidade;
- Poderão ser exigidas amostras dos produtos para análise prévia de qualidade, conforme previsto no Termo de Referência.

c) Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por produtos que apresentem menor impacto ambiental, como:
- Embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- Produtos concentrados que reduzam consumo de água e transporte;
- Atendimento às diretrizes de sustentabilidade previstas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

d)Requisitos de Fornecimento e Logística

- A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias Municipais;
- O prazo de entrega deverá ser de até **10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação;
- Os produtos deverão ser entregues em locais indicados pela Administração, dentro do município;
- A contratada deverá assegurar transporte adequado, garantindo a integridade dos produtos até o destino final;
- Substituição de produtos com defeito, avariados ou fora das especificações deverá ocorrer sem ônus adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

e) Requisitos da Contratada

- A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme legislação vigente;
- Deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, podendo ser exigida comprovação de fornecimentos anteriores similares;
- Manter canal de comunicação eficiente para atendimento das demandas da Administração;
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento.

f) Critérios de Aceitação

- Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para verificação quantitativa e, posteriormente, definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações;
- O não atendimento às especificações implicará na recusa do material, devendo a contratada realizar a substituição imediata.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

EDITAL

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em dados objetivos, visando assegurar a adequada correspondência entre a demanda administrativa e o fornecimento dos materiais, em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. De acordo com registros do almoxarifado municipal e contratos anteriores, o consumo médio anual de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral foi apurado com base nas aquisições realizadas nos últimos exercícios, refletindo o padrão de utilização pelas Secretarias Municipais.

5.3. Considerou-se, para fins de estimativa, a variação da demanda decorrente de fatores como o aumento no número de atendimentos administrativos, ampliação das atividades institucionais e eventuais acréscimos no quantitativo de servidores e unidades administrativas, conforme relatórios internos da Administração.

5.4. A quantidade estimada foi definida com base na média histórica de consumo anual, ajustada proporcionalmente aos fatores de crescimento identificados, resultando nos quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

5.5. Assim, a estimativa de quantidades atende à necessidade real da Administração, evitando tanto o superdimensionamento quanto a insuficiência do objeto a ser contratado, assegurando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	FARDO	440
2	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	705
3	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	UND	180
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS: (TAMANHO G) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.	UND	60.000
5	FRALDAS DESCARTÁVEIS (TAMANHO XG) COM CARACTERÍSTICAS: GEL; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E CANAIS DE ABSORÇÃO; ELASTICIDADE NAS LATERAIS E FITAS REAJUSTÁVEIS.	UND	120.000
6	SABONETE EM BARRA INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) ENTRE 75 E 90G	UND	1.200
7	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 200 ML	UND	1.200
8	SHAMPOO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 250 ML	UND	1.200
9	CONDICIONADOR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 250 ML	UND	1.200
10	CREME DE PENTEAR INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) NO MÍNIMO 200 ML	UND	1.000
11	ESCOVA PARA PENTEAR INFANTIL (CERDAS MACIAS)	UND	1.200
12	POMADA CONTRA ASSADURA (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) DE 60G	UND	200
13	LENÇO UMEDECIDO (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) COM 100 FOLHAS	UND	1.000
14	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR DE 50G	UND	1.200
15	ESCOVA DENTAL INFANTIL (CERDAS MACIAS)	UND	1.200
16	TOALHAS DE BANHO PARA CRIANÇA (TAMANHO: 65 CM X 80 CM)	UND	1.200
17	COLÔNIA INFANTIL 100ML (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO)	UND	1.200
18	TALCO INFANTIL (DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) 100MG	UND	300
19	ESCOVA DENTAL (PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS DE IDADE)	UND	1.200

FIS. Nº 398

EDITAL

20	ÁCIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE P/ LIMPEZA 1LT	UND	1.180
21	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, DE 01 L.	UND	6.950
22	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, DE 500ML - PRODUTO ESPECÍFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	UND	1.480
23	ALCOOL LÍQUIDO 70° BEM. COM 1 LITRO	UND	1.480
24	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO.	UND	140
25	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSSOL.	UND	1.320
26	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA 1 L.	UND	2.710
27	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML	UND	7.050
28	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	UND	470
29	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM PCT. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	640
30	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PCT. C/ 08 UNID.	PACOTE	530
31	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM.	UND	770
32	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL 395ML	UND	1.120
33	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	130
34	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	115
35	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS.	UND	115
36	LIMPA ALUMÍNIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNI, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 500ML	UND	1.260
37	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 500ML	UND	700
38	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 500ML	UND	1.620
39	LUVA LATEX CANO LONGO - EM PARES	PAR	620
40	LUVA PROTEÇÃO TAMANHA P, M G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	1.330
41	PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM.	UND	260
42	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	PACOTE	770
43	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIÉSTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.	UND	900
44	PANO DESCARTAVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. FABRICADO EM VISCOSE E POLIESTER, ROLO COM NO MINIMO 25 CM X 300M	UND	380
45	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	PACOTE	1.430
46	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	640
47	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2	UND	600

Fls. nº 399

EDITAL

48	SABÃO EM BARRA BIODEGRADÁVEL, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, EMBALAGEM 1KG	EMBALAGEM	1.680
49	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL DE 500G.	UND	6.700
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND	PACOTE	1.710
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 50 UND	PACOTE	800
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDOS COM 100 UND	FARDO	770
53	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, COM 1KG	UND	790
54	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	200
55	VASSOURA DE PALHA	UND	4.620
56	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	230
57	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE	UND	320
58	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	460
59	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTES C/ 50 UND CADA	PACOTE	3.300
60	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	25.600
61	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	7.000
62	FÓSFORO, PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO	PACOTE	155
63	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOTE	3.870
64	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	ROLO	400
65	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	UND	470
66	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	810
67	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM	UND	1.460
68	EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITA, EMBALAGEM EM ISOPOR DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1.100 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	420
69	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	PACOTE	360
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	BOBINAS	220
71	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 100 UNIDADES	BOBINAS	245
72	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 100UND	CENTOS	245
73	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 100UND	CENTOS	250
74	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM C/02 UNIDADES	CARTELAS	335
75	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/02 UNIDADES	CARTELAS	335
76	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21CM, FORMATO REDONDO, PCT. C/ 10 UNID	PACOTE	3.010
77	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, PACOTES DE 50 UND	PACOTE	3.500
78	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	150
79	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8LTS, COR BRANCA	UND	48
80	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14 LITROS, COR BRANCA	UND	48

81	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	48
82	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	48
83	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	140
84	CESTO DE LIXO TIPO BALDE DE 100 LITROS COM TAMPA	UND	140
85	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	118
86	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	120
87	CAIXA PLÁSTICA PARA MANTIMENTOS/ ALIMENTOS, COM TAMPA. TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES: CAPACIDADE: 40 LITROS, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	120
88	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	90
89	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	80
90	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	68
91	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML	UND	1.170
92	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	70
93	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	80
94	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	45
95	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 20CM COM TAMPA	UND	80
96	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	66
97	GARRAFA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	65
98	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	60
99	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	80
100	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	UND	58
101	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	59
102	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	115
103	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	120
104	TOALHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	70
105	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	100
106	XICARA EM PORCELANA, COM PIRES DE 200ML PARA CHÁ CAFÉ (JOGO COM 06UND)	KIT	65

5.6. Observações

- Os quantitativos poderão ser ajustados conforme consumo real durante a vigência da ata;
- O uso do SRP permite flexibilidade sem prejuízo ao planejamento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, econômicos e logísticos.

6.2. Soluções de mercado identificadas:

a) Fornecimento de materiais de limpeza por empresas especializadas do ramo varejista e atacadista;

b) Aquisição por meio de distribuidores regionais com entrega parcelada;

c) Aquisição via fornecedores locais, com possibilidade de maior agilidade logística;

Fls. nº 401

EDITAL

d) Contratações públicas similares realizadas por outros municípios, consultadas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.3. Foram identificados potenciais fornecedores:

- empresas regionais com atuação no estado do Maranhão;
- fornecedores locais com capacidade de entrega imediata;
- empresas com histórico de contratação com a Administração Pública.

6.4. Análise de contratações similares: Foram analisados contratos e atas de registro de preços de outros entes públicos, verificando-se:

- padronização dos itens;
- modelo de fornecimento parcelado;
- utilização do Sistema de Registro de Preços como prática predominante.

6.5. Pesquisa de preços: A estimativa de preços considerou:

- contratações similares recentes através do banco de preços;
- preços praticados no mercado regional.

6.6. Análise logística: Verificou-se que:

- o fornecimento parcelado é o mais adequado para evitar desabastecimento;
- fornecedores locais e regionais apresentam vantagem quanto ao prazo de entrega;
- a centralização das entregas no almoxarifado otimiza o controle e distribuição.

6.7. Alternativas de contratação analisadas:

a) Contratação por item;
b) Contratação por lote;
c) Sistema de Registro de Preços (SRP);
d) Adesão a ata de registro de preços.

6.8. Diante da natureza contínua da demanda e da necessidade de entregas parceladas, conclui-se que a solução mais vantajosa é a realização de **procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços**, permitindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos materiais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi de **R$ 825.532,15 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**, valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2025.

7.2. Utilização do valor histórico como referência inicial, a ser refinada posteriormente por pesquisa de preços formal no Termo de Referência, conforme IN nº 65/2021.

7.3. Trata-se de estimativa preliminar.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Justificativas detalhadas:

a) Análise de Consumo Histórico: Foram analisados os registros de consumo dos materiais de higiene e limpeza dos últimos dois anos. Essa análise permitiu identificar padrões de uso e

sazonalidade, ajustando as quantidades para refletir a demanda real dos diversos setores da prefeitura.

b) Consulta as Secretarias Requisitantes: As secretarias municipais foram consultadas para identificar necessidades específicas e ajustar as quantidades estimadas de acordo com as peculiaridades de cada setor.

c) Eficiência no Uso dos Recursos: A estimativa buscou otimizar o uso dos recursos, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque, promovendo a sustentabilidade e a economia de recursos públicos.

d) A melhor opção para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). A justificativa para esta escolha inclui:

d.1) **Flexibilidade na Aquisição:** O SRP permite a aquisição dos materiais conforme a demanda, evitando o acúmulo de estoque e o risco de desperdício de produtos.

d.2) **Eficiência na Gestão de Estoque:** Com o SRP, é possível planejar e executar compras de maneira parcelada, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria de forma contínua e eficiente.

d.3) **Economia de Escala:** A utilização do SRP possibilita a obtenção de preços mais competitivos devido ao maior volume de compras, gerando economia para os cofres públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. O objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais de expediente diversos, compostos por itens independentes entre si, com características distintas e ampla oferta no mercado. Dessa forma, verifica-se que o objeto é **tecnicamente divisível**, não havendo interdependência entre os itens que justifique sua contratação conjunta.

9.2. Diante da natureza dos itens, opta-se pela **adjudicação por item**, permitindo que diferentes fornecedores possam participar do certame para fornecimento de produtos específicos, conforme sua capacidade técnica e comercial.

9.3. O parcelamento da contratação por item mostra-se a alternativa mais adequada, pois:

- Amplia a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de licitantes;
- Evita a concentração de mercado e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa;
- Permite maior flexibilidade na gestão contratual;
- Não compromete a padronização ou a execução do objeto, tendo em vista a independência dos itens.

9.4. Ressalta-se que a não adoção do parcelamento poderia restringir a competitividade, uma vez que poucos fornecedores teriam capacidade de atender à totalidade dos itens simultaneamente, o que contraria o interesse público.

9.5. A presente decisão observa o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, bem como a orientação consolidada na Súmula TCU nº 247, segundo a qual a adjudicação por item é a regra quando o objeto for divisível, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Fls. nº 403

EDITAL

10. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

a) Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento da Prefeitura e Secretarias Municipais;

b) Com a presente contratação a administração almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

b.1) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

b.2) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

b.3) Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

b.4) Maximização dos resultados da governança administrativa;

10.2. Desta forma, a administração poderá cumprir seu dever público, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENTES

12.1. Após análise do planejamento administrativo e dos contratos vigentes no âmbito do Município de Dom Pedro/MA, verifica-se que a presente contratação possui natureza correlata a aquisições recorrentes de bens de consumo destinados ao funcionamento das atividades administrativas, como materiais permanentes e serviços de apoio administrativo.

12.2. Tais contratações, embora relacionadas sob o aspecto funcional, não interferem diretamente na execução do objeto ora pretendido, sendo consideradas complementares no contexto da manutenção das atividades institucionais.

12.3. Não foram identificadas contratações interdependentes, uma vez que o fornecimento de materiais de expediente não depende, técnica ou operacionalmente, da execução prévia ou concomitante de outros contratos para sua plena utilização.

12.4. A contratação insere-se no conjunto de ações necessárias à garantia do regular funcionamento da Administração Pública, não havendo risco de sobreposição ou duplicidade de objetos, tampouco necessidade de alinhamento específico com outros contratos.

12.5. Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, estando a presente contratação devidamente isolada e autônoma, sem prejuízo à eficiência e ao planejamento administrativo.

13. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente contratação refere-se ao fornecimento de materiais de limpeza, não sendo identificados impactos ambientais significativos decorrentes diretamente da execução contratual, considerando tratar-se de bens de consumo comuns e amplamente utilizados nas rotinas administrativas.

13.2. Os impactos ambientais associados ao objeto concentram-se, principalmente, nas etapas de uso e descarte dos materiais ao final de sua vida útil, especialmente no que se refere à geração de resíduos sólidos, como papéis, plásticos e embalagens.

13.3. Medidas mitigadoras e boas práticas:

a) Adoção, sempre que possível, de materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental;
b) Incentivo ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios;
c) Destinação adequada dos resíduos gerados, conforme as normas ambientais vigentes;
d) Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos;
e) Utilização de embalagens adequadas, com redução de materiais não recicláveis.

13.4. Ressalta-se que tais medidas estão em consonância com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13.5. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas administrativas e critérios sustentáveis na aquisição e utilização dos materiais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A viabilidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, justifica-se com base nos elementos colhidos ao longo de todo o processo de elaboração deste estudo técnico preliminar.

14.2. Durante a análise do mercado, identificou-se que é **plenamente viável** a seleção de uma empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível.

14.3. A possibilidade de um fornecimento de qualidade foi demonstrada dentro do estudo, tendo em vista que foram estabelecidos critérios para a contratação alcance seus objetivos.

14.4. Foi verificada por meio do presente estudo, que a pretensa contratação vai resultar em substancial redução de custos, também sendo comprovada a viabilidade econômica.

14.5. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

Fls. nº 405

EDITAL

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 03 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

406

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

Fls nº 407

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0225.001/2026

OBJETO
Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no

Fls nº 408

EDITAL

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Fls. nº 409

EDITAL

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

Fls. nº 410

EDITAL

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 411

EDITAL

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Fls. nº 412

EDITAL

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

FLS. Nº 413

EDITAL

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls. nº 414

EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 006/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls. nº 415

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

Fls. nº 416

EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

Fls. nº 417

EDITAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Fls. nº 418

EDITAL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 419

EDITAL

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 420

EDITAL

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Fls. nº 421

EDITAL

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

Fls. nº 422

EDITAL

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

Fls. n. 423

EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

EDITAL

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Fls. nº 425

Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA, no valor **R$ 1.548.551,35 (Um milhão, quinhentos quarenta oito mil, quinhentos cinquenta um reais e trinta cinco centavos**).

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 30 de abril de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 426

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **14 de maio de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 30 de abril de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls. nº 427

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2026
Nº PROC. ADM. 2026.0225.001/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA DE DOM PEDRO, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por GARDÊNIA DA SILVA MATOS e tendo como autoridade AILTON MOTA DOS SANTOS.

PUBLICAÇÃO: 29/04/2026 17:43
INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/04/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 14/05/2026 08:29
INÍCIO DISPUTA: 14/05/2026 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA.

Para demais informações contato via e-mail: licitacaodompedro@gmail.com, telefone: 9936621453 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D05dNXIR_vdWQZwCmUO02OX3PuYwtk0nvKMPf0BnAqRbHLJ4WD_xjRp732TRHuK9pXfD1raZNfvOQ9s7jKHc7O6mu38o9o463U7l0BFhiT9Q%3D

GARDÊNIA DA SILVA MATOS

DOM PEDRO-MA - 30/04/2026

Dispõe sobre desvio de função no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público; CONSIDERANDO a reorganização interna dos serviços prestados por este órgão; RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DE AMORIM, matrícula nº 5664/2, ocupante do cargo de CHEFE DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, para exercer a função de SUPERVISOR DE REGISTRO GERAL, junto ao VIVA/PROCON, a partir de 29/04/2026. Art. 2º O servidor ficará responsável pelas atribuições inerentes à função ora designada, sem prejuízo dos direitos e vantagens legalmente assegurados. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 29 DE ABRIL DE 2026

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: 1dc077314d3cd0f6c1476f1f3896e4c3

PORTARIA Nº 391/2025

PORTARIA Nº 391/2025

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Miiunicipal. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR como CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL (CMAS), DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA: Sociedade Civil • Entidade: Sindicato de trabalhadores e trabalhadoras rurais STTR Titular: MARIA JOSÉ DA SILVA- CPF nº 050.611.443-09 Suplente: MARIZA DA SILVA GOME- CPF nº 063.562.193-27 • Entidade: Associação dos Trabalhadores Rurais Titular: EZINALVA CHAVES DE FRANÇA - CPF nº 954.841.323-04 Titular: ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA- CPF nº 046.987.263-28 • Entidade: Representantes dos trabalhadores do SUAS Titular: ALLINE FRANCISCA FREITAS- CPF 003.669.423-10 Suplente: JAIRA BARRETO DA SILVA- CPF 274.808.428-48 • Entidade: Representantes dos usuários do SUAS Titular: LUIZA CASTRO MACIEL SANTOS - CPF nº 627.723.173-15 Suplente: RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTOCPF nº 891.880.042-87 Poder Público • SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTENCIA SOCIAL Titular: ELIETE SOUSA DOURADO - CPF 056.330.973-35 Suplente: RONÁRIA LIMA ROSA CAMPOS - CPF 067.292.753-59 • SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Titular: MIKAEL MIRANDA DE SOUSA - CPF 621.447.973-66 Suplente: KALLENY FERREIRA PEIROTE- CPF 611.823.873-14 • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO Titular: RODRIGO DE LIMA ARAÚJO – CPF 605.817.463-50 Suplente: REGILSON DE SOUSA DA COSTA - CPF 001.314.733-10 • SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Titular: ROSANA DOS SANTOS ARAUJO– CPF 032.139.673-19 Suplente: ALESSANDRO FURTADO DE FIGUEIREDO- CPF 605.922.593-40 Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 29/04/2026

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: bf043a44215e9aca36cf75697b4c972d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **14 de maio de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Fls. nº 428

Dom Pedro - MA, 30 de abril de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 35192011aac2c31dfb86d5385a0855e6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026 - SEMAFIN

CONTRATO N° 110/2026 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0814.001/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2025; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: A. M. VASCONCELOS, CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R$ 401.149,83 (quatrocentos e um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade.; Vigência de 31(trinta e um dias) de dezembro de 2026; DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: cbd426eb9b28f4097943ac96a75f8ba4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026 - SEMAFIN

CONTRATO N° 111/2026 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0814.001/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2025; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: A. M. VASCONCELOS, CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R$ 490.281,09 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e oitenta e um reais e nove centavos); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel

Fls. nº 429

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA 469ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA.

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-00, NIRE nº 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº 307 – Centro, CEP: 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre o seguinte pauta: **1. Deliberar sobre o Processo SEI 2025120390727233: Eleição de Membro Representante do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme disposto no art. 58 do Estatuto Social da CAEMA; O Item 2. Deliberar sobre o Processo SEI 2026.120.13900.33900: Plano Anual de Contratações – Exercício 2026; O Item 3. Deliberar sobre o Processo SEI 2025.120.208.14370: Proposta da Revisão da Política de Diversidade, Equidade e Inclusão; Item 4. O que mais ocorrer;** Participaram da presente reunião os Conselheiros Roberto Santos Matos, Marcos Aurélio Alves Freitas, Jesonya Caldas Carvalho Aguiar, Ana Flávia Lima Teles da Hora, Marco Andrade Novaes, Marcos Antonio Silva do Nascimento e José de Ribamar Soares Fonseca. Foram convidados e estiveram presentes: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira — Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas; Talíria Cilene Santos Leite – Chefe da Procuradoria Jurídica - PRJ; e Yago Farjas Paixão – Chefe da Assessoria de Governança e Regulação - PRR; Waldiseon Pinheiro Rodrigues; Meagan Talita Pinheiro Leal; e para secretariar os trabalhos, Andréa Ramos Pereira, Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente do Conselho, **Roberto Santos Matos**, deu início aos trabalhos, declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e nos Jornais do Imparcial e Pequeno nos dias 27 de fevereiro, 02 e 03 de março de 2026. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Presidente do Conselho de Administração retornou a pauta da ordem do dia e submeteu à apreciação o item 01 da pauta que trata do: **1. Deliberar sobre o Processo SEI 2025120390727233: Eleição de Membro Representante do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme disposto no art. 58 do Estatuto Social da CAEMA;** O **Chefe da Assessoria de Governança e Regulação, Yago Paixão Farjas,** retificou o número do processo explicando que o correto seria 2026.120.06.03720. Em continuidade relatou que o presente pauta do

Fls. nº 430

Edital nº 006/2026

Última atualização 29/04/2026

Acessar Contratação

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/05/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000016/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOSO	R$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELUSOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM C/ 64 Rolos (16 Pacotes C/ 4 Rolos) CADA.	440	Sigiloso	Sigiloso
2	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	705	Sigiloso	Sigiloso
3	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO DE 350ML	180	Sigiloso	Sigiloso
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS: (tamanho G) com caracteristicas: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	60000	Sigiloso	Sigiloso
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRALDAS DESCARTÁVEIS (tamanho XG) com caracteristicas: gel; barreiras antivazamento e canais de absorção; elasticidade nas laterais e fitas reajustáveis.	90000	Sigiloso	Sigiloso

Fls. nº 1431

Exibir: 5 | 1-5 de 109 itens | Página: 1 < >

‹ Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento
Enap Escola Nacional de Administração Pública
Serpro
SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Fls. nº 432

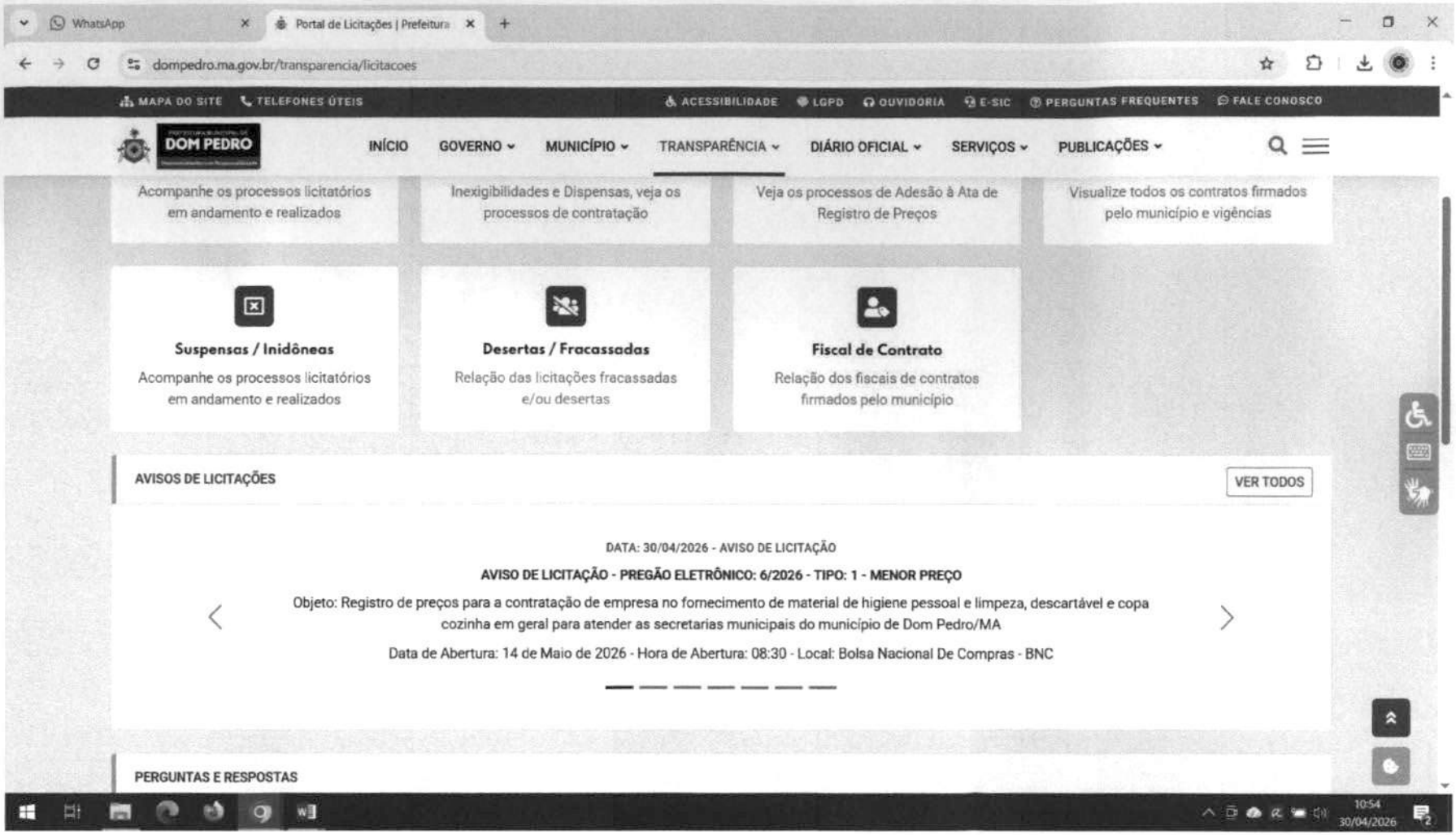
WhatsApp
Portal de Licitações | Prefeitura
dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes
MAPA DO SITE
TELEFONES ÚTEIS
ACESSIBILIDADE
LGPD
OUVIDORIA
E-SIC
PERGUNTAS FREQUENTES
FALE CONOSCO
DOM PEDRO
INÍCIO
GOVERNO
MUNICÍPIO
TRANSPARÊNCIA
DIÁRIO OFICIAL
SERVIÇOS
PUBLICAÇÕES
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados
Inexigibilidades e Dispensas, veja os processos de contratação
Veja os processos de Adesão à Ata de Registro de Preços
Visualize todos os contratos firmados pelo município e vigências
Suspensas / Inidôneas
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados
Desertas / Fracassadas
Relação das licitações fracassadas e/ou desertas
Fiscal de Contrato
Relação dos fiscais de contratos firmados pelo município
AVISOS DE LICITAÇÕES
VER TODOS
DATA: 30/04/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 6/2026 - TIPO: 1 - MENOR PREÇO
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa no fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA
Data de Abertura: 14 de Maio de 2026 - Hora de Abertura: 08:30 - Local: Bolsa Nacional De Compras - BNC
PERGUNTAS E RESPOSTAS
10:54
30/04/2026

Fls nº 433

Fls. nº 434

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 30/04/2026 - 30/04/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-Dom Pedro-06137293000130-000000
DATA DE CRIAÇÃO: 30/04/2026 10:40:27
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0a48b83-1e47-4134-868e-2e945e57ef3a

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06137293000130	020300	PE0062026SEMAFIN	6	2026	PE	64286045315	30/04/2026	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

Fls. nº 435

CNPJ: 63.338.496/0001-28
Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000
Dom Pedro/MA

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0225.001/2026
Objeto: fornecimento de material de higiene pessoal
e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias municipais do município de Dom Pedro/MA.

4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.338.496/0001-28, enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com sede à Avenida Aluízio Azevedo, S/N – Centro - Cep:65765-000 Dom Pedro/MA, neste município, vem, respeitosamente, com fulcro na legislação vigente, solicitar esclarecimentos sobre o edital do certame em epígrafe, especificamente quanto aos itens abaixo:

1. DO OBJETO DO ESCLARECIMENTO
Analisando o Termo de Referência Anexo I, verificou-se que os itens **03 ao 19** apresentam a quantidade estimada de **0 (zero)**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO
A ausência de quantitativos definidos ou a indicação de quantidade zerada impede a formulação de uma proposta de preços precisa e condizente com a realidade de mercado, contrariando o princípio do julgamento objetivo e da isonomia, uma vez que inviabiliza a cotação de custos fixos, logística e insumos necessários para a execução do objeto.

3. DO PEDIDO
Diante do exposto, solicita-se:

- a) A confirmação se o(s) referido(s) item(ns) deve(m) ser cotado(s);
- b) Em caso positivo, a retificação do edital com a inclusão do quantitativo correto e, caso necessário, a republicação do edital com a reabertura dos prazos.
- c) Caso o item não seja mais de interesse da Administração, que seja confirmada a sua exclusão da licitação. 03 ao 19
- Nestes termos, pede deferimento.

Dom Pedro/MA, 07 de maio 2026

RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311

Assinado digitalmente por RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=02385123000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=RICARDO OLIVEIRA SOUSA:01661356311
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.08 12:39:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

4R DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.338.496/0001-28
Ricardo Oliveira Sousa
Proprietário
RG:nº 0276493520041 SESC MA SSP/MA e CPF nº016.613.563-11

Contato:(98)98409-3291
e-mail:ricardo4r1850@gmail.com

Fls. nº 436

Esclarecimentos - Processo 006/2026 - PREFEITURA DE DOM PEDRO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/05/2026 12:40	verificou-se que os itens 03 ao 19 apresentam a quantidade estimada de 0 (zero).	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 4r.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/8514db444669440da85e835ab10fdb69.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
12/05/2026 [redacted]:27	Após verificação dos problemas apontados, foram feitas as devidas correções no Termo de Referência, inserindo os quantitativos nos itens 03 e 19. Devido a alteração impactar na formulação da proposta, será reaberto o prazo e a data de realização do processo será alterada conforme publicação e edital alterado que serão anexados na aba arquivos, e o aviso será reproduzido nos mesmos meios em que foi publicado o edital.		Não há arquivo anexado.

Gardênia da Silva Matos

GARDÊNIA DA SILVA MATOS

DOM PEDRO-MA - 13/05/2026

Gerado em: 13/05/2026 14:11:52